

cadernos 18 Andes

RELACÕES
INTERNACIONAIS

cadernos Andes 8

RELACÕES INTERNACIONAIS

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

JOÃO PESSOA - PB
1991

JOÃO PESSOA - PB

1991

CADERNOS ANDES NO.8 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

é publicação da ANDES-SN

Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior
Caixa Postal 15/2920
70.919 - Brasília - DF - Brasil
Tel 061.274.3303
Fax 061.274.3303
Telex 611977 NDES

Pede-se permuta/Pidese canje.

On demande l'échange/We ask for exchange
Man bittet um Austausch/Si richiede lo scambio.

Publicado sob a responsabilidade da Secretaria Geral.

Agradecemos o apoio da ADUFPB-JP/Seção Sindical da ANDES-SN, e de seus funcionários, à edição deste Caderno.

Organização, seleção de textos e tradução: Prof. Sílvio Frank Alem

Composição: Eliane Viscardi, Natanael Rohr da Silva e Carlos Ceneviva

Capa: David Fernandes

Arte final: Célia Lopes, Jacinto Junior e David Fernandes

Tiragem: 3.000 exemplares

Editado em João Pessoa. Paraíba. Brasil. Janeiro de 1991.

O I Encontro Latino Americano de Organizações de Docentes de IES, ocorrido no Rio de Janeiro, é um dos mais relevantes e bem-sucedidos encontros realizados sob a égide da ANDES-SN e da CIDE (e a CIDE do Rio de Janeiro, dezenas de pessoas da América Latina e do exterior participaram).

O II Seminário Brasileiro de Organizações de Docentes de IES, ocorrido no Rio de Janeiro, é um dos mais relevantes e bem-sucedidos encontros realizados sob a égide da ANDES-SN (08/09/91).

Assembleia do Conselho, a reunião das diretorias centrais das organizações Docentes de IES realizada no Rio de Janeiro, é um dos mais relevantes e bem-sucedidos encontros realizados sob a égide da ANDES-SN (08/09/91).

Apresentação

Publicado com este número, que celebra a realização da II Assembleia do Conselho das Organizações de Docentes de IES, o II Seminário Brasileiro de Organizações de Docentes de IES, o I Encontro Latino Americano de Organizações de Docentes de IES e a realização do Conselho do Conselho das Organizações de Docentes de IES.

Estatutos CEA CMOPE FISE
CEA
CMOPE
FISE

Reunião de diretores CEA CMOPE FISE

Com a publicação deste *Caderno ANDES nº.8 - Relações Internacionais*, a Diretoria da ANDES-SN cumpre determinação do 9º. Congresso (Londrina), que julgou conveniente a edição de novos materiais destinados a fundamentar a deliberação, pendente desde o 7º. Congresso (Juiz de Fora), a propósito da filiação do Sindicato Nacional dos Docentes de IES à(s) organização(ões) internacional(ais) de educadores.

A iniciativa completa uma série de ações empreendidas neste campo: um contínuo intercâmbio com organizações sindicais nacionais, continentais e mundiais; a realização de dois Seminários sobre Relações Internacionais (XX e XXII CONAD's - Belém e Campo Grande); a organização, em conjunto com a FISE, do I Encontro Latino-Americano de Organizações de Docentes de IES.

O 10º. Congresso (Curitiba) deverá traçar uma estratégia que leve ao engajamento mais efetivo da ANDES-SN no relevante e complexo campo do sindicalismo internacional. Este "Caderno" foi organizado com a finalidade de fornecer subsídios sobre a questão.

Em primeiro lugar, reproduzimos as deliberações, constantes dos Relatórios do 7º., 8º. e 9º. Congressos, sobre o tema "Relações Internacionais".

Publicamos os Estatutos da CEA, CMOPE e FISE, bem como selecionamos documentos oficiais destas organizações, que expressam posicionamentos de princípio e intervenções recentes na realidade vivida pelos educadores e trabalhadores em geral.

Sistematizamos, como tema sequente, um dossier a propósito do debate em curso sobre a unificação das Centrais Mundiais de Educadores.

O I Encontro Latino-Americano de Organizações de Docentes de IES, ocorrido no Rio de Janeiro, é o assunto documentado a seguir. Além de registro informativo, editamos os discursos dos principais dirigentes das entidades promotoras (ANDES-SN e FISE) e a "Carta do Rio de Janeiro", aprovada pelos sindicatos e associações que lá se fizeram representar.

Do II Seminário Relações Internacionais, divulgamos a intervenção do ex-Secretário Geral da ANDES-SN (1988/90), que se posiciona face ao tema central.

Ao final, apresentamos uma seleção de textos produzidos por Sindicatos ou Associações do continente, a propósito das diversas realidades nacionais. Discutem um amplo espectro de questões - da repressão aos sindicatos e militantes até a qualidade do ensino superior, das estratégias neoliberais até os processos concretos de privatização da educação pública.

Pensamos, com esta publicação, possibilitar a difusão de informações e favorecer a reflexão coletiva sobre realidades, processos e problemas que dizem respeito a nossos objetivos e lutas estratégicas; que afetam o labor quotidiano dos docentes, a qualidade da educação, ou que podem vir a afetá-los. Se este "Caderno" servir à informação e à reflexão, terá cumprido os objetivos traçados por nosso Congresso.

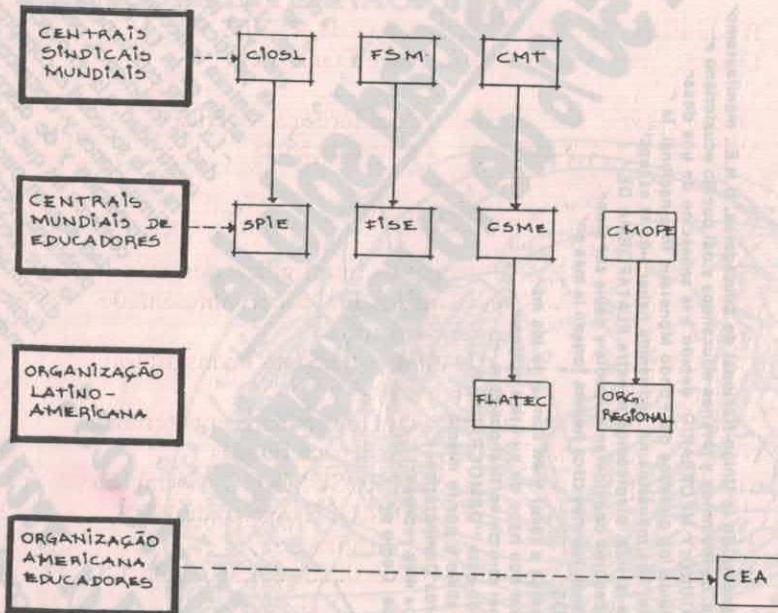
A Diretoria

ÍNDICE

Apresentação.	3
Deliberações dos Congressos da ANDES-SN:	
Relações Internacionais	9
7o. Congresso	10
8o. Congresso	11
9o. Congresso.	16
Estatutos: CEA,CMOPE, FISE	18
CEA	18
CMOPE	26
FISE	35
Seleção de documentos: CEA, CMOPE, FISE.	44
CEA. Manifesto, em San Jose, Costa Rica..	44
CMOPE. Defesa e promoção das liberdades profissionais e dos direitos sindicais	47
FISE. Liberdades e direitos sindicais no ensino superior	49
A FISE no Congresso da FSM	50
Unificação das Centrais Mundiais de Educadores. Dossiê	52
SPIE Pronunciamento do Secretário Geral no Congresso do SPIE	
Toronto, maio de 1989.	53
FISE. Manifesto do Conselho Administrativo. Berlim, janeiro de 1990.	55
CMOPE. Projeto de resolução apresentado pelo Comitê Executivo à Assembléia de Delegados da CMOPE.	
San Jose, agosto de 1990.	57
FISE. Pronunciamento do Bureau. Paris, setembro de 1990	59
CC.OO.FE. Resolução sobre a unidade sindical.	
Madrid, maio de 1989	60
FENPROF. Posição do Conselho Nacional sobre a unidade do movimento internacional. Lisboa, junho de 1990	
	62

I Encontro Latino-Americano de organizações de Docentes de IES	67
Participação: países/organizações nacionais e internacionais/AD's-SSIND da ANDES-SN	68
Programação (resumo)	70
Discurso do prof. Daniel Monteux (FISE)	71
Discurso do prof. Carlos Eduardo Malhado Baldijão (ANDES-SN)	74
Carta do Rio de Janeiro	79
II Seminário Relações Internacionais da ANDES-SN	82
Opinião. Intervenção do prof. Silvio Frank Alem	
Documentário. Sindicatos de educadores na América VENEZUELA. Notas sobre a privatização da educação na Venezuela.	93
NICARAGUA. Situação da educação superior na Nicarágua.	98
CANADÁ (Quebec). Memorial da Intersindical dos(as) Professores(as) das Universidades do Quebec, apresentado à Comissão Parlamentar de Educação.	102
COLÔMBIA. Violações de direitos humanos no magistério durante o primeiro semestre de 1990	105
EQUADOR. Crise acadêmica da Universidade equatoriana. Possíveis ações da FENAPUPE e de suas filiadas	106
HONDURAS. Informe do COLPROSUMAH à Assembléia Regional Latino-Americana da CMOPE (agosto de 1990)	109
COSTA RICA. O problema da privatização	111
MÉXICO. Neoliberalismo e Universidade para o século XXI	114

Quem é quem?



CENTRAIS SINDICAIS MUNDIAIS

- CIOSL** - Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres
FSM - Federação Sindical Mundial
CMT - Confederação Mundial do Trabalho

CENTRAIS MUNDIAIS DE EDUCADORES

- SPIE** - Secretariado Profissional Internacional de Educadores
FISE - Federação Internacional de Sindicatos de Educadores
CSME - Confederação Sindical Mundial de Educação
CMOPE - Confederação Mundial de Organizações Profissionais de Educadores

OUTROS

- FLATEC** - Federação Latino-Americana de Trabalhadores de Educação e Cultura
CEA - Confederação de Educadores da América

7º CONGRESSO (Juiz de Fora), 1988

(Do Relatório)

"12. Relações internacionais

O 7º Congresso deu um passo importante nas relações da ANDES ao aprovar o acordo de cooperação com o FENPROF, de Portugal.

Estamos, na prática, fazendo com que a ANDES amplie seus horizontes, buscando conhecer e interagir com o movimento docente internacional. Tendo sempre em conta os objetivos maiores e a autonomia e independência da nossa entidade nacional e procurando nos integrar às discussões internacionais sobre a educação, o ensino superior, direitos dos professores etc... devemos ampliar a discussão sobre a relação orgânica da ANDES com as entidades internacionais.

A partir da documentação das organizações mundiais de docentes, enviado às ADs pela Diretoria, do relatório elaborado pela entidade dos docentes de Quebec, entregue aos delegados neste Congresso, das informações prestadas pela CPB e pela FENPROF de Portugal e da ação concreta na defesa dos docentes da USU, fica claro que as duas entidades que mostram um perfil mais progressista na luta dos docentes a nível internacional são a FISE e a CMOPE. As demais, CSME (democrata cristã) e SPIE (sindicalismo americano) mostram princípios incompatíveis com os eixos gerais do movimento docente. A FENPROF, Quebec-Canadá, a ANDEN da Nicarágua, FSU-CGIL - Itália, como exemplo, estão ligadas organicamente à CMOPE e à FISE. A CPB é filiada à CMOPE.

A presença das duas maiores e mais importantes entidades internacionais no 7º Congresso, possibilitou aos delegados uma visão geral dos seus objetivos, mesmo que de uma forma geral.

Não obstante, estamos apenas engatinhando quanto a estas questões. Antes de se pensar em filiações, é fundamental estarmos seguros do terreno em que estamos pisando. Se de um lado é fundamental estarmos participando dos eventos internacionais para trocar experiências, aprofundar discussões no campo educacional e sindical e contar com a ajuda e cooperação concretas nas nossas lutas, de outro é decisivo que não nos precipitemos pensando em filiação imediata sem que ocorra antes uma profunda discussão nas ADs o que, certamente, ainda não aconteceu.

Há um passo intermediário na relação entre as entidades e as organizações internacionais, que é a forma de associação. O membro associado difere do membro filiado basicamente nos seguintes aspectos, segundo exposição dos dirigentes da FISE e da CMOPE que aqui estiveram:

1. embora tenha direito a voto nos Congressos, no que concerne à definição dos planos de ação, não o tem nas alterações estatutárias;

2. não pode votar ou ser votado nas eleições para o secretariado, diretoria ou conselhos das organizações.

Estas diferenças não são, num primeiro momento, importantes para a ANDES. Sendo assim, o passo seguro que garante a articulação da ANDES e possibilita um conhecimento mais profundo destas organizações parece ser, num primeiro passo, a associação e não a filiação.

Mas ainda é cedo para tomarmos esta decisão. É fundamental subsidiá-la e discuti-la amplamente antes da decisão. É necessário também dadas as limitações financeiras da ANDES, estudar a viabilidade de nos tornarmos membros associados, em função do valor das cotizações que serão estabelecidas.

Em função desses considerados, o 7º Congresso delibera pelo indicativo de associação (membro associado) da ANDES a uma ou ambas organizações citadas (FISE e CMOPE).

Para tanto:

1. a diretoria da ANDES deve informar-se junto à CMOPE e a FISE, repassando as informações às ADs, sobre:

- a) todas as diferenças que existem entre membro associado e membro filiado;
- b) direitos e deveres dos membros associados e filiados;
- c) formas de cotização.

2. as ADs devem coordenar um amplo processo de discussão interna sobre o tema.



8º CONGRESSO (São Paulo), 1989

(Do Relatório)

"Relações Internacionais da ANDES-SINDICATO NACIONAL

As Organizações Internacionais de Educadores

No VII Congresso da ANDES (Juiz de Fora, 1988), os delegados receberam o texto "Desafios de Hoje - Realidade de Amanhã", elaborado pela Central de Ensino de Quebec em 1980, que se propõe a sintetizar a história, programas e princípios das diversas organizações internacionais de educadores, apresentando ainda sua vinculação com as Centrais Sindicais Mundiais.

Este documento, apesar de suas imprecisões, constitui-se num útil resumo informativo.

Existem 4 principais Centrais Mundiais de Educadores:

CENTRAL DE EDUCADORES	FILIAÇÃO	ANO/FUND /OBS.
SPIE (Secretaria do Profissional Internacional de Ensino)	CIOSL (Confederação Internacional Sindicatos Livres)	1949 - USA Sede: Amsterdam
FISE (Federação Internacional Sindical de Educadores)	FSM (Federação Sindical Mundial)	1945 - Sede Berlim Oriental
CSME (Confederação Sindical Mundial de Educadores)	CMT (Confederação Mundial de Trabalhadores)	FSM: 1968 (Ex-Confederação Internacional de Sindicatos Cristãos, 1921) CSME; 1970 (Bruxelas)
CMOPE (Confederação Mundial de Organizações de Profissionais de Ensino)	Independente	1952 (Criada em Copenhagen, sede na Suíça)

Na América Latina foi reestruturada a CEA (Confederação de Educadores da América), atualmente sediada em Manágua, que mantém relações estreitas com a FISE e a CMOPE.

A existência atual de várias Centrais de Educadores tem origem na própria história da Guerra Fria, que pôs fim à proposta de colaboração (gestada durante a Segunda Guerra Mundial) das diversas correntes do sindicalismo mundial. A FSM, criada em 1945, propunha-se a reunir os sindicatos quer da URSS quer dos países capitalistas que tinham lutado contra o Eixo. A CIOSL é a cisão capitaneada pelos "Sindicatos Livres" dos USA; a CMT, cronologicamente anterior, reúne o "sindicalismo católico". Durante os anos mais agudos da conjuntura da Guerra Fria, a FSM tornou-se a Central que reunia, basicamente, o sindicalismo identificado com as teses socialistas.

Outras Centrais Sindicais deixam de ser aqui referidas, pela pouca relação que possuem com organizações de educadores.

A ANDES e suas relações Internacionais. O VII Congresso

A preocupação com o relacionamento internacional esteve presente em todas as gestões da ANDES.

Nossos estatutos sempre previram o intercâmbio internacionalista, inclusive a possibilidade de filiação a organismos de âmbito supra-nacional.

No passado, diretores estiveram presentes em Congressos promovidos por Centrais de educadores; em várias ocasiões receberam a solidariedade de organizações sindicais de educadores, sobretudo quando do acirramento da repressão governamental ou patronal.

Foi no VII Congresso (Juiz de Fora, 1988), contudo, que a questão internacional recebeu maior atenção de nossa parte.

A demissão de diretor da ANDES (1º Vice-Presidente), gestão 86-88, docente de IES confessional, resultou em ampla mobilização internacional em defesa de sua reintegração, nos termos das resoluções e recomendações de OIT. Tanto a FISE quanto a CMOPE, ativamente, pressionaram a Mantenedora em questão, as autoridades brasileiras e a própria Ordem religiosa, sediada na Itália.

O Congresso aprovou um Acordo de Cooperação com a FENPROF (Federação Nacional dos Professores - Portugal), concretizando um primeiro e importante passo na direção de tornar nossas relações internacionais menos eventuais e esporádicas.

A avaliação realizada a propósito das Centrais Mundiais de Educadores, aprovada então, afirmava que "...fica claro que as duas entidades que mostram um perfil mais progressista na luta dos docentes a nível internacional são a FISE e a CMOPE. As demais, CSME (democrata-cristã) e a SPIE (Sindicalismo americano) mostram princípios incompatíveis com os eixos do movimento docente".

O VII Congresso deliberou pelo "indicativo de associação (membro associado) da ANDES a uma ou a ambas organizações citadas" (FISE, CMOPE).

Esclareça-se, ainda uma vez, que a denominação "membro associado" (ou, em melhor tradução, "membro correspondente") designa um "status" diferente do de "filiado" (ou: "membro filiado de pleno direito"); algo como uma situação intermediária entre a ausência de vínculos e o exercício dos direitos e obrigação para com os deveres resultantes da filiação. Na justificativa de tal proposta, afirmava-se a necessidade de maior conhecimento a respeito da FISE e da CMOPE, a avaliação de custos financeiros (contribuição anual), e, sobretudo, a necessidade de discussão no âmbito das ADs.

Como encaminhamento, foi aprovado basicamente o envio de solicitação de informações estatutárias às Centrais, bem como a respeito das cotas financeiras requeridas, e o desencadeamento de um processo de discussão nas ADs.

Relações Internacionais da ANDES-SINDICATO NACIONAL (atual diretoria)

O processo de monopolização potencializou aquilo que o desenvolvimento capitalista gestou desde a época de acumulação primitiva e da revolução industrial: a dominação sobre os trabalhadores tornou-se um processo mundial.

As estratégias de condução dos negócios de Estado refletem a integração mundial burguesa e a interdependência de suas frações nacionais.

A privatização da educação, o descompromisso crescente dos Estados burgueses para com a manutenção da rede pública de serviços de saúde são ocorrências planetárias. A crise mundial, que se manifesta pela diminuição dos índices de crescimento da produção, pelo aumento contínuo dos déficits públicos, tem levado à busca de "soluções" que penalizam mais e mais os trabalhadores.

Na América Latina, este processo é particularmente visível. Bolívia, Uruguai, Chile, Peru, Colômbia, Argentina, Brasil... são palco de encaminhamentos semelhantes. A proposta de "municipalização" (ou: estadualização, "departamentalização") dos sistemas de ensino e mesmo (em certos casos) de saúde encobre a perspectiva de desobrigação do Estado para com os investimentos sociais.

A atual diretoria da ANDES-SINDICATO NACIONAL tem dado importância crescente à questão das relações com as organizações docentes internacionais.

Representando a diretoria, o Secretário Geral participou da reunião latino-americana de Santiago e da Assembléia de Delegados de Melbourne, eventos da CMOPE, que foram objeto de extenso relatório remetido às ADs para divulgação e debate.

Os estatutos da FISE e da CMOPE foram remetidos às ADs com a solicitação de ampla divulgação; os custos de eventual vinculação a estas Centrais também tiveram publicidade, logo que conhecidos pela diretoria.

No corrente Congresso da CPB (atual CNTE), que contou com a presença de representantes da FENPROF, da CMOPE e da OTEP (Organização dos Trabalhadores de Educação do Paraguai) foram entabuladas conversações a propósito de cooperação internacional. Nesta direção, destaca-se a reafirmação da proposta de realização de um Encontro Internacional de Docentes da Língua Portuguesa, que talvez possa ocorrer em Cabo Verde, com financiamento da UNESCO.

Tivemos a oportunidade de receber e prestar intensa solidariedade internacionalista.

Quando da violência policial contra os grevistas do 1º e 2º graus, no Rio de Janeiro; quando da greve das IES estaduais paulistas, tanto a FISE quanto a CMOPE e numerosas de suas organizações filiadas fizeram chegar aos governos estaduais o protesto e exigência de organizações que representam milhões de educadores.

A repressão aos educadores latino-americanos é parte da repressão que sofrem os trabalhadores da região. Entre julho e dezembro, dezenas (dezenas) de professores colombianos foram assassinados por grupos para-militares. A relação dos mortos, vários inclusive fuzilados em sala de aula, ocupa espaço nos relatórios da Anistia Internacional. No Paraguai de Stroessner, não se passou um mês sem que prisões de educadores ocorressem. Há 6 anos que a COLPROSUMAH (Honduras) está sob intervenção governamental, mantendo-se em semi-clandestinidade uma direção combativa; no Chile de Pinochet, professores condenados à morte pela ditadura aguardavam execução. Estes são apenas alguns exemplos de situações vivenciadas por nossos companheiros latino-americanos; a propósito de várias delas, nos manifestamos, solicitando por vezes que as ADs-Seções Sindicais também o fizessem.

A diretoria está em vias de remeter projeto editorial (minuta distribuída aos congressistas) à CMOPE, buscando recursos internacionais. Trata-se de proposta de edição de uma Revista, dedicada à educação superior e às questões do movimento docente.

No Congresso da FISE, a ocorrer em Praga, no corrente ano, estaremos representados por nosso presidente, prof. Sadi, conforme Relatório do XVIII CONAD-João Pessoa.

A identidade de problemas, que derivam de uma mesma dominação e de uma mesma estratégia, tornam necessária a luta pelo fortalecimento dos laços de solidariedade entre os educadores do planeta. Esta solidariedade, em nosso entendimento, será tanto mais eficiente quanto menos esporadicamente se manifestar; será tanto mais consequente quanto menos eventual for o relacionamento entre os profissionais e suas organizações.

dominação mundial burguesa, os trabalhadores sempre buscaram responder com a construção de suas próprias organizações internacionais. Parte da classe trabalhadora, os educadores não escapam de vivenciar esta história persistente de tentativas, ensaios, equívocos - mas também de acertos.

Fortalecer os laços de cooperação e solidariedade internacionais é um dever de toda organização de trabalhadores, em cada país.

A ANDES ao se transformar formalmente em sindicato deve assumir com firmeza este dever.

As dificuldades para tal procedimento, contudo, são de ordem variada. Em primeiro lugar, recursos financeiros escassos tornam difícil, por vezes, até mesmo a expedição de correspondência internacional e proibitivo o recurso à comunicação telefônica.

Reconhecemos as dificuldades que as ADs tiveram em 1988 para por em prática a deliberação de levar às bases do MD uma discussão mínima que orientasse a deliberação prevista a respeito do estabelecimento de vínculos orgânicos da ANDES-SINDICATO NACIONAL com a FISE e a CMOPE. A diretoria avalia que esta ausência de discussões (e mesmo, em muitos casos, de difusão das informações remetidas às ADs) inviabiliza neste VIII Congresso que se delibere a respeito.

Consideramos, contudo, que o desencadeamento de um processo de esclarecimento e conscientização a propósito da questão internacional é inadiável e deve receber tratamento privilegiado por parte das direções das ADs-Seções Sindicais.

Nesta direção, propõe:

1. A manutenção do indicativo de "associação" à FISE e à CMOPE. Considerando que o "status" de membro filiado de pleno direito permite a participação nas deliberações dessas Centrais, além de não envolver ônus financeiro significativamente distinto do exigido dos membros correspondentes, propõe que a hipótese de filiação à FISE/CMOPE seja considerada nas discussões previstas. A deliberação final a propósito seria assumida no IX Congresso (1990);

2. Que os materiais enviados em 1988 às ADs a propósito de relações internacionais sejam reproduzidos e distribuídos aos sindicalizados das diferentes IES;

3. Que seja realizado, antecendo o XX CONAD (2º semestre de 1989), um seminário a propósito do tema "Centrais Mundiais de Educadores - Relacionamento Internacional da ANDES-SN". Para o evento seriam convidados representantes de organizações internacionais;

4. A reafirmação da necessidade de manutenção das práticas de intercâmbio e solidariedade internacional, tendo como pressuposto a autonomia e independência da ANDES-SN, com ampla divulgação aos associados de tais ações; a consideração, como prioritária, do relacionamento com as organizações latino-americanas de educadores; o empenho na operacionalização do Acordo de Cooperação com a FENPROF; a manutenção da prática de aceitação de convites para participação, como observadores, em eventos internacionais para os quais a ANDES-SN venha a ser convidada.

OBSERVAÇÕES

1. Os estatutos da FISE e da CMOPE foram remetidos para todas as ADs.

2. Os custos de filiação à FISE e à CMOPE foram igualmente divulgados. Para os que não tomaram conhecimento de tal informação, os reparamos aqui:

CMOPE

0,90 Francos Suíços/ano por associado

(Considerando-se 50.000 associados da ANDES-SN teríamos: 45.000,00 Francos Suíços).

FISE

Fixo de US\$50,00 anuais mais US\$7,00 para cada conjunto de 1.000 sócios.
(Considerando-se 50.000 associados à ANDES-SN teríamos: US\$400,00)

Observações:

a) Estes valores podem ser negociados, estabelecendo-se cotizações inferiores a tais montantes, o que é comum no caso de organizações latino-americanas e do "Terceiro Mundo";

b) Os valores devidos podem ficar à disposição das Centrais no país da organização filiada/associada, quando ocorrerem problemas de transferência de moeda ou acordo explícito.

Neste caso, as contribuições se destinam a financiar ações das Centrais no país da organização filiada (seminários, estadia de dirigentes etc).

Esta prática é corriqueira.

3. Distribuímos, para esclarecimento dos delegados, as resoluções sobre o Tema Central da Assembléia de Delegados da CMOPE (Melbourne, 1988), já remetidos às ADs, e dois textos da revista da FISE que tratam de ações daquela Central na América Latina.



9º CONGRESSO (Londrina, 1990)
(Do Relatório)

"Relações Internacionais da ANDES-SN

RESOLUÇÃO

O IX CONGRESSO reafirma as considerações aprovadas pelo VIII CONGRESSO a propósito da relevância do relacionamento internacional da ANDES-SN, avaliação das Centrais Sindiciais Mundiais de Educadores, inclusive indicativos de associação (membro correspondente) ou filiação (membro de pleno direito) à FISE e à CMOPE.

Desde fevereiro de 1989, quando foram aprovadas as considerações e deliberações mencionadas, o MD avançou no debate a propósito do tema. Todos os Boletins da ANDES-SN reservaram espaço à questão internacional, relatando-se as iniciativas relativas ao intercâmbio com dirigentes da FISE e da CMOPE, participação de diretores, como convidados, aos CONGRESSOS Mundiais da SPIE e FISE realizados no ano findo.

Antecedendo o XX CONAD (Belém), foi realizado o Seminário "Relações Internacionais da ANDES-SN", que contou com a presença de dirigentes da FISE, além de diretores e ex-diretores da ANDES-SN que participaram de eventos internacionais.

O nível de discussão nas bases da ANDES-SN a propósito do relacionamento internacional de nosso Sindicato é, contudo, ainda insuficiente - apesar das deliberações do VII CONGRESSO (Juiz de Fora) e VIII CONGRESSO (São Paulo), XVIII CONAD (João Pessoa) e XX CONAD (Belém) que enfatizaram a necessidade de que tal debate fosse organizado pelas ADs-SSIND.

Para que se avance nas discussões, inclusive em consonância com os encaminhamentos aprovados pelo III CONCUT, o IX CONGRESSO delibera pelos encaminhamentos abaixo, constituindo-se um cronograma de atividades que resulte, quando do X CONGRESSO, em deliberação conclusiva sobre o relacionamento internacional de nosso sindicato:

1. Realização, como já programado, do "Encontro de Entidades de Docentes de IES da América Latina" em abril de 1990, no Rio de Janeiro. Este evento é realização conjunta não deliberativa da FISE e da ANDES-SN, que o propõe (XX CONAD).

As ADs-SSIND são chamadas a enviar representantes ao evento, escolhidos na forma deliberada por Assembléia Geral.

2. Realização do II Seminário-Relações Internacionais da ANDES-SN, antecedendo o XXII CONAD (2º. semestre de 1990).

3. Antecedendo o X CONGRESSO, edição de Boletim Especial sobre o tema Relações Internacionais da ANDES-SN, logo após o XXII CONAD.

4. Antecedendo o X CONGRESSO, realização, nas ADs-SSIND, de seminário sobre o tema mencionado.

A Diretoria da ANDES-SN apresentará à direção nacional da CUT proposta de que a Central realize Seminário, dirigido aos sindicatos filiados, sobre o tema "Perspectivas do Sindicalismo Mundial", contribuindo assim para implementar as resoluções do III CONCUT. Será sugerido o 2º. semestre de 1990 como época de sua realização.

RECOMENDAÇÕES

1. A Diretoria da ANDES-SN deve continuar a participar de eventos internacionais programados pelas Centrais Mundiais, quando convidada e na condição de observador, contribuindo para a continuidade do fluxo de informações ao MD sobre o tema de sindicalismo mundial de educadores.

2. A Diretoria da ANDES-SN deve voltar a divulgar os dados sobre custos financeiros de filiação à(s) Central(is) de Educadores".

ESTATUTOS: CEA, CMOPE, FISE

Os documentos reproduzidos a seguir foram distribuídos às ADs-SSIND em 1988 e 1990.

Os Estatutos da CEA e da CMOPE foram mantidos em espanhol, pelo fato de não existirem traduções autorizadas para o português. O Estatuto da FISE é apresentado na tradução oficial, para nosso idioma - na versão Portugal. Fizemos apenas a compatibilização ortográfica.

ESTATUTOS DA CEA

CAPITULO I:

De la Constitución y Denominación de CEA.

Arto. 1: La Confederación de Educadores Americanos agrupa a todas las Organizaciones nacionales de los Trabajadores de la Educación del Continente Americano, que voluntariamente se adhieren, aceptando sus Principios, Estatutos, y Programa de Lucha.

El XII Congreso de CEA, realizado en Managua, Nicaragua Libre en el mes de Noviembre de 1985, significa la continuidad de los esfuerzos de CEA por dotar a los trabajadores de la Educación del Continente, de un instrumento de unidad y lucha por los intereses comunes de los pueblos y de los educadores.

CEA adopta este nombre en el VI Congreso realizado en Montevideo, Uruguay, en 1957, y se reactiva bajo los criterios de amplitud suficiente, que permitan a las Organizaciones de Educadores de distintas afiliaciones, formar parte de una Organización Pluralista y Democrática, dotada de principios y programas discutidos y aprobados por consenso de todas sus Organizaciones Miembros.

CAPITULO II:

Objetivos, Programa de Acción y Domicilio de CEA.

Arto. 2: La Confederación de Educadores Americanos tiene como objetivos esenciales:

1. Alcanzar la unidad de los Trabajadores de la Educación de todo el continente americano y contribuir de esa manera a la unidad de todos los Educadores del Mundo.



2. Lograr la unidad de criterios en la fijación de Principios, Planes de acción y tareas coyunturales que requieran la presencia protagonista de los Trabajadores de la Educación.
3. Propugnar por la vigencia de regímenes de gobierno verdaderamente democráticos, producto de la libre determinación de los pueblos y capaces de fomentar el progreso económico y social, el desarrollo de la cultura, la ciencia y la técnica, y la progresiva solución de las desigualdades sociales con propósitos irreversibles hacia la justicia y la libertad.
4. Participar activamente en el establecimiento de bases comunes en la Educación de los pueblos de América para su aplicación adecuada a la realidad concreta de cada país.
5. Contribuir firmemente a que prevalezcan los principios de autodeterminación, la no injerencia en los asuntos internos de otros pueblos, el derecho de los pueblos a construir su propio modelo de sociedad y tener relaciones con todos los pueblos del mundo, basados en la igualdad, el respeto mutuo y la cooperación en beneficio recíproco.
6. Respetar la política de paz entre los pueblos, la búsqueda de soluciones políticas a los conflictos de la Región, y cese de toda injerencia militar destinada a generar tensiones entre países hermanos del continente, y a sostener regímenes impopulares y antidemocráticos.
7. Fomentar el espíritu de unidad y solidaridad continental con la práctica de un sano internacionalismo, como el que alentaron nuestros próceres de la Independencia contra el Colonialismo y los intereses egoístas de grupos privilegiados opuestos a la unidad de los pueblos y dispuestos al entreguismo y la sumisión ante la voluntad neocolonialista.
8. Potenciar la solidaridad y la unidad de los pueblos, que han sido siempre principios históricos e irrenunciables de CEA, para luchar juntos por un destino común de justicia y progreso de los Educadores en los procesos de cambio que urge nuestro continente.

Arto. 3: CEA adopta, de acuerdo con sus objetivos esenciales, el siguiente Programa de acción:

1. Impulsar la unificación de todas las Organizaciones de Trabajadores de la Educación de cada país, a fin de fortalecer la unidad como condición necesaria para cumplir los objetivos que CEA se plantea.
2. Apoyar la lucha por el establecimiento de un nuevo orden económico internacional como respuesta necesaria frente a la crisis socio-económica que agobia a los países subdesarrollados y dependientes.
3. Trabajar por establecer la participación de todos los educadores en su quehacer específico, legislativo y de proposición de políticas que afectan al sistema educacional.
4. Luchar por la incorporación de todos los habitantes de cada país a los beneficios de la Educación y la Cultura, promoviendo al mismo tiempo la superación permanente de la Educación popular y de legislación educativa de los países de América.
5. Defender con firmeza los derechos de la niñez, la juventud y el respeto a los derechos humanos en general.
6. Participar activamente en el establecimiento de bases comunes en la Educación de los pueblos de América para su aplicación adecuada a la realidad concreta de cada país.
7. Mantener relaciones con todas las Organizaciones de Trabajadores de la Educación del mundo, desarrollando la solidaridad con sus justas luchas y promoviendo la unidad de todos en torno a los objetivos e intereses comunes de los Educadores.
8. Luchar por ponerle fin a la política injerencista que agrede política, ideológica y militarmente a los pueblos, poniendo en peligro su propia existencia, su cultura, educación, independencia, libertad, soberanía y autodeterminación.

9. Propugnar por el incremento de las relaciones de intercambios culturales entre los pueblos americanos y de los otros continentes, y fomentar la cooperación con Organismos Internacionales como la UNESCO, la OIT, y otros fines similares.

Arto. 4: para cumplir los Objetivos y programas de acción enunciados en los artículos anteriores, CEA impulsará entre otras, las siguientes tareas específicas:

1. Asegurar el efectivo funcionamiento de los órganos de dirección de CEA.
2. Editar una publicación periódica.
3. Organizar una adecuada división del trabajo entre las Organizaciones miembros de CEA, que asegure el cumplimiento de los objetivos y acciones previstas.
4. Articular los esfuerzos de instituciones educativas, culturales y científicas de los distintos países de América, a fin de que sirvan como una sólida red de apoyo en el cumplimiento de los objetivos y acciones de la CEA.
5. Organizar intercambios internacionales de tipo cultural, viajes de estudio e investigación, para los Trabajadores de la Educación.
6. Desarrollar un amplio movimiento de los Educadores, por la Paz.

Arto. 5: El Congreso decidirá la sede del Comité Ejecutivo para el siguiente período. El Comité Ejecutivo, previa consulta a las organizaciones afiliadas, podrá cambiar la sede por simple mayoría cuando exista motivo que lo justifique.

Cuando un país obtenga un cargo en el Comité Ejecutivo de CEA, y tenga dos o más organizaciones afiliadas a CEA, podrán dichas organizaciones establecer un acuerdo de colaboración en el ejercicio del mismo, a fin de que no haya discriminación entre ellas.

CAPITULO III:

De la Organización.

Arto. 6: CEA se constituye con las Organizaciones nacionales, sindicales, profesionales y gremiales de Trabajadores de la Educación del Continente. Las organizaciones miembros de CEA trabajan por la unidad de todos los Trabajadores de la Educación.

Arto. 7: Las Organizaciones Directivas de CEA son:

- I. El Congreso
- II. El Comité Ejecutivo
- III. El Secretariado

Arto. 8: El Congreso es el órgano Supremo de dirección de la Confederación de Educadores Americanos.

Arto. 9: El Comité Ejecutivo estará integrado por once miembros elegidos por el Congreso. Tres miembros serán del país sede. De los ocho miembros plenos restantes, cuatro serán electos Vice-Presidentes para la atención a las diferentes áreas geográficas regionales y el resto tendrán el cargo de Secretarios.

Arto. 10: El Secretariado estará formado por tres miembros integrantes del Comité Ejecutivo quienes serán del país sede, uno de ellos será el Presidente, que será propuesto por la (s) organización (s) del país sede que participan en el Congreso. El Secretariado se reunirá una vez al mes.

Arto. 11: El cambio provisional de la sede del Comité Ejecutivo se dará cuando los dos tercios del Comité Ejecutivo considere que hay circunstancias extraordinarias o excepcionales que lo justifiquen.

CAPITULO IV:

Del Congreso.

Arto. 12: El Congreso es el órgano supremo de CEA y podrá ser Ordinaria y Extraordinaria. El Ordinario se reunirá cada 3 años y el Extraordinario, por resolución del Comité Ejecutivo, aprobado por los dos tercios de sus miembros o a petición de los dos tercios de las Organizaciones afiliadas, cuando circunstancias especiales impongan su realización.

Arto. 13: Son integrantes del Congreso:

1. Los delegados designados por las Organizaciones afiliadas a CEA presentes en el Congreso.
2. Los miembros del Comité Ejecutivo, que lo presiden.
3. Los invitados al Congreso: Los delegados designados por las Organizaciones Internacionales.
4. Los invitados especiales de la Comisión organizadora o del Comité ejecutivo de CEA.

Las delegaciones de cada país no podrán excederse de tres integrantes por cada Organización miembro debidamente acreditados.

Arto. 14: Las resoluciones del Congreso se tomarán por consenso; cuando el consenso no se logre, se podrán realizar votaciones para tomar resoluciones por mayoría, con derecho al voto para cada país representado en el Congreso.

Arto. 15: El Congreso sólo podrá constituirse con la asistencia de más de la mitad de los países que poseen organizaciones afiliadas a CEA, el quórum para sus sesiones será más de la mitad de los países miembros.

Arto. 16: Son atribuciones del Congreso:

1. Elaborar los lineamientos generales de la acción a desarrollar por CEA, dentro de los principios y fines que la rigen.
2. Modificar los presentes Estatutos (por mayoría de dos tercios de los países que tengan organizaciones afiliadas).
3. Ratificar o rectificar la Memoria y Balance presentado por el Comité Ejecutivo.
4. Fijar los aportes de las Organizaciones Afiliadas, en base al presupuesto de CEA y las posibilidades de cada Organización.
5. Elegir órganos directivos superiores de CEA.
6. Fijar la sede del próximo Congreso y la del Comité Ejecutivo.

7. Aprobar o ratificar el ingreso de nuevas Organizaciones, en calidad de afiliados a CEA.
8. Decidir la separación temporal o definitiva de las Organizaciones afiliadas, previo informe del Comité Ejecutivo, después de conceder el derecho de ser oída a la Organización cuestionada para tal efecto, requiriéndose para ello dos tercios de voto.

CAPITULO V:

Del Comité Ejecutivo.

Arto. 17: Corresponden al Comité Ejecutivo, además de las atribuciones señaladas en estos Estatutos, las siguientes:

1. Dar cumplimiento y realización a las Resoluciones del Congreso.
2. Presentar al Congreso la Memoria y Balance del período de su atención.
3. Elaborar el presupuesto de la Institución.
4. Elaborar anualmente el Plan de Trabajo y ponerlo en conocimiento de las organizaciones afiliadas.
5. Mantenerse en permanente contacto con las Organizaciones afiliadas.
6. Ejecutar todas las acciones necesarias para el correcto funcionamiento de las Organizaciones.
7. Organizar la solidaridad para la defensa y asistencia de los educadores americanos y sus instituciones que, por razones sindicales, políticas y/o sociales sean perseguidos, secuestrados, deportados o apresados.
8. Convocar a Congresos Extraordinarios cuando lo soliciten los dos tercios de las Organizaciones afiliadas.
9. Elaborar, previa consulta a las filiales, los reglamentos que requieran el mejor funcionamiento de CEA y de sus organismos.
10. Coordinar, encauzar y supervisar el trabajo del Secretariado Ejecutivo.
11. Orientar y controlar el trabajo de los Vice-presidentes que atienden las diferentes áreas geográficas.
12. Aprobar el ingreso de nuevas Organizaciones en calidad de afiliadas, sujeto a ratificación en el Congreso. Asimismo, podrá en casos especiales, aprobar el ingreso o afiliación de organizaciones de Trabajadores de la Educación, de carácter regional.

CAPITULO VI:

Del Secretariado Ejecutivo.

Arto. 18: Son atribuciones del Secretariado Ejecutivo, las siguientes:

1. Ejecutar todas las decisiones y acuerdos emanados del Comité Ejecutivo.
2. Dar publicidad a las resoluciones emanadas del Congreso y ejecutar sus mandatos, hasta la reunión del Comité Ejecutivo.
3. El Presidente ejercerá la representación legal de CEA.

CAPITULO VII:

De los Recursos.

Arto. 19: Los recursos de CEA serán de carácter Ordinario y Extraordinario.

Arto. 20: Son Recursos Ordinarios:

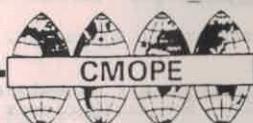
1. Las cuotas anuales que aporten las Organizaciones Miembros de CEA.
2. Los bienes y el producto de los mismos, adquiridos por CEA.

Arto. 21: Son recursos Extraordinarios:

1. Otras aportaciones hechas por las distintas Organizaciones afiliadas a CEA, o donaciones de Organismos No Gubernamentales y de Organizaciones Internacionales de Educadores.

Dado en la Ciudad de Managua, Nicaragua Libre, a los veinticinco días del mes de Noviembre de mil novecientos ochenta y cinco.





ESTATUTOS DE LA CMOPE

I. DENOMINACION

Confédération Mondiale des Organisations de la Profession Enseignante; Confederación Mundial de Organizaciones de Profesionales de la Enseñanza; Weltverband der Lehrerorganisationen; World Confederation of Organizations of the Teaching Profession, denominada en adelante "la Confederación".

II. DEFINICION DE PROPOSITO

1. La Confederación, fundada en Copenhague en 1952, está dedicada a la causa de los enseñantes y sus organizaciones, a la promoción de sus puntos de vista, a la defensa de sus derechos e intereses y a la mejora de su situación mediante el ejercicio de su influencia política independiente.
2. A través del desarrollo de la educación y de la fuerza colectiva de la profesión enseñante, la Confederación trata de promover, para todos los pueblos del mundo, la igualdad de oportunidades, la paz, la justicia y la protección y extensión de los derechos humanos, sociales, económicos y culturales, y las libertades básicas individuales y colectivas.

III. OBJETIVOS

1. La Confederación alentará unas más derechas relaciones entre los profesionales de todos los países y de todos los niveles educativos con miras a lograr el encuadramiento de todos los enseñantes en una organización que sea capaz de ejercer una influencia que esté en consonancia con la importancia social de su función.
2. La Confederación ayudará a sus organizaciones miembros a:
 - (a) fomentar un concepto de la educación encaminado al entendimiento y la buena voluntad internacionales, la salvaguardia de la paz y la libertad y el respeto a la dignidad humana;
 - (b) mejorar los métodos didácticos, los programas educativos, la organización de la educación y la formación académica y profesional inicial y continua del sector enseñante para mejor atender a los intereses de toda la población.
 - (c) defender los derechos de los enseñantes y de sus organizaciones, así como los intereses materiales y morales de la profesión docente.

3. Para promover estos objetivos la Confederación y, cuando sea apropiado, sus federaciones constituyentes, mantendrá relaciones con: (a) organismos oficiales que trabajen en pro del entendimiento y la cooperación internacionales, como las Naciones Unidas y sus organizaciones internacionales, y (b) organizaciones internacionales no gubernamentales que tengan objetivos parecidos a los de la Confederación.

IV. FEDERACIONES CONSTITUYENTES

1. En la estructura de la Confederación existen dos federaciones internacionales que representan los intereses especiales de la educación primaria y de la educación secundaria, denominadas Federación Internacional de Asociaciones de Maestros (FIAM) y Federación Internacional de Profesores de Enseñanza Secundaria Oficial (FIPESO).
2. Cada una de las federaciones constituyentes será enteramente autónoma con respecto a su organización interna y tendrá plenos poderes para estudiar y solucionar los problemas propios de su esfera especial y para mantener sus propias relaciones externas dentro de su marco, a condición de que sus estatutos, su reglamento interno y sus actividades estén en armonía con las normas generales de la Confederación.
3. Toda resolución de las federaciones constituyentes se someterá a la Confederación y, de ser aprobada por votación de la Asamblea de Delegados, se incorporará a la política y al programa de la Confederación.

V. COMPOSICION

1. Podrán ser miembros todas las organizaciones de profesionales de la enseñanza cuyos estatutos en nada se opongan a los Estatutos de la Confederación y que reúnan las condiciones prescritas en los artículos VI o VII.
2. Las solicitudes de afiliación serán resueltas por el Comité Ejecutivo, quien comunicará su decisión a la Asamblea de Delegados siguiente. Caso de que aquella sea rechazada, podrá apelarse ante la Asamblea de Delegados, cuya decisión será definitiva.
3. La Confederación distribuirá los nombres de los solicitantes a todos los miembros antes de decidir acerca de la solicitud.

VI. MIEMBROS DE PLENO DERECHO

1. Toda organización de enseñantes será elegible como miembro de pleno derecho de la Confederación si reúne las condiciones siguientes:

a) si es representativa de un número importante de los docentes elegibles y de otros empleados de colegios y escuelas de su país;

b) vela por los intereses profesionales y/o sindicales generales de sus miembros;

c) i) tiene carácter y ámbito nacionales y está formada por miembros de todos los niveles de la profesión o de un sector claramente definido del sistema educativo,

ii) actúa en un país en el que no hay una organización nacional encargada de mantener relaciones internacionales, demuestra que cuenta con una amplia base de afiliados y que está dispuesta a trabajar para ampliar su campo de operaciones a nivel nacional o a ingresar en una federación para conseguir dicho objetivo.

2. No se admitirá como miembro de pleno derecho a ninguna organización que sea elegible como miembro de alguna organización que sea ya miembro de pleno derecho de la CMOPE.

3. a) Las organizaciones que representan exclusivamente a la enseñanza primaria o secundaria sólo podrán afiliarse a la Confederación por conducto de la federación constituyente apropiada.

b) Las organizaciones que representan más de un nivel de la educación podrán optar para su afiliación por uno de los dos métodos siguientes:

i) afiliarse directamente a la Confederación y, si lo desean, asignar a sus miembros a cada una de las federaciones constituyentes que corresponda.

ii) distribuir a sus miembros entre las dos federaciones constituyentes y afiliarse a la Confederación a través de éstas.

c) Los trámites que deben seguirse para solicitar la admisión en la Confederación o sus federaciones constituyentes se indicarán en el reglamento interno.

4. Cuando se reciba una solicitud de una organización que opere en un país en el que la Confederación ya tenga uno o más miembros de pleno derecho, el Comité Ejecutivo consultará a dichos miembros.

VII. MIEMBROS ASOCIADOS

1. Las organizaciones profesionales de la enseñanza que no reúnan las condiciones necesarias para ser miembros de pleno derecho de la Confederación podrán solicitar su admisión como miembros asociados.

2. Antes de adoptar una decisión sobre cualquier solicitud de afiliación como miembro asociado recibida de una organización de un país en el que la Confederación cuente con uno o más miembros de pleno derecho, el Comité Ejecutivo consultará con el miembro o miembros interesados.

VIII. EXCLUSIÓN

A reserva de la apelación que pueda presentarse ante la Asamblea de Delegados, el Comité Ejecutivo, por una mayoría de dos tercios de los miembros presentes y votantes, podrá excluir de la Confederación a una organización miembro por que ya no cumple los Estatutos y el Reglamento Interno.

IX. ORGANIZACIÓN

1. La Confederación estará dirigida y administrada por los órganos siguientes:

La Asamblea de Delegados
El Comité Ejecutivo
La Secretaría

2. Asamblea de Delegados

a) La Asamblea de Delegados estará compuesta por los delegados designados por los miembros de pleno derecho de la Confederación. Se reunirá bienalmente (cada dos años). Todo miembro de pleno derecho podrá designar a un delegado por lo menos, y tendrá derecho a un voto como mínimo.

b) Los votos a asignarse a cada organización miembro serán determinados por un Comité de Credenciales nombrado por el Comité Ejecutivo.

c) Los votos se asignarán individualmente a cada organización que haya pagado en su totalidad la cuota que le corresponda por el año de que se trate, conforme al número de miembros que tenga y a la escala siguiente:

Miembros	Votos por número de miembros
100.000 primeros	1 por cada 5.000
200.000 siguientes	1 por cada 10.000
300.000 siguientes	1 por cada 15.000
400.000 siguientes	1 por cada 20.000
500.000 siguientes	1 por cada 25.000
600.000 siguientes	1 por cada 30.000

Toda organización miembro que no haya pagado totalmente su cuota tendrá derecho el año de que se trate, si el Comité Ejecutivo acepta como válidas las razones que han motivado el retraso, al número de votos correspondientes a la proporción de la cuota de

demás miembros, conforme a las disposiciones siguientes:

Nueve miembros del Comité Ejecutivo se elegirán entre los candidatos presentados por una organización de pleno derecho, por lo menos. Las candidaturas, acompañadas del curriculum vitae, se presentarán al Secretario General en el plazo determinado por la Asamblea de Delegados.

Cada federación constituyente designará a un representante cuyo nombre y apellidos se comunicarán al Secretario General de la Confederación.

En la composición del Comité Ejecutivo participará, por lo menos, un miembro de cada una de las cinco regiones: Asia y el Pacífico Meridional, África, Europa, América del Norte y el Caribe y América Latina (con exclusión de las regiones del presidente, del último ex-presidente y de los representantes de las federaciones constituyentes). Ninguna región podrá tener más de seis miembros en el Comité Ejecutivo. El Comité Ejecutivo preparará una lista de las organizaciones miembros de pleno derecho de acuerdo con las regiones a que pertenecen para fines electorales.

ii) Todo candidato al puesto de presidente o vice-presidente será propuesto, por lo menos, por tres organizaciones miembros de pleno derecho de distintos países. La candidatura para el puesto de presidente o de vicepresidente se entregará al Secretario General noventa días antes, por lo menos, de la fecha de apertura de la reunión de la Asamblea de Delegados en la que se celebre la elección. Los nombres y apellidos de los candidatos, acompañados de su "curriculum vitae", se comunicarán a las organizaciones miembros, sesenta días antes, por lo menos, de la fecha de apertura de dicha Asamblea de Delegados. Caso de que sea necesario una elección especial para el puesto de presidente o de vicepresidente, dentro del plazo prescrito de noventa días anteriores a la reunión de la Asamblea de Delegados, las candidaturas se propondrán en la Asamblea.

Ningún país podrá tener más de un representante en el Comité Ejecutivo, a excepción de los países del presidente, del último ex-presidente y de los representantes de las federaciones constituyentes, que no se excluyen de representación por esta circunstancia.

miembro que haya pagado, más el 25 por ciento de los votos restantes a que hubiere tenido derecho si hubiese pagado toda la cuota.

Todo miembro de pleno derecho que no pueda asistir a una Asamblea de Delegados podrá delegar su derecho de voto, previo aviso al Secretario General de la Confederación.

- d) Delegados. Todo miembro de pleno derecho podrá designar a un delegado, por lo menos, más un delegado adicional por cada 5.000 miembros o fracción, pero ninguna organización tendrá derecho a más de 50 delegados.
- e) Los miembros asociados que tengan 10.000 afiliados o menos tendrán derecho a designar a un delegado que les represente en la Asamblea de Delegados. Los miembros asociados con más de 10.000 afiliados tendrán derecho a designar dos delegados. Los miembros asociados no tendrán derecho a presentar mociones o voto o designar candidatos, pero en todos los demás respectos dispondrán de los mismos derechos de participación en la Asamblea que los miembros de pleno derecho.
- f) Funciones. La Asamblea de Delegados:
 - determinará su orden del día
 - fijará el programa de la Confederación
 - examinará el informe de actividades del Comité Ejecutivo
 - examinará y aprobará los estados financieros
 - determinará el presupuesto
 - adoptará declaraciones de política en nombre de los miembros
 - elegirá al Comité Ejecutivo
 - considerará las mociones presentadas por una organización miembro de pleno derecho o por el Comité Ejecutivo y las Resoluciones elaboradas por las Federaciones Constituyentes.
- g) Cada organización miembro puede designar observadores que podrán participar a todas las sesiones de la Asamblea bajo reserva de las condiciones estipuladas en el punto 24 del Reglamento permanente. Esos observadores podrán recibir los documentos de trabajo de la Asamblea y podrán dirigirse a ésta si el Presidente lo considera oportuno.

3. Comité Ejecutivo

a) Composición

- i) El Comité Ejecutivo estará compuesto por un presidente, el último ex-presidente (durante los dos primeros años después de haber terminado su mandato como presidente), dos vice-presidentes y

iii) Los miembros del Comité Ejecutivo serán elegidos por la Asamblea de Delegados. Los candidatos elegidos en las elecciones para los puestos de presidente y vicepresidente tendrán que obtener mayoría de votos en la primera votación o en las siguientes. Hasta que se logre, en cada votación sucesiva se eliminará al candidato que haya obtenido el menor número de votos. En el caso de las demás elecciones, los candidatos que obtengan el mayor número de votos correspondientes al número de vacantes que han de llenarse, se declararán elegidos. En el caso de que dos candidatos obtengan igual número de votos para el último o los últimos puestos vacantes, se hará una nueva votación entre los candidatos interesados. Si en la segunda votación obtuvieran nuevamente igual número de votos, la elección para el puesto o los puestos vacantes se decidirá por sorteo. Los miembros del Comité Ejecutivo se harán cargo de sus funciones después de la sesión de clausura de la Asamblea de Delegados.

iv) La duración del mandato del presidente y los vicepresidentes será de cuatro años, no siendo estos inmediatamente reelegibles. Los demás miembros del Comité Ejecutivo, excepto los representantes de las federaciones constituyentes, desempeñarán sus funciones durante cuatro años y no serán inmediatamente reelegibles.

Caso de no reunirse la Asamblea de Delegados en un año determinado, los miembros del Comité Ejecutivo cuyos mandatos hubieran expirado durante la reunión de la Asamblea continuarán en funciones hasta la reunión siguiente de la Asamblea de Delegados.

v) No obstante lo anterior, en cada Asamblea bienal expirarán los mandatos de un vicepresidente y de cuatro o cinco miembros del Comité Ejecutivo: la Asamblea podrá, mediante una resolución oficial, modificar ocasionalmente los mandatos de los vicepresidentes y/o los miembros del Comité Ejecutivo en la forma necesaria para conseguir esta finalidad.

vi) De producirse una vacante en el Comité Ejecutivo, se efectuará una elección especial en la Asamblea de Delegados siguiente; se produce una vacante en caso de fallecimiento o dimisión de un miembro del Comité ejecutivo, o en caso de que la organización a la que pertenece un miembro del Comité ejecutivo, deje de ser miembro de la CMOPe.

Cualquier organización miembro tendrá derecho a oponerse a que un miembro del Comité ejecutivo continúe en funciones si en el momento en que fue elegido al cargo, era miembro o formaba parte del personal directivo de esa organización. Esta objeción deberá comunicarse por escrito al Secretario General, quien la someterá a la atención del Comité Ejecutivo en su siguiente reunión.

El Comité Ejecutivo examinará las razones expuestas por la organización interesada, llevará a cabo las investigaciones complementarias que juzgue necesarias y se pronunciará en consecuencia.

En el caso de que el Comité Ejecutivo haga susas las objeciones de la organización miembro, estará capacitado para requerir del miembro del Comité Ejecutivo en cuestión que dimita de sus funciones y declarar vacante su puesto.

b) **Funciones.** El Comité Ejecutivo dirigirá las actividades y asuntos de la Confederación en el intervalo entre las reuniones de la Asamblea de Delegados.

El Comité Ejecutivo preparará un proyecto de orden del día de la Asamblea de Delegados que enviará a las organizaciones miembros noventa días antes, por lo menos, de la fecha de apertura de la Asamblea y presentará un informe sobre las actividades de la Confederación desde la clausura de la última reunión de la Asamblea, acompañado de un informe sobre la situación financiera de la Confederación.

Nombrará al Secretario General y determinará sus funciones y condiciones de empleo. El Secretario General será responsable ante el Comité Ejecutivo.

4. Secretaría

La Secretaría estará formada por el Secretario General y demás personal, de conformidad con las disposiciones de los párrafos siguientes:

a) El Secretario General será designado por el Comité Ejecutivo, que determinará sus condiciones de servicio, responsabilidades y deberes.

b) El Comité Ejecutivo nombrará a los demás miembros del personal directivo basándose en la recomendación del Secretario General, de conformidad con los procedimientos y condiciones de servicio determinados por el propio Comité Ejecutivo.

ESTATUTOS DA FISE

(Incluindo as modificações aprovadas pela XII Conferência Estatutária da FISE, Budapeste, 12 de junho de 1981)

I. Preâmbulo

1. A FISE foi fundada em Julho de 1946 numa conferência realizada em Paris.
2. A FISE é uma organização democrática que une, sem distinções, os sindicatos e organizações profissionais dos professores e dos outros grupos de trabalhadores de todos os setores e níveis do Ensino, da Investigação e da Ciência.
3. A FISE é uma organização que determina a sua orientação, o seu plano de trabalho bem como as normas reguladoras da sua composição, direção e da sua administração interna de uma maneira democrática e com plena soberania, não admitindo quaisquer ingerências externas e em total independência de partidos políticos e governos. Ela aceita e promove a ajuda ou a cooperação com todas as organizações e foruns democráticos que persigam os mesmos objetivos que ela e que coincidam com os interesses gerais dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência.
4. A FISE cooperará estreitamente com a Federação Sindical Mundial na imposição(sic) das orientações do Congresso Sindical Mundial para cuja elaboração ela irá contribuir, bem como na organização da solidariedade de todo o Movimento Sindical Mundial.
5. A FISE tem um representante no Conselho Geral da FSM. Ela pode estar representada em outros organismos da FSM e mantém relações de consulta com o secretariado.
6. A FISE faz valer a sua determinação e competência em todas as questões profissionais e sindicais e em todos os problemas que sejam de interesse para o Ensino e as organizações dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência.

c) El Secretario General nombrará a los demás miembros del personal y determinará sus condiciones de servicio, responsabilidades y deberes de conformidad con la autoridad que le ha sido delegada por el Comité Ejecutivo.

X. COOPERACION REGIONAL

Las organizaciones miembros de una región geográfica podrán crear una agrupación regional que actúe como asesor del Comité Ejecutivo a condición de que sus reglamentos hayan sido aprobados por el propio Comité. Los informes de las agrupaciones de esta categoría se someterán al Comité Ejecutivo que si lo considera apropiado, los remitirá a la Asamblea de Delegados acompañados de las observaciones que estime pertinentes.

XI. CUOTAS

La Asamblea de Delegados determinará las cuotas que habrán de pagar las organizaciones miembros. La cantidad a repartir entre las federaciones constituyentes y los procedimientos a seguir serán determinados por el Comité Ejecutivo, en consulta con aquellas.

XII. IDIOMAS OFICIALES

Los idiomas oficiales de la Confederación serán el alemán, el español, el francés y el inglés.

XIII. DISOLUCION

La Confederación podrá ser disuelta únicamente por una Asamblea de Delegados reunida, en la que dos tercios, por lo menos, de los votos emitidos se pronuncien a favor de su disolución, y a condición de que se comunique seis meses antes, por lo menos, en una moción especial al efecto, y de que dicha moción le autorice especialmente a solucionar toda obligación pendiente y a disponer de todos aquellos activos que hayan quedado en poder de la Confederación.

XIV. ENMIENDAS

Las propuestas de enmienda a los Estatutos se presentarán por escrito al Secretario General seis meses antes, por lo menos, de la fecha de apertura de la reunión de la Asamblea de Delegados y se comunicarán a las federaciones constituyentes y a los miembros de pleno derecho, tres meses antes, por lo menos, de la fecha de apertura de la Asamblea de Delegados, acompañadas de todo comentario que el Comité Ejecutivo estime pertinente.

Las enmiendas se declararán adoptadas, si se aprueban por mayoría de dos tercios de los votos emitidos.

Toda propuesta de enmienda referente al artículo VI habrá de ser consultada con las federaciones constituyentes antes de presentarla a la Asamblea de Delegados.

7. Empenhando-se pela mais vasta quanto possível cooperação com todas as respectivas organizações nacionais, regionais e internacionais, a FISE elabora as exigências comuns a todos os professores e aos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência e que digam respeito tanto às suas condições de vida e de trabalho como também aos problemas do Ensino e da Educação e aos outros problemas profissionais de interesse comum.

8. A FISE estimula os professores e os outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência bem como as suas organizações sindicais e profissionais dos níveis nacional, regional e internacional; ela apoia e desenvolve a cooperação fraterna, a ajuda mútua, a compreensão e a solidariedade. Partindo de que os interesses fundamentais dos professores e de todos os trabalhadores são comuns, a FISE trabalha em conjunto com toda a classe operária pela realização da unidade sindical dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência.

9. Ela realiza a contribuição dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência na permanente ação pelo progresso social e pela defesa da paz bem como pela criação de uma nova ordem econômica mundial. Neste sentido ela agirá ativamente para concretizar a aliança dos trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência com a classe operária e os povos bem como o apoio ativo às suas lutas contra os consórcios multinacionais capitalistas e por profundas transformações econômicas e sociais.

II. OBJETIVOS

1. Os objetivos essenciais da FISE são:

- 1.1. Unir todas as organizações dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência de todos os países na luta pela defesa das suas exigências profissionais, econômicas, sociais e morais.
- 1.2. Desenvolver a cooperação fraterna e o espírito de solidariedade bem como a ajuda mútua internacional das organizações dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência entre si e com os sindicatos operários.
- 1.3. Apoiar as ações para a concretização dos seguintes pontos em todos os países:
 - 1.4. Por uma formação e educação pública, obrigatória e gratuita, sem diferenças sociais ou distinções de sexo, raça ou nacionalidade.
 - 1.5. Por uma formação e educação democrática e nacional de conteúdo científico e humanista.
 - 1.6. Por uma formação permanente dos operários e pela alfabetização dos adultos.
 - 1.7. Garantir a solidariedade bem como o apoio moral e material às organizações sindicais do Ensino, da Investigação e da Ciência que lutam pela realização das exigências econômicas e sociais bem como pela conquista, defesa e promoção dos seus direitos sindicais e liberdades profissionais; por uma formação e educação democráticas, pelo progresso social, pela democracia e a paz.
 - 1.8. Organizar a ajuda para a consolidação dos sindicatos do Ensino, da Investigação e da Ciência nos países em que o movimento sindical dos professores ainda é fraco.
 - 1.9. Representar os interesses dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência a nível internacional nas organizações internacionais, regionais, estatais e não-estatais, como a ILO, UNESCO etc. que se dedicam aos

problemas da formação e da Educação bem como à situação econômica, social e profissional dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência.

1.10. Lutar contra a guerra e as suas causas, pela redução das despesas militares e, em todos os países, pelo aumento dos meios que se encontram à disposição do Ensino, da Educação e da Investigação científica bem como pelo aproveitamento das conquistas científicas e culturais, pondo-as ao serviço da consolidação da paz e da amizade entre os povos e contra o militarismo e racismo.

1.11. Lutar pela criação de uma nova ordem econômica mundial que se baseie na justiça, respeito mútuo, igualdade, cooperação pacífica e na independência política e econômica para por fim à exploração e ao subdesenvolvimento e fomentar o progresso econômico, social e cultural de todos os povos.

III. MÉTODOS

1. A vida interna da FISE baseia-se nos princípios da democracia sindical. A FISE mantém as suas relações com as organizações nacionais, regionais e internacionais dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência na base do respeito mútuo, da igualdade plena e da não-ingerência nos assuntos internos.

2. Os seus organismos de direção trabalham segundo o princípio da gestão coletiva. Eles utilizam o método de amplas consultas na elaboração de resoluções.

3. A FISE exerce a sua atividade segundo os seguintes pontos:

3.1. Ela mantém contatos permanentes com as organizações nacionais associadas e não-associadas; ela concede-lhes o seu apoio fraterno e a sua ajuda mútua no espírito da solidariedade internacional.

3.2. Ela mantém uma permanente troca de informações e de experiências com as organizações profissionais do Ensino, da Investigação e da Ciência e com todas aquelas que a possam ajudar na melhor concretização dos seus objetivos, isto é, as condições de trabalho e de vida dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência, a situação da Formação e do Ensino bem como os problemas da Formação e da Educação.

3.3. Ela participa ativamente nos trabalhos das instituições internacionais que se ocupam dos trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência.

3.4. Ela organiza a troca de delegações dos trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência de vários países e fomenta regularmente relações entre os professores e os estudantes.

3.5. Ela convoca, a nível regional e internacional, encontros, sessões, colóquios ou reuniões dos representantes das organizações sindicais dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência de vários países para análise das questões profissionais e sindicais relacionadas com os trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência.

3.6. Ela procede a investigações e estudos sobre temas relacionados com a situação do pessoal do Ensino, da Investigação e da Ciência, com a sua atividade sindical e pedagógica bem como com os problemas da educação.

3.7. Ela edita publicações, em especial a revista "Professores do Mundo" e o Boletim Informativo "Notícias Internacionais dos Professores", utilizando igualmente outros meios de informação para dar a conhecer os objetivos e as resoluções da FISE.

3.8. Ela coopera com a FSM de acordo com as normas mencionadas no preâmbulo do presente estatuto.

IV. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA

1. A FISE une nas suas fileiras duas categorias de organizações-membro:

- 1) organizações filiadas na FISE
- 2) organizações associadas na FISE

2. Podem aderir à FISE sindicatos nacionais ou organizações nacionais de caráter sindical dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência que aceitem o presente estatuto.

3. Todos os sindicatos nacionais ou organizações nacionais com caráter sindical dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência podem tornar-se membros da FISE, qualquer que seja a filiação internacional das suas centrais nacionais ou se estão ou não filiadas numa central nacional.

4. O ingresso de organizações nacionais na FISE é aprovado pelos órgãos diretivos da FISE com o objetivo de fomentar a unidade sindical e profissional em todos os países.

Quanto aos países que se compõem de estados, regiões ou cantões federados são primordialmente admitidas organizações nacionais que abarcam total ou parcialmente estruturas territoriais da Federação contanto que o ingresso na FISE destas organizações nacionais traga consigo a filiação das organizações dos estados, regiões ou cantões de que elas fazem parte. No caso de um pedido de aderência ser adiado ou recusado pelos órgãos diretivos estão obrigados de comunicar os motivos aos interessados.(sic)

5. Todos os membros da FISE têm os mesmos direitos e deveres e aprovam os seus programas e decidem as suas atividades nacionais em plena soberania.

6. Podem associar-se à FISE:

6.1. Ligas e organizações dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência de caráter profissional, pedagógico ou cultural.

6.2. Organizações sindicais nacionais, regionais ou internacionais dos trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência que prossigam(sic) objetivos semelhantes aos da FISE e que queiram constituir uma aliança de firme colaboração com a FISE.

7. Todas as organizações pertencentes à FISE têm o direito de participar em todas as atividades da FISE de acordo com os assentos constantes do estatuto.

8. Todas as organizações que não são membros da FISE têm a possibilidade de participar nas suas atividades e iniciativas bem como nas discussões e na adoção de resoluções sobre as atividades e iniciativas a que se associaram. Podem ser concluídos acordos bilaterais de cooperação entre a FISE e as organizações na base de pontos de vista concordantes sobre uma série de questões e para manter relações permanentes de amizade, de cooperação e de solidariedade bem como para trocas de idéias e de

informações. Nestes acordos são assentes os objetivos decididos em comum e as formas destas relações bilaterais.

9. Os órgãos dirigentes da FISE cujas funções são delimitadas no parágrafo seguinte, são:

10. a Conferência da FISE
- a Comissão Administrativa
- o Bureau
- o Secretariado
- a Comissão de Controle das Finanças

V. CONFERÊNCIA ESTATUTÁRIA DA FISE

1. A Conferência Estatutária é a mais alta instância da FISE. Ela é composta por delegações filiadas e associadas na FISE. Por decisão da Comissão Administrativa podem participar na Conferência como observadores os representantes das organizações que não são membros da FISE. Os observadores têm um estatuto consultivo.

2. A Conferência Estatutária é convocada obrigatoriamente de quatro em quatro anos. Pode ser convocada uma conferência extraordinária por decisão da Comissão Administrativa ou a requerimento de pelo menos metade das organizações-membro.

3. A Comissão Administrativa é obrigada a comunicar às organizações-membro da FISE a data e a proposta da ordem de trabalhos da Conferência com dois meses de antecedência. As organizações-membro têm de enviar ao secretariado da FISE as suas observações sobre a ordem de trabalhos com um mês de antecedência.

4. O secretariado enviará às organizações-membro todos os documentos de base que devem ser discutidos um mês antes da conferência.

5. A representação das organizações-membro baseia-se no seguinte:

6. NÚMERO DOS MEMBROS NÚMERO DOS DELEGADOS

até 10.000 membros	1
de 10.001 até 50.000 membros	2
de 50.001 até 100.000 membros	3
de 100.001 até 200.000 membros	4
de 200.001 até 500.000 membros	5

A partir daqui, mais um delegado por cada 500.000 membros. Cada delegado dispõe de um voto.

7. No caso de uma organização-membro não poder estar representada na conferência com o número total dos delegados oficiais a que tem direito, a delegação que a representa dispõe do número total dos votos conforme a classificação acima citada.

8. A Conferência da FISE:

- 8.1. -elabora o programa de ação profissional e sindical da FISE;
- 8.2. -discute todas as questões que dizem respeito aos objetivos e tarefas da FISE;
- 8.3. -analisa e vota as atas da Comissão Administrativa e da Comissão de Controle das Finanças;
- 8.4. -completa e modifica os estatutos;
- 8.5. -delibera todas as questões referentes à admissão ou expulsão de organizações;

8.6. -elege a Comissão Administrativa e a Comissão de Controle das Finanças.

9. Todas as decisões da conferência são tomadas após uma adequada, vasta e profunda discussão, devendo-se registrar unanimidade. Mas se subsistirem opiniões discordantes então as decisões serão tomadas por maioria simples de voto.

10. Observadores de organizações nacionais, bem como representantes de organizações regionais e internacionais dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência podem, desde que estejam de acordo, ser eleitos em comissões da conferência com exceção das comissões ligadas às seguintes questões da ordem de trabalhos (submetidas apenas aos delegados):

- Regulamento e ordem de trabalhos da conferência;
- Estatuto da FISE;
- Adesão à FISE;
- Votação do relatório da Comissão de Controle das Finanças;
- Eleição dos órgãos de direção.

Os observadores têm os mesmos direitos que os delegados nas comissões para que foram eleitos.

11. As línguas oficiais na conferência são o francês, o russo, o inglês, o espanhol e o árabe.

12. Os gastos resultantes dos custos com viagens e estadia dos delegados e observadores da conferência ficam a cargo das organizações que eles representam.

VI. A COMISSÃO ADMINISTRATIVA

1. A Comissão Administrativa é o órgão da gestão coletiva da FISE no período entre as conferências.

2. Podem fazer parte dela organizações associadas com voto consultivo. Podem ser convidadas pelo secretariado organizações-membro da FISE e outras organizações como observadoras das sessões da Comissão Administrativa.

3. A Comissão Administrativa elege o presidente, os vice-presidentes e os membros do secretariado da FISE. A Comissão Administrativa tem o direito de escolher para membro do secretariado um representante de uma organização-membro que não seja membro da Comissão Administrativa.

4. Se um membro da Comissão Administrativa não estiver em condições de cumprir o seu mandato, pode ser substituído por um outro representante sob proposta da organização que o nomeou. A nova candidatura tem que ser ratificada pela Comissão Administrativa.

5. A Comissão Administrativa reúne-se pelo menos uma vez por ano. Pode ser convocada uma sessão extraordinária da Comissão Administrativa por solicitação de pelo menos um terço dos seus membros ou sob proposta do Bureau.

6. A Comissão Administrativa tem as seguintes tarefas:

6.1. toma medidas concretas para concretizar as resoluções da Conferência Estatutária;

6.2. verifica e vota o orçamento anual da Federação Internacional dos Sindicatos dos Professores e faz os cálculos para as quotas dos membros;

6.3. fixa o plano de trabalho da Federação Internacional dos Sindicatos dos Professores(sic);

6.4. determina o local e a data da conferência, elabora a ordem de trabalhos e delibera sobre os documentos de base para a Conferência Estatutária;

6.5. presta contas da sua atividade à conferência da Federação Internacional dos Sindicatos dos Professores(sic);

6.6. pronuncia-se sobre os requerimentos de entrada na FISE sob reserva de ratificação pela conferência.

7. A Comissão Administrativa toma as suas decisões por meio de maioria simples de votos.

8. Os membros da Comissão de Controle das Finanças, o redator-chefe da revista e os presidentes das comissões especiais permanentes, criadas pela Comissão Administrativa, tomam parte nas reuniões da Comissão Administrativa.

VII. O BUREAU

1. O Bureau da FISE tem de providenciar a concretização das decisões da Comissão Administrativa. Ocupa-se de tarefas essenciais e urgentes entre as sessões da Comissão Administrativa. Reúne-se pelo menos duas vezes por ano sob solicitação do secretariado após consulta ao presidente ou a requerimento dos seus membros.

2. O Bureau compõem-se do presidente, dos vice-presidentes e dos membros do secretariado da FISE.

3. Membros da Comissão Administrativa e organizações-membro ou não-membro podem ser convidados pelo secretariado a participarem na qualidade de observadores nas sessões do Bureau.

VIII. O SECRETARIADO

1. O Secretariado da FISE compõe-se do secretário geral e dos secretários eleitos pela Comissão Administrativa.

2. O Secretariado é o órgão de representação permanente da FISE que aplica e realiza as decisões dos órgãos de direção e que trata das tarefas correntes.

3. Os membros do Secretariado são membros legítimos da Comissão Administrativa e do Bureau da FISE.

4. O Secretariado:

4.1. realiza as resoluções da Conferência Estatutária e dos outros órgãos de direção;

4.2. organiza ações de solidariedade internacional dos trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência;

4.3. mantém contato permanente com as organizações filiadas e associadas bem como com as organizações com relações de cooperação com a FISE;

4.4. representa a FISE na FSM e em organizações internacionais, estatais e não-estatais;

- 4.5. é responsável pela edição e divulgação de todas as publicações da Federação Internacional dos Sindicatos dos Professores(sic);
 - 4.6. elabora o projeto do orçamento das despesas anuais e o projeto do plano de trabalho e submete-os a ratificação pela Comissão Administrativa;
 - 4.7. é responsável pela guarda dos documentos e dos relatórios financeiros que a Comissão de Controle das Finanças lhe apresenta para exame;
 - 4.8. elabora o relatório sobre a atividade da Federação Internacional dos Sindicatos dos Professores(sic) e submete-os a ratificação pela Comissão Administrativa.

IX. A COMISSÃO DE CONTROLE DAS FINANÇAS

1. A Conferência da FISE elege três contabilistas para formarem a Comissão de Controle das Finanças. A Comissão elege o seu presidente.
 2. Os contabilistas examinam uma vez por ano as contas e os recibos da FISE. O presidente da Comissão apresenta um relatório à Comissão Administrativa e à Conferência.
 3. As despesas com os contabilistas na realização do seu trabalho são pagas pela Federação Internacional dos Sindicatos dos Professores(sic).

X COMISSÕES ESPECIAIS

1. Podem ser constituídas comissões especiais permanentes ou temporárias e grupos de trabalho por decisão dos órgãos de direção para estudos exaustivos sobre vastos problemas ou sobre trabalhos especiais nos vários domínios da atividade da FISE.
 2. Estas comissões e grupos de trabalho prestam contas sobre a sua atividade aos órgãos que as criam. Representantes de organizações não-membro podem colaborar nesta atividade.

XI. MEIOS FINANCEIROS E O ORÇAMENTO DA FISE

1. Os meios financeiros da FISE provêm:
 - 1.1. das quotas pagas à FISE pelas organizações sindicais filiadas e associadas dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência. O montante das quotas é fixado por um regulamento especial aprovado pela Comissão Administrativa.
 - 1.2. das contribuições voluntárias a serem entregues pelas organizações filiadas e associadas dos professores e dos outros trabalhadores do Ensino, da Investigação e da Ciência bem como pelas organizações com relações de cooperação com a FISE.
 - 1.3. as quotas dos membros das organizações associadas e as contribuições das organizações com relações de cooperação bem como as condições de pagamento são fixadas por acordos mútuos.
 - 1.4. da venda de publicações e de assinaturas da revista da FISE.
 - 1.5. do cumprimento dos acordos com as competentes organizações inter-estatais ou trilaterais sobre questões do Ensino (em especial UNESCO e ILO).

2. A FISE não aceita quaisquer contribuições financeiras de organizações políticas, governos ou fundações privadas.
 3. As quotas dos membros são pagas de seis em seis meses. Qualquer organização que não tenha pago a sua quota durante dois semestres seguidos, pode perder o direito de participação plena na Conferência da FISE; neste caso o direito de participação será examinado e decidido pela Comissão Administrativa.

XII. DISCIPLINA

1. Qualquer organização-membro da FISE culpada de uma séria violação do presente Estatuto pode ser excluída da FISE sob proposta da Comissão Administrativa e por uma maioria de dois terços dos votos individualmente expressos na Conferência Estatutária.

XIII. SEDE DA FISE

1. A sede da FISE é em Berlim, capital da RDA. Ela pode ser transferida por decisão da Comissão Administrativa.(*)

(*) Mudada para Paris, 1990.

A la Universidad sól otaron 50% de lo re

SELEÇÃO DE DOCUMENTOS: CEA, CMOPE, FISE

Informações dos Sindicatos das Professores da América Latina e Caribe, elaboradas e divulgadas no Congresso de Cooperação das Organizações Sindicais da América Latina e Caribe, realizado em 1990, em São Paulo, Brasil, sob a presidência da CMOPE, e que resultou na elaboração da Declaração de São Paulo, que é o resultado da reunião de 100 delegados de 20 países da América Latina e Caribe, que se reuniu no Rio de Janeiro, Brasil, entre os dias 10 e 12 de outubro de 1990.

Informações das Sindicatos das Professores da América Latina e Caribe, elaboradas e divulgadas no Congresso de Cooperação das Organizações Sindicais da América Latina e Caribe, realizado em 1990, em São Paulo, Brasil, sob a presidência da CMOPE, e que resultou na elaboração da Declaração de São Paulo, que é o resultado da reunião de 100 delegados de 20 países da América Latina e Caribe, que se reuniu no Rio de Janeiro, Brasil, entre os dias 10 e 12 de outubro de 1990.

CEA



"Manifesto"

"As organizações docentes presentes à Reunião Ampliada do Comitê Executivo da CEA manifestam ao magistério e à opinião pública internacional o seguinte:

1. A crescente tendência de privatização da educação pública é um problema comum a todos os países americanos; constitui-se num produto da política neoliberal desenvolvida pelos diversos governos. Contra isso, deliberam a realização de uma Semana Continental de Luta em Defesa da Escola Pública, contra a Privatização da Educação, entre os dias 15 e 21 de outubro do corrente ano; indicam a data de 17 de outubro como dia de paralisação das atividades docentes.

2. Violações flagrantes da liberdade de organização sindical e desrespeito a contratos coletivos de trabalho estão ocorrendo em diversos países da América; isto ocorre, por exemplo, contra os docentes e suas organizações na Guatemala, em El Salvador, Honduras, Nicarágua, Venezuela, Curaçao, Equador. Exigimos de cada um destes governos, respectivamente:

a) Guatemala. Que se ponha fim ao assassinato de dirigentes sindicais, professores e trabalhadores em geral, bem como que cessem as violações aos direitos humanos e o desrespeito às liberdades sindicais.

b) El Salvador. Que se declare inconstitucional o Decreto 495 (Lei Geral da Educação), marco jurídico da privatização e municipalização da educação básica, média e superior. Que cessem as pressões e repressão contra os dirigentes e as bases da Frente Magisterial Salvadorenha. Condenamos com toda a veemência a campanha de ameaças desencadeada contra o professor Jorge Alberto Morales, Secretário Geral da ANDES-21 de Junho; responsabilizamos o Presidente Cristiani e seu Ministro da Educação, René Hernandez Valiente, por qualquer agressão que este dirigente sindical venha a sofrer.

c) Honduras. Exigimos o fim da intervenção governamental no processo de reconstrução da unidade do COLPROSUMAH. Condenamos a destituição da Presidente do COLPROSUMAH - oficial, resultado de manobras do governo; apoiamos a

realização do próximo Congresso Nacional daquela organização docente, com vistas à obtenção de sua unidade.

d) Nicarágua. Exigimos do governo da Sra. Violeta Chamorro o fim das demissões e perseguições desencadeadas contra funcionários, diretores de Centros Educativos e docentes em geral (mais de 300 casos já verificados), com a reintegração dos demitidos e anulação das transferências de pessoal.

Exigimos o fim da repressão e da campanha de desmoralização levada a efeito contra a ANDEN. É fundamental que se restabeleça o desconto das mensalidades sindicais nas folhas de pagamento; que se cumpra o acordo coletivo Ministério da Educação e Desportos/ ANDEN que vem sendo desrespeitado.

e) Venezuela. Protestamos contra a campanha de desmoralização que o Ministério da Educação empreende contra o magistério venezuelano e suas organizações sindicais - que pretende ver substituídas por entidades colaboracionistas.

f) Curaçao. Exigimos do governo que torne efetiva a igualdade salarial entre docentes de ambos os sexos, e que assuma dignificar a profissão de educador.

Apoiamos a luta e as ações empreendidas neste sentido pelo SITEK.

g) Equador. Exigimos do Ministério da Educação que revogue o Decreto 211, que elimina o repasse das contribuições dos professores para a União Nacional de Educadores (UNE).

3. Condenamos, mais uma vez, a invasão militar promovida pelo governo norte-americano ao Panamá, bem como as consequências desta violência inaceitável para o povo panamenho.

4. Exigimos do governo da Colômbia que torne efetivas as garantias de respeito aos direitos humanos naquele país.

Que ponha fim aos assassinatos de trabalhadores da educação; que garanta a liberdade de organização sindical.

Lembramos à opinião pública mundial que só em 1990 foram mortos 20 professores e que numerosos outros educadores encontram-se ameaçados de sofrer o mesmo destino.

5. Ao governo do Haiti, exigimos que torne efetiva a realização das eleições, com vistas a acelerar as mudanças democráticas naquele convulsionado país. A concretização do processo eleitoral é condição indispensável para o desenvolvimento educacional e para a consolidação dos direitos do magistério organizado na Confederação Nacional de Educadores do Haiti (CNEH).

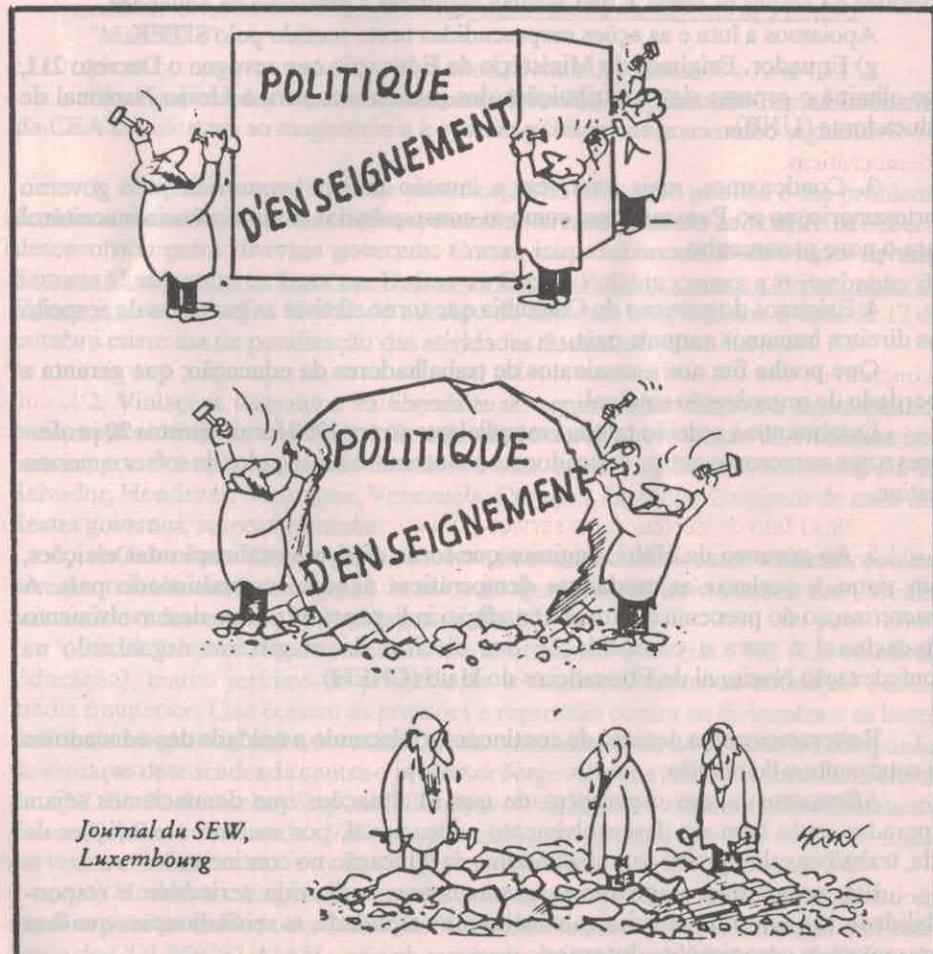
Reiteramos nossa decisão de continuar fortalecendo a unidade dos educadores do continente e do mundo.

Afirmamos nossas esperanças de que as situações que denunciamos sejam superadas - pelo bem do desenvolvimento educacional, por melhores condições de vida, trabalho, salário para os trabalhadores da educação no continente.

Esperamos que os governos assumam com a de vida seriedade e responsabilidade seu dever de solucionar, com justiça e equidade, as reivindicações que lhes apresentam as organizações docentes.

(Seguem-se as assinaturas de delegados ou observadores das seguintes organizações docentes: ADP - República Dominicana; CSEU - Uruguai; AFUTU - Uruguai; FECODE - Colômbia; UNE - Equador; OTEP - Paraguai; STEG - Guatemala; CNTE - Brasil; ANDES-SN - Brasil; SUTEP - Peru; COLPROSUMAH - Honduras; ANDES - 21 de junio - El Salvador; ANDEN - Nicarágua; SGEEPES - El Salvador; Colegio de Professores - Chile; CTERA - Argentina; CNEH - Haiti; SEC - Costa Rica; CEQ - Quebec, Canadá; SITEK - Curaçao; FETRAMAGISTERIO - Venezuela; Secretariado da CEA).

(Documento aprovado na Reunião do Comitê Executivo (ampliado) da CEA, realizado em agosto de 1990, San Jose - Costa Rica. Tradução autorizada do espanhol, por delegação à ANDES-SN).



CMOPE

Defesa e promoção das liberdades profissionais e dos direitos sindicais(1)

"15. Para os docentes e demais trabalhadores da educação, o gozo de liberdades acadêmicas, profissionais e sindicais representa uma condição de sua participação individual e coletiva a favor da promoção da justiça social e das liberdades democráticas.

16. A prática em sala de aula de uma educação conforme os ideais de paz, da justiça social e da democracia requer para os educadores garantias específicas = uma liberdade de expressão cujo único limite é o respeito pelo aluno e por suas convicções.

17. Na qualidade de trabalhadores, os docentes devem poder desfrutar do conjunto de direitos sindicais garantidos pelas normas internacionais do trabalho; em particular, o de organizar-se, eleger seus dirigentes e aprovar os estatutos de suas organizações, livres de toda intervenção dos poderes públicos (Convenção 87 da O.I.T.)

18. O fato de pertencer ao serviço público não deve impedir de nenhum modo os docentes de organizar-se, da mesma forma que seus companheiros do setor privado - e de poder, como eles, participar das formas de ação necessárias à defesa de seus interesses, em particular no que diz respeito à negociação de suas condições de trabalho.

Os docentes devem beneficiar-se do direito de greve.

19. As convicções políticas dos docentes, suas crenças religiosas, sua identidade racial, cultural ou étnica, seu sexo - não devem ser obstáculo para a seleção, titulação ou confirmação em seu emprego (Convenção 111 da O.I.T.)

20. A independência das organizações docentes em relação aos partidos políticos, religiões ou confissões religiosas, bem como frente ao Estado e ao conjunto das Instituições, é uma condição indispensável a seu desenvolvimento, objetivos e desempenho de atividades a favor da justiça social e da democracia.

21. As organizações de docentes devem ser independentes financeiramente. Os poderes públicos devem abster-se de toda interferência contrária ao desconto de cotizações voluntárias por parte dos membros de uma organização.

22. Em consonância com as demais organizações da profissão docente, a CMOPE lutará pelo respeito generalizado à Recomendação UNESCO/OIT de 1966 sobre a situação do pessoal docente, e empreenderá os trâmites necessários com vistas à elaboração e adoção, pela OIT, de uma Convenção relativa à proteção dos trabalhadores da educação.

A organização de docentes, uma estrutura exemplar para a democracia

23. Pela natureza e funcionamento de seus órgãos e estruturas, o sindicato deve oferecer ao conjunto da sociedade o modelo de uma instituição que funciona conforme os princípios de democracia. As estruturas das organizações de docentes deverão ser concebidas de maneira a que ofereçam a seus associados as melhores possibilidades de consulta e participação.

24. Com a finalidade de assegurar seu funcionamento democrático, o movimento sindical docente deve desenvolver a informação e a formação de seus membros sobre todas as questões sociais e econômicas. Trata-se de por todos os associados na situação de atores responsáveis da sociedade. Esta prática, autenticamente sindical, é a melhor garantia contra toda forma de intervenção exterior.

25. Considerando sua importância numérica na profissão, o acesso de um número crescente de mulheres às responsabilidades sindicais deve ser uma prioridade de todas as organizações de docentes.

26. Com a finalidade de desempenhar um papel cada vez mais importante na promoção da justiça social e das liberdades democráticas, as organizações de docentes devem:

- proceder de maneira regular a uma avaliação de seus objetivos, estruturas e funções, assim como de suas estratégias para a promoção da justiça e das liberdades democráticas;
- procurar aumentar constantemente seus efetivos;
- desenvolver ações de formação de seus associados, de modo a elevar o nível de consciência política da base e dos dirigentes;
- procurar e difundir informações relativas aos direitos elementares do ser humano, assim como de seus direitos sindicais, econômicos e sociais;
- estabelecer vínculos permanentes ou temporários com as demais organizações de trabalhadores e participar com elas na defesa da democracia e da justiça social."

(1)Extraído da Resolução "O papel das organizações docentes na promoção da justiça social e das liberdades democráticas", aprovada em San Jose, Costa Rica, 1990. Traduzido do francês, cotejado com versão em espanhol.



FISE

Liberdades e direitos sindicais no ensino superior(1)

Deve ser reconhecido sem restrições, aos docentes universitários, o direito de se associar para proteger e promover seus direitos coletivos, quer materiais, quer morais, constituindo sindicatos ou associações profissionais.

Os direitos e liberdades sindicais devem ser exercidos nos locais de trabalho. Os sindicatos devem principalmente contar com o direito de reunião, de afixar seus materiais publicitários, de meios materiais para exercitar estes direitos.

A participação em uma atividade social ou sindical, o exercício de responsabilidades sindicais em um estabelecimento de educação superior devem ser reconhecidos como direitos cujo exercício não resultará em discriminação no trabalho, em promoções ou acesso à responsabilidades que dependam da competência profissional.

As organizações sindicais representativas dos docentes do ensino superior devem ser consultadas a propósito do conjunto das questões relativas à educação superior, e em particular sobre a definição de seus objetivos, natureza e conteúdo das carreiras, fixação de critérios para o nível dos exames estatais requeridos para a atribuição de diplomas, objetivos e modalidades da coordenação e controle da atividade dos estabelecimentos de educação superior, definição dos orçamentos destinados a estes estabelecimentos, condições, regulamentos e regimentos de trabalho do pessoal docente.

Os sindicatos de docentes devem gozar do direito de se associar livremente a outras organizações sindicais, quer em plano nacional, quer internacional.

A democratização do sistema de ensino e da educação em geral é uma condição indispensável à democratização do ensino superior. Esta condição fundamenta a necessidade de unidade na ação de todos os educadores e de suas organizações sindicais. Mais amplamente, a democratização da educação é inseparável do movimento pela democratização da sociedade; ela supõe uma estreita cooperação entre as organizações sindicais de educadores e o movimento sindical operário.

É ainda função dos sindicatos representativos de docentes universitários atuar em seus respectivos países para obter a promulgação de garantias legais conforme os objetivos da presente Carta, e de agir, em plano internacional, para que tais garantias sejam definidas pelos organismos intergovernamentais competentes (UNESCO, OIT).

(1)Fragmento:Carta sobre o pessoal docente da educação superior, 1977. Traduzido do francês.

A FISE no Congresso da FSM(1)

O XII Congresso Sindical Mundial ocorreu entre os dias 12 e 20 de novembro de 1990, em Moscou. Reuniu 1.079 participantes que representaram 486 organizações nacionais, regionais e internacionais de diversas filiações, provenientes de 132 países, inclusive 39 organizações da África, 129 da América, 119 da Ásia e Oceania, 130 da Europa e 28 do Oriente Médio e Próximo. Participaram ainda 12 organizações não-sindicais, entre elas a OIT. 392 jornalistas assistiram ao evento.

A delegação da FISE foi constituída pelo presidente, Lesture Ariyawansa, pelo vice-presidente, Mamadou N'Doye, pelo secretário-geral, Gérard Montant, pelo secretário para a América, Carlos Poblete Vila. Participaram ainda, como convidados a diversos títulos, Mijail Koleskinov, secretário da FISE, e outros membros do Comitê Administrativo, como por exemplo representantes do SNTE (Sindicato Nacional de Trabalhadores da Educação) do México, da FENPROF, de Portugal, do SNES (Sindicato Nacional de Educadores do Secundário) da França, e da Nicarágua.

Delegações da CMOPE e da FIPESO (2) também estiveram presentes.

É difícil sintetizar as dezenas de intervenções pronunciadas durante o XII Congresso e nas sessões do Conselho Geral da FSM, antes e depois do Congresso propriamente dito.

O Secretário Geral interveio no Conselho Geral, às vésperas da abertura dos trabalhos, referindo-se aos conceitos da FISE a propósito de uma verdadeira renovação da FSM, esclarecendo o espírito das emendas propostas aos textos em discussão.

Durante o Congresso, nosso presidente interveio na plenária, defendendo a concepção que tem a FISE sobre a independência do movimento sindical e a necessidade de uma profunda renovação da FSM, exigência já formulada em várias ocasiões.

Mamadou N'Doye, vice-presidente, e Gérard Montant, Secretário Geral, participaram das comissões encarregadas de examinar as emendas entregues para discussão aos textos "Estratégias sindicais para os anos 90", "Por uma FSM renovada" e "Novo projeto de Estatutos".

Após os debates, e em função dos trabalhos das comissões, assim como depois de uma discussão entre os membros da delegação, que ouviu a opinião de todos os membros do CA presentes, a FISE decidiu por unanimidade votar favoravelmente ao texto "Estratégias..." e rejeitar o novo Estatuto e o documento "Por uma FSM renovada", que o justificava.

A FISE assumiu esta grave responsabilidade, acompanhada em sua decisão por umas poucas outras delegações, por uma série de razões que expressou numa declaração que tornou pública ao final dos debates e antes das votações.

A declaração sublinhava que:

"A FSM perdeu uma primeira oportunidade de se renovar em 1977. Não desejamos que, agora, perca outra - no momento em que a FSM atravessa uma das mais profundas crises de sua história. Num momento em que os trabalhadores do mundo e as organizações filiadas à FSM necessitam imperiosamente de um movimento sindical internacional combativo, independente, de massas, democrático e unitário - necessitam de algo que poderia ser a FSM."

Apesar de todos concordarem com a importância do tema, cremos que se perdeu a oportunidade de se travar um debate democrático e profundo

sobre a questão, essencial. O documento preparatório foi entregue tarde; no limite, algumas organizações só o receberam ao começo dos trabalhos. O mesmo pode ser dito sobre as propostas de modificações estatutárias. A sucessão de monólogos na tribuna não tornou possível nenhuma verdadeira discussão, porque os trabalhos não foram organizados com este espírito.

Falamos abundantemente sobre a democracia, e - o que é pior - nos melhores termos do passado. Tanto sobre isto quanto sobre os demais temas. Estivemos distantes de confirmar o fato de que cada organização da FSM conta por uma.

Insistindo sobre a necessidade de funcionamento democrático do Congresso, a FISE protestou contra a negativa recebida da Presidência, quanto à sua proposição de que fossem ao menos analisadas as propostas de emendas apresentadas por nossa organização.

Pretextou-se que ela não tinham sido avaliadas pela comissão competente - ainda que outras organizações, na mesma situação, tivessem tido a possibilidade que pleiteávamos.

Consideravámos que seria necessário travar um debate profundo, e não unilateral, sobre as causas históricas e atuais da crise da FSM - algo que a direção quis impedir.

A FISE não apoiou a tese "Por uma FSM renovada", apesar dela conter alguns elementos novos - a confirmação da independência do movimento sindical frente aos partidos políticos, Estados, Igrejas e patronato - e também apesar dela reconhecer o direito de divergência em relação a determinadas resoluções. A reafirmação da autonomia das organizações filiadas e da regionalização da FSM foram questões abordadas muito timidamente. A FISE não pode apoiar o texto, porque mais que palavras, o que importam são as ações e as atitudes - e foram justamente ações e atitudes que provocaram a crise atual, e como as mesmas causas provocam os mesmos efeitos, corre-se o risco de que assistamos à continuidade da crise.

Ao final dos trabalhos foi eleita a nova direção, Ibrahim Zakaria deixou a Secretaria Geral, tornando-se presidente. Alexandre Jarikov (URSS) foi eleito Secretário Geral. Alain Stern, anteriormente Secretário, tornou-se Secretário-Adjunto. Os demais membros da direção foram confirmados em seus postos, exceto Mário Navarro (Chile), substituído por José Ortiz (Chile) e Vsevolod Mojaiev (URSS).

O Secretário Geral da FISE foi designado membro do Conselho Geral, seu Presidente Adjunto e membro do Conselho da Presidência, em um dos postos reservados para as UIS.(3)

Conclusão: um Congresso de forte participação, que pode realizar alguns avanços. Sob a ótica da FISE, estes avanços foram completamente insuficientes; portanto, um Congresso decepcionante.

(1) Publicado in: FISE-INFOS no. 8, (dezembro), 1990. Traduzido do espanhol.

(2) NT. A FIPESO (Federação Internacional de Professores de Ensino Secundário) é, ao lado da FIAM (Federação Internacional de Associações de Professores de 1º. Grau), uma "Federação constituinte" da CMOPE.

(3) NT. As "Unões Internacionais Sindicais", constituintes da FSM, como a FISE, reúnem sindicatos nacionais das diversas profissões e participam, estatutariamente, da direção daquela Federação Mundial.

UNIFICAÇÃO MUNDIAL DAS INTERNACIONAIS DE EDUCADORES

Dossiê

Reproduzimos, a seguir, os documentos oficiais das Centrais de Educadores a propósito do tema da unificação.

Cronologicamente o processo foi deflagrado pelo SPIE, que propõe à CMOPE a unificação dos dois organismos. Seria criado um novo Secretariado Profissional de Educadores, no âmbito da CIOSL (maio de 1989).

Em janeiro de 1990 o Conselho Administrativo da FISE propõe a todas as outras Centrais a unificação, pela construção de uma nova organização.

Em agosto de 1990 a Assembléia de Delegados da CMOPE aprova Resolução favorável à realização de negociações com vistas à unificação. Remete a decisão para nova Assembléia mundial, a ocorrer em 1992. Nos termos do documento aprovado, esta unificação poderá ser parcial (com o SPIE), num "passo" para a unificação geral.

Em setembro de 1990 a Executiva (Bureau) da FISE critica a ausência de respostas a seu apelo de unidade por parte do SPIE e da CSME; critica igualmente a deliberação da CMOPE.

Os documentos da Federação de Educadores (Espanha) e FENPROF (Portugal) foram elaborados previamente à Assembléia da CMOPE. Estas organizações tem dupla filiação internacional (FISE e CMOPE). Defendem a unificação com base em determinados princípios, expostos nos textos que divulgamos.

Documentos Oficiais

SPIE. Pronunciamento do Secretário Geral do Congresso do SPIE, Toronto, maio de 1989.

FISE. Manifesto do Conselho Administrativo da FISE, janeiro de 1990.

CMOPE. Projeto de resolução apresentado pelo Comitê Executivo à Assembléia da CMOPE, agosto de 1990.

FISE. Pronunciamento do Bureau (Executiva) da FISE, setembro de 1990.

CC.OO.FE. Resolução sobre a Unidade Sindical Internacional, maio de 1990.

FENPROF. Posição do Conselho Nacional da FENPROF sobre a Unidade do Movimento Docente Internacional, junho de 1990.

SPIE

"Fragments do pronunciamento do Secretário Geral"(1)

"Já que estou falando de relações exteriores, permitam-me que aborde a questão de nossas relações com a Confederação Mundial de Organizações de Profissionais da Educação"...

"Simplesmente, digamos pois que há quatro organizações internacionais de educadores.

Três delas estão associadas ao que nós chamamos de "famílias sindicais internacionais".

- Nossa organização internacional está associada com a CIOSL, que tem seus principais integrantes nos países democráticos - ou, se preferirem, abertos.

- A Federação Internacional Sindical de Educação, mais conhecida pela sigla FISE, é associada à Federação Sindical Mundial, cujas bases se encontram principalmente nos países comunistas.

- A terceira, a Confederação Sindical Mundial de Educação (CSME) adere à Confederação Mundial do Trabalho (CMT) e segue os princípios da Democracia Cristã; tem seus pontos fortes na Bélgica, Holanda, Alemanha e alguns países latino-americanos.

A quarta Internacional de professores, que é a Confederação Mundial de Organizações de Profissionais da Educação (CMOPE), em contrapartida, no aderiu a nenhuma das três famílias sindicais. Foi criada para proteger os interesses profissionais dos professores e, durante muito tempo, sustentou que os professores não deveriam envolver-se na luta sindical, mas sim manter-se à margem deste movimento. Há um crescente número de organizações membros da CMOPE que compartilham nosso ponto de vista de que profissionalismo e sindicalismo não são conceitos antagônicos.

Nos últimos dez ou vinte anos, algumas importantes organizações da CMOPE se transformaram de associações profissionais em sindicatos, e se filiaram a centrais sindicais nacionais que fazem parte da CIOSL. Sob a influência daquelas organizações, a CMOPE demonstra interesse na OIT e na UNESCO, duas agências intergovernamentais onde nossa Internacional, em virtude de sua inclusão na CIOSL, tem papel muito mais influente que o da CMOPE. Em consequência, a CMOPE iniciou o patrocínio de programas de educação trabalhista em países do terceiro mundo, parecidos com os organizados pela SPIE, ainda que na sua essência várias organizações sejam simultaneamente membros da CMOPE e do SPIE.

Considerando esta evolução, e também os tremendos desafios internacionais que temos pela frente - por acaso não faz sentido combinar nossas forças?

Eis aqui uma pergunta interessante.

Eu penso que sim; faz sentido e devemos trabalhar tendo em vista uma fusão de ambas organizações, uma fusão que conduza à criação de um novo e mais forte secretariado profissional internacional no seio da família da CIOSL. No entanto, em minha opinião, buscar uma cooperação mais estreita com a CMOPE, ao mesmo tempo em que esta se mantém fora do movimento sindical. Isto seria, do meu ponto de vista, altamente indesejável. Uma cooperação deste tipo debilitaria o SPIE e daria à CMOPE as vantagens de uma filiação sindical sem ter as responsabilidades e com-

promissos em que isto implica, como assumir os princípios e objetivos do movimento sindical livre.

Há muitos obstáculos que necessitamos superar antes que se possa levar a cabo um plano neste sentido. Um destes obstáculos é a atual política de sindicalismo no-alinhado praticado pela CMOPE. Baseia-se na crença de que todos os profissionais da educação deveriam unir-se em uma grande internacional de educadores, fora das famílias sindicais existentes. Essa unificação conduziria, segundo este ponto de vista, à reunificação de todo o movimento sindical internacional. No compartilhamos desta avaliação. No cremos que abandonando ou deixando de lado o movimento sindical, os profissionais docentes possam influir ou provocar mudanças neste movimento. E há ainda mais obstáculos. Algumas organizações filiadas à CMOPE se abertamente hostis ao sindicalismo em geral, e outras competem com os sindicatos do SPIE em seus países.

Para evitar mal-entendidos, estou simplesmente lançando uma idéia, uma sugestão que deve seguir seu caminho. Uma proposta concreta requererá um tempo considerável de reflexo".

"Aguardando sua resposta"

"Em carta datada de 5 de julho (1990), dirigida a Robert Harris, Secretário Geral da CMOPE, o Secretário Geral da SPIE, Fred van Leuwen, convidou a CMOPE a manifestar sua concordância, em princípio, com a idéia de uma fusão entre ambas organizações internacionais de educadores, com o objetivo de criação de um novo secretariado profissional para o setor da educação, dentro da CIOSL.

Sem negar o fato de que realmente existem diferenças entre o SPIE e a CMOPE, e que a concretização de uma fusão requererá, sem dúvida, a remoção de vários obstáculos, a maioria das organizações filiadas ao SPIE que participaram dos debates do Congresso responderam favoravelmente à idéia de uma fusão e esto dispostas a considerar propostas concretas, escreve o Secretário Geral.

Em sua carta, van Leuwen assinala também que *antes de entrar em qualquer discussão sobre essas diferenças e obstáculos, ou os meios de resolvê-las, a CMOPE deverá expressar claramente seu acordo de princípio com esta idéia.*"

FISE

"Criemos, em conjunto, uma Internacional Sindical de Educadores Unificada"(1)

"Quando da realização de sua 14a. Conferência Estatutária, ocorrida em Praga, Tchecoslováquia, entre os dias 2 e 7 de setembro de 1989, os membros da FISE adotaram por grande maioria o documento de orientação da Federação, que no capítulo consagrado ao movimento sindical internacional de educadores, afirma o seguinte:

O movimento sindical internacional de educadores é caracterizado pela existência de quatro Internacionais. Três dentre elas possuem vínculos diretos com o movimento operário sindical internacional (FISE, SPIE, CSME) e uma delas (a CMOPE) no possui esta vinculação.

O pluralismo organizacional no mundo dos educadores tem a mesma origem que o pluralismo existente no mundo dos trabalhadores, mas esta situação é agravada pelo fato acima mencionado - a existência de uma corrente de origem no-sindical, profissional.

A FISE, que nunca se conformou com esta situação de diviso do mundo sindical em escala internacional, reafirma em sua 14a. Conferência Estatutária seu desejo de perseguir a unidade na ação e seu objetivo de lograr a unidade orgânica entre as organizações sindicais existentes. Considera esta unificação como necessária à defesa dos interesses da educação.

A FISE conclama o conjunto das organizações nacionais, o conjunto dos educadores, dos trabalhadores de educação em geral, a trabalhar pela realização do objetivo da reunificação sindical internacional.

A FISE considera que, quaisquer que sejam as diferenças ou divergências existentes sobre tal ou qual questo, a defesa dos interesses dos trabalhadores de educação exige a unidade das organizações encarregadas de os representar.

A FISE entende que ao travar a luta pela unificação, imbuída de um espírito de responsabilidade, no se tratará de ocultar diferenças e divergências existentes, mas sim de afirmar a vontade de superá-las e chegar a um resultado".

Depois da realização da Conferência, soubemos pela imprensa sindical que o SPIE, ao realizar seu Congresso, pela voz de seu Secretário Geral, havia proposto à CMOPE que ela se engajasse num processo que deveria resultar na fusão das duas organizações no seio da CIOSL.

Para justificar esta proposta, o Secretário Geral do SPIE fundamentou-a da seguinte maneira, dirigindo-se a seu Congresso: *'No é razoável que consideremos, considerando os enormes desafios que se apresentam diante de nós, a perspectiva de unir de nossas forças?' - apreciação da qual partilhamos, de acordo com as análises que a FISE aprovou, em sua Conferência Estatutária.*

Efetivamente a educação e a formação confrontam-se com os graves problemas da dívida, da redução dos orçamentos nacionais, com a evolução técnico-científica. O mundo contabiliza nesta última década do século XX, mais de 900 milhões de analfabetos. A situação dos trabalhadores da educação - condições de trabalho, salários... - se degrada em todos os países em desenvolvimento, e está longe de melhorar, no resto do mundo. As liberdades sindicais so desrespeitadas em numerosas regiões do planeta.

(1) Publicado em *Trabajadores de la educación*, revista da SPIE, junho/setembro de 1989, pp 8/9. Traduzido do espanhol.

Praticamente em todos os países, em todos os regimens sociais, os educadores, da mesma forma que os demais assalariados, mobilizam-se para melhorar sua situação, para fazer da Escola uma Escola de todos e para todos, uma Escola de qualidade. Mais globalmente, mobilizam-se pelo progresso social, pelas liberdades e pela paz.

Mais que nunca os desafios que se apresentam para o mundo dos educadores e de todos os atores de educação exigem a ação e a unidade, tanto no plano nacional como no internacional.

Valorizando as ações comuns conduzidas no passado no âmbito da UNESCO, da OIT e agora também na OMS, o Comitê Administrativo da FISE se dirige às outras Internacionais de educadores - CMOPE, SPIE, CSME - para lhes propor a intensificação da ação comum, abrindo outros campos de atuação e, sem demora, o engajamento em um processo que rapidamente conduza à criação de uma Internacional sindical unificada dos trabalhadores da educação.

A FISE no apresenta qualquer condição preliminar ou excludente para a abertura de uma discussão que conduza à criação de uma tal Internacional. Consideramos que todas as Internacionais existentes tem seus próprios valores, que todos estes valores são respeitáveis e que do debate, da discussão entre elas e do posicionamento dos sindicatos nacionais devem derivar as formas organizativas da Internacional unificada, sua normas de funcionamento, relações com outras organizações do mundo dos assalariados, bem como todas as outras questões relacionadas aos estatutos e regimentos desta nova organização.

O Comitê Administrativo da FISE está convencido de que atende aos desejos e à vontade de seus membros, expressados na 14a. Conferência Estatutária, bem como aos votos da grande maioria das organizações de educadores nacionais de todo o mundo, ao formular esta proposta de unificação.

A FISE dirige-se a todas as organizações nacionais, conclamando-as a agir no sentido de que esta proposta rapidamente se concretiza, de modo a que no menor espaço de tempo surja um movimento sindical de educadores internacionalmente unificado, de modo a responder aos desafios com que nos defrontamos.

Berlim, 25 de janeiro de 1990"

(1)Publicado na *Revue Internationale des Enseignants*, fevereiro de 1990, p.3.
Traduzido do francês. Confrontado com a versão publicada em *Educadores del Mundo*, fevereiro de 1990, p.3.

CMOPE

"Assembléia da CMOPE, 1990"

"Projeto de resolução apresentado pelo Comitê Executivo: UNIDADE DO MOVIMENTO INTERNACIONAL DE DOCENTES"

"I. A XXXIII Assembléia de Delegados da CMOPE reafirma a declaração da Assembléia de 1976, que afirmava que a união de todos os professores em uma única organização internacional constitui para a Confederação objetivo primordial, de urgência crescente.

A existência de quatro organizações internacionais de docentes se traduz não apenas num desperdício de recursos, mas também num enfraquecimento da voz coletiva dos professores. Conduz inevitavelmente à duplicação de esforços, a uma competição inútil e à tendência de divisão da comunidade internacional dos docentes.

Os acontecimentos ocorridos desde a última Assembléia Mundial fazem inservíveis, na atualidade, as causas da divisão do movimento internacional dos docentes. A CMOPE considera, portanto, que convém tomar medidas concretas para lograr a unificação das organizações internacionais de docentes em uma única organização. A CMOPE considera que esta organização internacional unificada de docentes deveria ser regida pelos seguintes princípios:

1. Objetivo. A consideração prioritária seria para com os interesses e o bem-estar dos professores, das crianças e da educação.

2. Representatividade. Uma organização internacional de docentes deve ser representativa do maior número possível de docentes e outros empregados de escolas, e deve, a nível nacional, propugnar o mesmo princípio enunciado no Artigo VI.1 (a) dos Estatutos da CMOPE.

3. Autoridade democrática. A organização deve estar democraticamente regida e propugnar o mesmo princípio em nível nacional.

4. Respeito pela diversidade de opiniões. Não deverá haver nenhuma intenção de exclusão ou dominação por parte de nenhuma organização ou ponto de vista; deveriam buscar-se pontos comuns de acordo e existir real intenção de aproveitar a experiência de cada um.

5. Independência frente a partidos políticos e ideologias governamentais. A filiação ou associação a um organismo sindical internacional não deverá em absoluto afetar a independência e o não-alinhamento ideológico da organização.

6. Não ingerência nos assuntos internos das organizações membros- em particular ao direito dos docentes de determinar eles próprios as estruturas, princípios de funcionamento e filiações de suas organizações nacionais.

7. Fomento do sindicalismo e dos interesses profissionais dos professores. A organização deveria tratar das questões sindicais, profissionais e políticas que afetam aos professores.

Uma nova organização teria que dispor de procedimentos constitucionais claros para a aplicação dos princípios enunciados e para a filiação de organizações nacionais. Tal organização teria que manter e desenvolver a excelente qualidade atual dos programas e serviços da CMOPE destinados a suas organizações-membros. Não será possível a exclusão de nenhuma organização-membro da CMOPE.

Afirmando seu objetivo de criação de uma organização única de docentes, a CMOPE se declara no entanto disposta a propor-se etapas intermediárias, inclusive uma unificação parcial (*). Esta evolução deverá sempre assentar-se sobre o princípio segundo o qual esta organização não deve em nenhum caso resultar em uma situação de conflito com outras organizações internacionais de docentes existentes.

II. A Assembléia de Delegados outorga mandato ao Comitê Executivo para:

- a) Prosseguir as negociações com vistas a uma fusão com a SPIE, como um passo para a unidade total (*).
- b) Prosseguir os contatos e a cooperação com a FISE e a CSME a fim de preparar esta unificação geral (*).
- c) Analisar as eventuais estruturas que considerem os interesses da CMOPE; considerar os casos em que ocorrem filiações a confederações sindicais nacionais ou autonomia a nível nacional; os casos em que a legislação nacional ou outros fatores impedem, ou não, a adesão de membros a uma organização sindical internacional.
- d) Informar periodicamente aos membros e consultá-los sobre estas negociações, contatos e atividades de colaboração.
- e) Informar à próxima Assembléia de Delegados.

A Assembléia reconhece que o objetivo estatutário para a unificação dos educadores do mundo só poderá ser alcançado se os pontos de vista defendidos pelos representantes da CMOPE forem ativamente apoiados pelas organizações nacionais membros.

III. A CMOPE afirma sua vontade de participar ativamente do movimento sindical internacional, com a condição de que:

- a) A CMOPE mantenha uma posição politicamente independente;
- b) O direito das organizações nacionais membros de decidir filiações nacionais não seja objeto de nenhum tipo de ingerência.
- c) Com base nos últimos acontecimentos, a CMOPE trabalha com as outras organizações sindicais internacionais com vistas a criar um movimento verdadeiramente universal, politicamente independente, aberto aos trabalhadores de todos os países e respeitoso da diversidade de opiniões de seus membros.
- d) Apresente-se um Informe na Assembléia de Delegados de 1992".

Publicado em avulso distribuído na Assembléia de Delegados da CMOPE, agosto de 1990. Trata-se do texto base, que sofreu emendas que não alteravam sua substância. Não dispomos da versão final, oficialmente aprovada. O sinal (*) indica os trechos, sublinhados, que foram objeto de emendas, derrotadas em plenário, apresentadas pela CNTE e demais organizações latino-americanas, bem como por sindicatos de países sul-europeus e outros. Traduzido do espanhol.

FISE
"A situação da FISE, hoje"

"O Bureau (= reunido em Paris, em 23/24 de setembro de 1990) analisou a situação da unificação do mundo magisterial.

Neste contexto, o Bureau constatou com satisfação o apoio que expressaram numerosas organizações nacionais, de distintas filiações internacionais, às proposições da FISE. Lamentou a atitude das outras Internacionais que se negaram a entrar em uma discussão séria sobre o tema com a FISE. O SPIE e a CSME preferiram não dar nenhuma resposta às propostas do Comitê Administrativo da FISE, formuladas em janeiro. A direção da CMOPE, com a qual a FISE se havia reunido em julho, adotou durante seu Congresso de San Jose, Costa Rica, uma resolução que favorece o processo de unificação iniciado entre a CMOPE e o SPIE antes de qualquer outra possibilidade, e isto apesar de uma forte oposição interna - que deseja que se estabeleçam discussões entre todas as Internacionais, com a finalidade de proceder a uma iniciativa concreta só depois de um profundo estudo de todos os aspectos da questão.

O Bureau lamentou profundamente esta atitude das outras Internacionais, atitude que aparentemente é mais o resultado de considerações políticas que resultado da observação dos interesses dos educadores.

O Bureau se nega a aceitar a desunião sindical como uma fatalidade e decidiu, então, intensificar sua luta pela unidade. Com este fim, decidiu informar regularmente as organizações filiadas e não-filiadas à FISE sobre o posicionamento de todas as Internacionais a respeito, promover a criação de comitês locais pela unificação internacional do mundo dos educadores e realizar todos os esforços possíveis para a criação de um comitê internacional".

"Resolução" - (Secretaria de Relações Internacionais)

"SOBRE A UNIDADE SINDICAL INTERNACIONAL DAS ORGANIZAÇÕES DO PROFESSORADO"(1)

"O mundo atual atravessa uma etapa extraordinariamente dinâmica, com mudanças profundas que se refletem de forma diferente nas diversas partes do mundo. Nos países do até há pouco chamado mundo do "socialismo real", as tensões sociais estão induzindo mudanças qualitativas que se revestem da forma de uma verdadeira mutação histórica. A transição desde formas hipercentralizadas de planificação econômica para as formas mais cruas de economia de mercado pode implicar em considerável deterioração das garantias sociais previamente existentes e o surgimento de segmentações sociais em um grau desconhecido anteriormente, com o empobrecimento de camadas importantes da sociedade.

Nos países menos desenvolvidos, a aplicação estrita de uma ordem econômica internacional injusta e não-solidária, produz situações injustificáveis de carência, que por um lado atentam contra os direitos individuais de seus habitantes e, por outro lado, impedem o exercício real do direito nacional à plena soberania. O dramático problema da dívida externa, a inexistência ou insuficiência de verdadeiras estruturas democráticas de governo e de participação, a fome, a miséria, o desemprego, o analfabetismo, as altíssimas taxas de mortalidade infantil, a crônica deficiência de moradias e escolas, os golpes de Estado ou as intervenções militares, internas ou externas, são lamentavelmente elementos de uma realidade quotidiana que tornam o mundo um lugar inabitável para milhões de seres humanos.

Nos países industrializados, a implantação de um modelo de desenvolvimento competitivo e consumista produz bolsões de marginalização e pobreza incrustados como cânceres de uma sociedade fundada no consumismo, no desperdício, na ostentação e no luxo.

Os enormes gastos energéticos, a acelerada deterioração do meio ambiente e as desigualdades de classe, sexo, raça ou religião, ameaçam gravemente, por outro lado, a própria estabilidade do sistema, e exigem com urgência a introdução de medidas compensatórias que corrijam os desequilíbrios existentes.

Neste panorama, é imprescindível somar esforços para agir nos processos necessários ao respeito do meio ambiente, à redistribuição da riqueza, à instauração de verdadeiras estruturas democráticas de governo e participação, através do campo educacional que nos é específico e pertinente.

Se esta conjugação de esforços é hoje imprescindível, a situação atual de divisão do movimento sindical de educadores só pode ser vista como uma consequência de indesejáveis situações anteriores, hoje felizmente superadas.

Por isso, entendemos ser necessário que a CMOPE formule, de modo resoluto, propostas unitárias às demais Internacionais do setor, sobre a base do pluralismo, da democracia e da autonomia do movimento sindical.

Isto implica em que nenhuma organização representativa e democrática possa ser excluída a priori do processo; que a diversidade de opiniões seja contemplada como uma mostra da riqueza do mundo educativo e que as intenções de impor uma hegemonia política e ideológica são não só inúteis como contrárias aos interesses gerais; que os procedimentos de adoção de decisões devem respeitar escrupulosamente a opinião das maiorias e os direitos das minorias, que o não alinhamento constitui hoje a base mais segura para a convergência plural e, finalmente, que as organizações nacionais tem o direito inalienável de exercer sem restrições externas sua própria soberania.

Estamos convencidos de que uma organização internacional unificada é hoje não só desejável, mas sobretudo possível; por nossa parte, faremos tudo que estiver ao alcance, para concretizar este objetivo.

Madrid, 31 de maio de 1990".

(1) Folheto divulgado pela CC.OO.-FE. às organizações filiadas à CMOPE etc. Original em espanhol.



“Posição da FENPROF, de Portugal, face à unidade do movimento docente internacional”

“Os professores vivem hoje realidades profissionais, sociais e políticas em profunda mutação perante as quais o movimento sindical docente internacional é chamado a definir respostas adequadas e inovadoras. A Federação Nacional dos Professores (FENPROF) de Portugal compete posicionar-se de forma clara perante o evoluir da situação e contribuir empenhadamente na definição de perspectivas capazes de materializarem as expectativas que animam os docentes portugueses.

“O mundo de hoje é marcado por tendências opostas e contradições agudas. Possibilidades incalculáveis de desenvolvimento e progresso coexistem lado a lado com a pobreza mais extrema, o atraso e o primitivismo. (...) O mundo de hoje é complexo, variado e contraditório. Mas não é destituído de esperança” - concluiu o 3º Congresso da FENPROF realizado em Abril de 1989 na sequência da caracterização dos aspectos mais marcantes da situação mundial.

Entretanto, novos acontecimentos vieram acelerar o desenrolar da História. As transformações ocorridas nos países da Europa Central e Oriental, o desenvolvimento de factores de paz no relacionamento entre as grandes potências e entre os blocos militares, a tendência para superar politicamente e fora de uma lógica de blocos conflitos regionais e diversas situações de opressão, uma maior cooperação económica entre Estados e uma crescente influência de instâncias supra-nacionais, uma evolução positiva na atenção dispensada aos problemas ecológicos, culturais e científicos são alguns dos elementos marcantes no dealbar do século XXI.

Mas persistem razões de preocupação e descontentamento. Agravam-se tendências de xenofobia, de racismo, de intolerância e de obscurantismo religioso, persiste uma ordem internacional injusta que agrava situações de dependência e de empobrecimento de muitos países e vastas regiões do globo, acentuam-se os factores de desigualdade social com o aumento da fome, do desemprego, do analfabetismo e das doenças, coexistem situações anti-democráticas violadoras dos mais elementares direitos humanos e registam-se intervenções militares externas e internas, constatam-se indícios da crescente afirmação de uma cultura marcada pelo consumismo, o individualismo e a competição. Os trabalhadores não deixaram de ser objecto da exploração e, em muitos países, de repressão quando defendem os seus direitos e interesses.



Perante este quadro a intervenção organizada dos trabalhadores em geral, e dos professores em especial, ganha uma nova importância. A crescente interdependência dos Estados e à maior articulação entre os Governos tal como entre as sociedades transnacionais urge responder com uma evolução qualitativa na luta dos trabalhadores ultrapassando a fase do mero relacionamento internacional para uma outra de efectiva acção sindical.

A tendência para serem ultrapassados os factores externos de divisão e a emergência de valores consensualizadores de unidade e acção comuns colocam o movimento sindical internacional perante o ineludível desafio de recuperar a iniciativa e construir uma unidade eficaz de todos os trabalhadores.

A FENPROF entende como positivas as evoluções verificadas no relacionamento entre a Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL), a Confederação Mundial do Trabalho (CMT) e a Federação Sindical Mundial (FSM). Regista todos os passos dados pela Confederação Europeia dos Sindicatos (CES) no sentido da unidade de todos os trabalhadores europeus e da superação dos exclusivismos nomeadamente visando a admissão da FE.CC.OO., de Espanha e da CGTP-IN de Portugal.

Todavia, não pode deixar de considerar que o caminho da unidade se encontra ainda envolto de contradições e que as iniciativas concretas até agora empreendidas se situam ainda muito aquém das necessidades dos trabalhadores.

No Movimento Sindical Docente a situação é complexa. Da divisão internacional resultou a existência de quatro internacionais de professores: a Federação Internacional de Sindicatos de Ensino (FISE) ligada à F.S.M., a Confederação Sindical Mundial de Ensino (CSME) ligada à CMT, o Secretariado Profissional dos Sindicatos de Ensino (SPIE) ligado à C.I.S.L. e a Confederação Mundial das Organizações da Profissão Docente (CMOPDE) sem ligação a nenhuma das internacionais de trabalhadores.

Esta situação tem causas históricas mas, nas condições concretas em que tem existido, constitui um factor de confusão, de competição, de desperdício de esforços e de enfraquecimento da intervenção dos professores. É um mal que a FENPROF comprehende mas que anseia por ver superado.

A unidade é desejável. Ela é condição necessária à eficácia da luta dos professores e constitui um objectivo estratégico para a defesa dos interesses dos docentes.

A unidade pressupõe a convergência na acção, o debate amplo e democrático, o respeito pelo pluralismo de opiniões e organizações. A unidade não se determina administrativamente antes deve ser pacientemente construída no estrito respeito pelos interesses dos professores e pela autonomia de todos os Sindicatos.

A FENPROF tem acompanhado com interesse as posições definidas por várias organizações docentes. O SPIE propôs à CMOPE um processo de fusão no quadro da CISL, a FISE propôs às restantes internacionais o desenvolvimento de um plano de ação comum com vista à criação de uma única internacional, a CMOPE tem vindo a analisar ambas as propostas manifestando abertura quanto à sua concretização. Diversas organizações nacionais, nomeadamente a Federação Australiana de Professores (ATF) e a Federação de Ensino das Comissões Operárias (FE.CC.OO.), de Espanha, têm entretanto divulgado as suas opiniões nesta matéria.

O Conselho Nacional da FENPROF, reunido em 28 e 29 de Junho de 1990, entende assumir publicamente os seguintes princípios e propostas que devem orientar a actuação da FENPROF nos próximos tempos:

A. A unidade internacional das organizações de professores deve ser resolutamente construída através de processos democraticamente participados por todos os Sindicatos, amplamente debatidos e sem pretensões hegemónicas de qualquer uma das actuais correntes do pensamento sindical.

B. A construção da unidade deve basear-se na análise, e na intervenção comum para a resolução, dos problemas concretos que afectam os professores e a Educação não sendo desejáveis processos artificiais e/ou burocráticos desligados das situações reais que os professores vivem nos diversos países e regiões.

C. A unidade internacional deve sempre salvaguardar a independência de cada organização sindical nacional não podendo, em caso algum, servir de alibi para processos de ingerência e/ou para a promoção de situações artificiais, eventualmente, sem princípios.

D. A unidade sindical pressupõe, para a FENPROF, a defesa de um sindicalismo democrático nos processos, independente no relacionamento com os Governos, Partidos ou credos religiosos, combativo nos meios de ação recusando fazer dos Sindicatos correios de transmissão de outros que não sejam exclusivamente os interesses dos professores.

E. A unidade deve orientar-se para a eficácia sendo indesejáveis tendências para parlamentarizar o Movimento Sindical Docente Internacional fazendo deste, apenas o palco para a reprodução dos discursos dos Estados, Partidos ou Religiões.

F. A unidade deve assentar no escrupuloso respeito por todas as organizações sindicais independentemente do país ou região a que pertencem tendo, naturalmente, em conta diferenças de representatividade mas contrariando a tendência existente para hierarquizar os Sindicatos de acordo com o poder financeiro que possuem ou que, por vezes, lhes é dado pelos Governos dos respectivos países.

G. A unidade deve erradicar a prática de quaisquer exclusivismos e não pode servir de pretexto ao agudizar de confrontações ou à tentativa de criação de situações bipolares no Movimento Sindical Docente Internacional.

Assim a FENPROF apresenta, e defenderá a diversos níveis, as seguintes propostas:

1. Reforço significativo das iniciativas comuns das quatro internacionais de professores com base nas mais importantes questões que afectam os professores e a Educação. Tal deve materializar-se não apenas através de espaços de reflexão comum, como recentemente ocorreu na "Consulta Mundial sobre a SIDA" em Paris, mas também na definição de objectivos e acções convergentes no âmbito das várias instâncias internacionais como a UNESCO e o BIE, a OIT, o Conselho da Europa, a CEE, etc.

Nesta linha a FENPROF propõe que seja incrementado um debate de todas as organizações em torno da Recomendação da UNESCO/OIT "sobre a condição do pessoal docente" de 1965 e que sejam adoptadas medidas comuns com vista à defesa da sua melhoria e transformação num instrumento legal de maior peso, bem como da sua consequente aplicação.

2. Criação de uma estrutura de coordenação que, regularmente e ao mais alto nível, propicie a articulação entre as quatro internacionais docentes.

O funcionamento eficaz de uma tal coordenação deve repercutir-se também da forma adequada na convergência entre as organizações regionais das várias internacionais.

3. Aprofundamento do debate e adopção ponderada de medidas que viabilizem a unidade orgânica de todo o movimento sindical docente internacional. Nesta via a FENPROF discorda tanto de posições imobilistas que visam perpetuar a actual divisão como das que procuram precipitar os acontecimentos de forma a criar factos consumados susceptíveis de dificultar ou mesmo inviabilizar a efectiva unidade.

Nesta perspectiva a FENPROF defenderá uma posição mais activa por parte da CMOPE clarificando a sua posição de autonomia e equilíbrio face às várias correntes do movimento sindical internacional e recusando a criação de confrontações ou tensões bipolares.

A FENPROF pugnará ainda para que no âmbito da possível unificação do movimento sindical docente não seja secundarizada a análise e a ação comum em torno dos problemas sócio-profissionais concretos dos vários sectores de ensino numa perspectiva historicamente assumida pela FIAI e pela FIPESO.

4. Alterar o funcionamento do Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE) no

sentido de uma eficácia sindical que não tem tido e ultrapassando definitivamente os exclusivismos anacrónicos que ainda subsistem.

Neste quadro a FENPROF, através do SPGL, defenderá a imediata aceitação no CSEE das organizações representativas dele ainda excluídas (incluindo a própria FENPROF) e empenhar-se-á no alargamento do CSEE aos Sindicatos de Professores de todos os outros países da Europa não Comunitária.

Defenderá também que o futuro trabalho do CSEE tenha mais em conta a necessidade de uma resposta permanente e operacional às actividades e às perspectivas da CEE e do Conselho da Europa nas questões educativas:

5. Melhorar a solidariedade e a intervenção dos docentes portugueses e dos demais países do Sul da Europa de forma a superar laços de cooperação débeis e a sua frequente falta de coordenação no plano europeu e internacional.

Neste sentido a FENPROF defenderá nas instâncias onde participa, uma cooperação estreita das organizações de professores do Sul da Europa.

6. Superação das sequelas sindicais da guerra fria, maior empenhamento na problemática Norte-Sul e construção de uma nova ordem económica internacional.

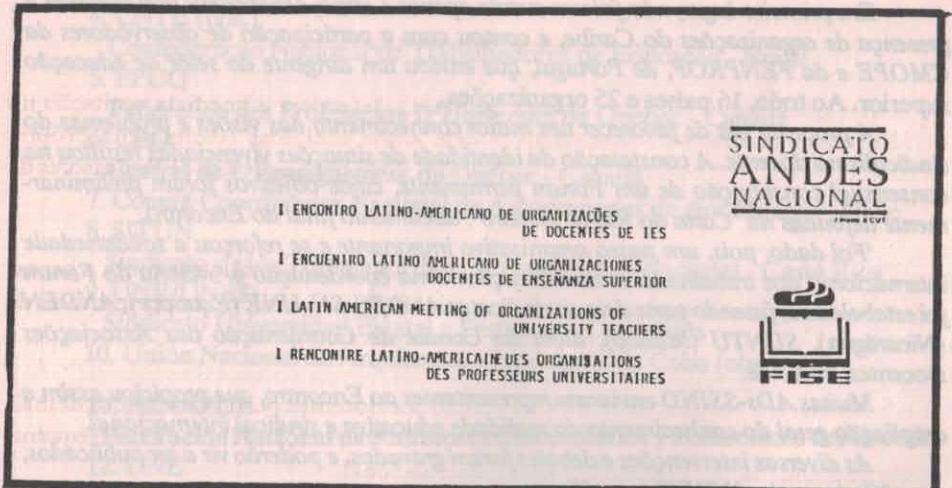
Na sua própria acção a FENPROF procurará aprofundar os laços de cooperação com os Sindicatos dos países da Europa Central e Oriental e com os dos países de Língua Oficial Portuguesa na base do respeito mútuo, da não ingerência.

A FENPROF considera especialmente relevante a necessária solidariedade com os professores dos países flagelados pela difícil situação da África Austral nomeadamente Angóla e Moçambique e para com os docentes e o povo de Timor-Leste vítimas da ocupação e genocídio perpetrado pelo Governo da Indonésia.

A FENPROF enquanto organização mais representativa dos professores portugueses, está consciente da importância e complexidade do momento presente. Consciente das suas limitações mas também das suas responsabilidades a FENPROF empenhar-se-á na defesa dos princípios e propostas agora definidas pelo seu Conselho Nacional. Reafirma a sua disponibilidade e o seu interesse no diálogo e na convergência, de posições com todas as organizações sindicais de professores dispostas a trilhar os caminhos da unidade.

Lisboa, 28, 29 de Junho de 1990"

(FENPROF. Folheto: FENPROFs position relative to the unity of teachers international movement..., 1990)



I Encontro Latino-Americano de Organizações Representativas de Docentes de IES

A proposta de realização de um evento que aproximasse sindicatos e associações de docentes de IES da América Latina foi formulada pela ANDES-SN quando da 14a. Conferência Estatutária da FISE, reunida em Praga, em 1989, na reunião de trabalho do Departamento de Educação Superior daquela Central. Estivemos lá representados pelo então presidente, prof. Sadi Dal Rosso.

A proposta foi imediatamente aceita pela Federação. Uma troca de correspondência serviu para precisar melhor o perfil da atividade: não-deliberativa, teria como eixos de discussão questões relativas ao processo de privatização da educação superior, condições de trabalho, perspectivas organizativas a nível continental e mundial. Seriam convidadas todas as organizações, filiadas ou não à FISE, que mantivessem algum tipo de relacionamento com aquela Central ou com a ANDES-SN, e que representassem docentes e/ou trabalhadores de IES.

Os custos do Encontro seriam distribuídos entre a FISE (que bancaria recursos para os bilhetes aéreos, no todo ou em parte), a ANDES-SN (hospedagem, secretaria) e as organizações convidadas (demais custos).

Inicialmente a atividade foi marcada para abril de 1990. O plano Collor, que trouxe dificuldades financeiras ao MD, inviabilizou a data, remarcada para outubro do mesmo ano.

A cidade do Rio de Janeiro foi escolhida para sediar o Encontro em função da facilidade de comunicação internacional (Aeroporto do Galeão). Foi constituída uma Comissão Organizadora local, onde se fizeram representar as diversas ADs-SSIND da Regional Rio de Janeiro; os ex-diretores que tinham iniciado a viabilização da atividade foram igualmente convidados a dela participar.

Podemos afirmar que o evento atingiu seus objetivos, em certa medida ultrapassando as expectativas iniciais.

Em primeiro lugar, não foi um evento apenas Latino-Americano: teve também a presença de organizações do Caribe, e contou com a participação de observadores da CMOPE e da FENPROF, de Portugal, que enviou um dirigente do setor de educação superior. Ao todo, 16 países e 25 organizações.

A proposta era de favorecer um maior conhecimento das visões e problemas do sindicalismo docente. A constatação da identidade de situações vivenciadas resultou na consensual constituição de um Forum permanente, cujos objetivos foram preliminarmente definidos na "Carta do Rio de Janeiro", documento final do Encontro.

Foi dado, pois, um passo organizativo importante e se reforçou a solidariedade internacional dos trabalhadores da educação. Uma coordenação provisória do Forum foi estabelecida, fazendo parte dela os sindicatos ANDES-SN, UNE (Equador), ANDEN (Nicarágua), SUNTU (México), além do Comité de Coordenação das Associações Docentes, do Chile.

Muitas ADs-SSIND enviaram representantes ao Encontro, que propiciou assim a ampliação geral do conhecimento da realidade educativa e sindical internacional.

As diversas intervenções e debates foram gravados, e poderão vir a ser publicados, num "Caderno da ANDES" específico.

Um II Encontro deverá ocorrer em 1991. País e cidade-sede, serão definidos pela Coordenação do Fórum; a pauta será sugerida, oportunamente, aos sindicatos aderentes.

I ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE ORGANIZAÇÕES DE DOCENTES DE IES

PARTICIPAÇÃO

Países

- | | |
|--------------------|--------------------------|
| 1. Argentina | 9. México |
| 2. Brasil | 10. Nicarágua |
| 3. Canadá (Quebec) | 11. Portugal (obs.) |
| 4. Chile | 12. Porto Rico (USA) |
| 5. Costa Rica | 13. República Dominicana |
| 6. Cuba | 14. Venezuela |
| 7. Equador | 15. Uruguai (CMOPE) |
| 8. Jamaica | 16. França (FISE) |

Organizações Nacionais e Internacionais

1. CONADU
Federación Nacional de Docentes Universitarios- Argentina
2. ANDES-SN
Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - Brasil
3. FASUBRA (obs.)
Federação de Associações e Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Brasileiras - Brasil

4. CNTE (obs.)
Confederação Nacional de Trabalhadores de Educação - Brasil
5. FPUQ
Federation des Professeurs D'Université du Quebec - Canadá
6. CEQ
Central de L'Enseignement du Québec - Canadá
7. Comité Coordinador Nacional de Asociaciones de Acedémicos - Chile
8. SITUN
Sindicato de los Trabajadores de la Universidad Nacional - Costa Rica
9. UNE/UNED
Sindicato Universidad Estatal a Distancia - Costa Rica
10. Unión Nacional de Arquitectos y Ingenieros de Cuba (obs.)
11. FENAPUE
Federación Nacional de Profesores Universitarios y Politecnicos del Ecuador
12. UNE
Union Nacional de Educadores - Equador
13. WIGUT
West Indian Group of University Teachers - Jamaica
14. NDUT
National Union of Democratic Teachers - Jamaica
15. SNTE
Sindicato Nacional de Trabajadores de la Educación - México
16. SUNTU
Sindicato Unico Nacional de Trabajadores Universitarios - México
17. ANDEN (Filial Educación Superior)
Asociación Nacional de Educadores de Nicaragua
18. FENPROF
Federação Nacional dos Professores - Portugal
19. APU
Asociación Puertorriqueña de Profesores Universitarios - Porto Rico
20. FAPROUASD
Federación de Asociaciones de Profesores de la Universidad Autonoma de Santo Domingo - República Dominicana
21. APUCV
Asociación de Profesores de la Universidad Central de Venezuela
22. FAPUV
Federación des Asociaciones de Profesores Universitarios de venezuela
23. CMOPE/WCOTP (obs.)
Confederação Mundial de Organizações de Profissionais da Educação
24. FESITRAUMAC
Federación Sindicatos Trabajadores Universitarios Mexico y Centro -America
25. FISE
Federação Internacional de Sindicatos de Educadores

ADs-SSIND da ANDES-SN

1. ADUnB - Associação dos Docentes da Universidade de Brasília
2. ADCEFET-RJ - Associação dos Docentes do Centro de Formação Tecnológica do Rio de Janeiro
3. ADUNIRIO - Associação dos Docentes da Universidade do Rio de Janeiro
4. ADUFS - Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana
5. ADUFPEL - Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pelotas
6. APUB - Associação dos Professores da Universidade Federal da Bahia
7. ADUFRRJ - Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
8. ADUFF - Associação dos Docentes da Universidade Federal Fluminense
9. ADUFMAT - Associação dos Docentes da Universidade Federal do Mato Grosso
10. ADUEL - Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Londrina
11. ADUFpb-JP - Associação dos Docentes da Universidade Federal da Paraíba - João Pessoa
12. APRUMA - Associação dos Docentes da Universidade Federal do Maranhão
13. APROFURG - Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande
14. ADUSU - Associação dos Docentes da Universidade Santa Úrsula
15. ADUFRJ - Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro
16. APUBH - Associação dos Professores Universitários de Belo Horizonte (UFMG)
17. ADURN - Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
18. ADUFPA - Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará

Programação (Resumo)

- (24.10.1989) 1. Abertura
2. Deliberação sobre o Programa
3. Informes (apresentação) das Organizações Presentes
- (25.10.1989) 4. Ensino superior e privatização da educação na América Latina (e Caribe)
5. Condições de trabalho dos docentes de IES na América Latina (e Caribe)
6. Educação superior e sindicalismo na América Latina (e Caribe)
- (26.10.1989) 7. Educação superior e organização sindical mundial
8. Encerramento (Discussão da Carta do Rio de Janeiro e escolha da Coordenação do Fórum).

Discurso do prof. Daniel Monteux na Sessão de Abertura do I Encontro Latino-Americano de Organizações representativas de Docentes de IES. Rio de Janeiro



Para mim é uma alegria participar, como Diretor-Responsável pela Educação Superior da FISE, deste I Encontro de Organizações Representativas de Docentes de IES da América Latina e do Caribe. Agradeço a todas as personalidades que nos dão a honra de aqui estar presentes. Tenho de expressar minha especial gratidão aos militantes da ANDES-SN e à equipe organizadora, pela calorosa hospitalidade e pelos esforços dispendidos - sem os quais esse Encontro não poderia vir a acontecer.

Saúdo, amigavelmente, a todos os delegados, cujo número e qualidade atestam o interesse de suas organizações por esta iniciativa comum da ANDES-SN e da FISE.

Este Encontro é o primeiro do tipo a ocorrer neste continente.

Para a FISE, ele se inscreve como prolongamento de uma reflexão que foi balizada, em 1987, por eventos análogos na Europa Oriental e na África do Norte; em 1988, na Ásia e na Índia. Encontro similar terá lugar na África, em 1991. A grave situação do Golfo Pérsico nos obrigou a adiar a realização de reunião de sindicatos de docentes universitários árabes, que se previa para Túnis.

A reflexão acumulada pela FISE sobre a educação superior nos permitiu publicar a brochura "Que educação superior queremos para o ano 2000?" - uma primeira síntese, bastante imperfeita, que exige a contribuição de novos trabalhos. Desempenhamos um papel ativo na preparação, com a UNESCO, da Primeira Conferência Consultiva Mundial de Organizações não-Governamentais de Educação Superior. Na segunda Conferência, que ocorrerá em abril próximo, a FISE está encarregada de apresentar um Informe sobre o pessoal não-docente da educação superior.

Toda a atividade mundial que realizamos neste campo, frisemos bem, se desenvolve a partir dos interesses das organizações nacionais, com as quais mantemos laços de cooperação cada vez mais frutíferos - independentemente de que sejam formalmente filiadas à FISE ou ligadas a qualquer das outras Internacionais de Educadores.

Todos reconhecem o crescente papel estratégico da Educação Superior nas encruzilhadas da formação, da pesquisa, do progresso científico e tecnológico.

Há duas décadas que a educação superior é o setor mais dinâmico do sistema educativo mundial, por seu desenvolvimento - mesmo considerada a recente desaceleração verificada em sua expansão. Existem mais de 200 milhões de estudantes universitários no planeta, e o crescimento deste número ocorre a taxas de 18% ao ano, desde há 12 anos. Somos mais de quatro milhões de docentes no mundo - a décima parte do conjunto total dos educadores. Constituímo-nos numa força potencial. Unidos, seremos efetivamente uma força.

A educação superior, com o salto quantitativo que tem experimentado, vive uma verdadeira explosão; revela, sob quaisquer perspectivas, enorme dinamismo. Cresce o número de estabelecimentos, desenvolve-se a educação superior técnica e profissional, surgem novas disciplinas e programas interdisciplinares, a partir das necessidades da coletividade. Expandem-se os cursos noturnos e os programas de educação superior à distância, bem como as propostas de educação continuada. Um número cada vez maior de adultos tem acesso à educação superior; uma certa democratização do acesso à educação superior se verifica, da mesma maneira que diminuem as disparidades de sexo entre os seus beneficiários.

Face às necessidades da sociedade - que demanda novos conhecimentos, especialistas de alto nível, incremento da reflexão ética... todas as missões da educação superior devem (e deveriam) se expandir, sem entraves: elaboração e difusão do conhecimento, qualificação profissional, formação do educador, conservação e difusão de valores culturais, cooperação internacional. Uma educação diversificada, de alto nível, que faça progredir a reflexão sobre problemas vitais da humanidade (a paz, o meio ambiente, os direitos humanos); uma educação apoiada numa investigação dinâmica, que contribua para desenvolver o aproveitamento dos recursos naturais, que responda aos problemas práticos de cada país e favoreça o intercâmbio, a comunicação e o diálogo entre as diferentes culturas.

Esta exigência esbarra em grandes obstáculos, que nos tem impedido, até aqui, de que com toda eficácia e pertinência, cumpramos nossas tarefas.

Em primeiro lugar, constatamos que todas as reformas da educação superior postas em prática pelos governos se alicerçam na manutenção pura e simples ou na redução de despesas públicas com a educação, o que resulta no agravamento das condições de trabalho, ensino e pesquisa.

Em segundo lugar, constatamos que há profunda crise na situação do pessoal; tem sido sempre recusadas nossas exigências de melhoria imediata, neste campo.

Em toda parte se necessita aumentar massivamente o número de professores e de outros profissionais altamente qualificados. Mas os baixos salários, a perda de status, a mediocridade crescente das condições de existência, a limitação das liberdades acadêmicas... impedem o recrutamento de profissionais na dimensão requerida. A fuga de cérebros se acelera.

Afinal, a situação do conjunto do sistema educativo e as conjunturas econômico-sociais, são ainda circunstâncias que limitam os horizontes da educação superior.

O número de analfabetos nunca foi tão elevado: 43 milhões, apenas na América Latina. Mesmo quando o ritmo de expansão dos sistemas educativos é elevado, as taxas de crescimento demográfico fazem com que não diminua o crescimento do número

absoluto de jovens que não tem acesso a qualquer educação. A pobreza obriga, ademais, as famílias a recorrer ao trabalho das crianças, afastando-as das escolas.

Se há falta global de recursos, eles são ainda mais escassos para a educação.

A transferência líquida de recursos dos países pobres aos países ricos persiste e aumenta. Apenas no ano de 1988, US\$ 29 bilhões foram assim subtraídos da América do Sul.

As políticas de ajustamento estrutural impostas pelo Banco Mundial e pelo FMI tornam ainda mais injustas e desiguais realidades plenas de injustiça e desigualdade. Resultam em cortes brutais nas despesas públicas com a saúde e a educação, afetam a prioridade de destinação de recursos aos grupos sociais mais pobres.

A pobreza, a fome, a desnutrição, custam a vida, anualmente, a 14 milhões de pessoas - dos quais, 70% tem menos de 5 anos de idade, conforme dados da UNICEF. Até o final da próxima década, 50 milhões de crianças morrerão por estas razões.

A situação da educação é também reflexo desta realidade; nada pode fazer, sozinha, para corrigir as desigualdades sociais.

Cabe-nos exigir que a escola tenha prioridade nas destinações orçamentárias, de modo a que se assegurem os recursos indispensáveis à plena formação dos indivíduos e ao desenvolvimento autocentrado dos povos.

Temos que participar das lutas travadas pelo campo dos trabalhadores, pelas forças progressistas, contra as causas e os responsáveis por esta situação - quer no plano nacional, quer na arena internacional.

Nestas lutas os docentes tem tradição; sempre assumiram um papel relevante, coerente com suas responsabilidades sociais. Nunca deixamos de nos posicionar: nunca admitimos nos encerrar em torres de marfim e abdicar de participar da luta de nossos povos.

As ações dos docentes devem, imperativamente, se estender ao plano internacional, pelo estabelecimento de cooperação cada vez mais estreita entre as organizações docentes.

Entre os governos e instituições internacionais, esta cooperação já é bastante estreita; os mesmos modelos circulam e servem de base a reformas. Redes de informação e articulações de poder se estabeleceram, notadamente no campo universitário: associações institucionais regionais de Universidades e de dirigentes universitários, agem junto ao Banco Mundial etc.

Não podemos abandonar o campo internacional aos dirigentes, aos tecnocratas.

As forças vivas da comunidade universitária devem se organizar e se unir na luta comum por uma educação superior democratizada e de qualidade; pela melhoria das condições do exercício profissional, pelo reconhecimento internacional dos direitos e liberdades inerentes à nossa profissão...

Que este nosso Encontro resulte em passos decisivos para nosso congraçamento e unidade! Se resultar - terá sido útil a nossos objetivos comuns. (Obrigado).

Discurso do prof. Carlos Eduardo Malhado Baldijão na sessão de abertura do I Encontro Latino-Americano de Organizações de Docentes de IES



Companheiras e companheiros,

Tenho a satisfação e a honra de saudá-los em nome dos 130.000 docentes das Instituições de Ensino Superior brasileiras representados pelo Sindicato Nacional de Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-Sindicato Nacional. Benvindos ao Brasil. Benvindos à Universidade Federal do Rio de Janeiro, a quem agradecemos a acolhida. Benvindos ao I Encontro Latino-Americano de Organizações de Docentes do Ensino Superior que, esperamos, seja o primeiro passo de uma série de oportunidades em que possamos nos encontrar para debater e analisar nossas realidades, buscar pontos comuns de ação de modo a fortalecer a luta que desenvolvemos em nossos respectivos países.

Nosso sindicato nacional completará dez anos no dia 19 de fevereiro do próximo ano.

O movimento docente nas Universidades brasileiras nasceu há mais tempo, na luta de resistência contra a ditadura militar imposta ao nosso povo. A estratégia fundamental era a de calar a sociedade civil para impor um novo modelo econômico de internacionalização da economia. A censura à imprensa, as cassações de direitos políticos, as intervenções em sindicatos, as prisões arbitrárias, a tortura, a morte, davam o tom quotidiano da vida nacional. As Universidades foram violentamente atacadas neste período, quando muitos de seus professores e estudantes foram perseguidos, presos e expulsos. A partir de 1974, com o fim do "Milagre Econômico" (conseguido com o sacrifício da classe trabalhadora) cresce a consciência nacional na defesa dos valores e da justiça social. Movimentos populares e sindicais iniciam gradativamente sua reorganização.

Esta luta começa a tomar características de massa, apesar de todo o aparato repressivo. Começam a surgir neste período, nos campi, as associações de docentes que nascem com o objetivo de defender a Universidade pública entendendo que essa luta compreendia a defesa dos direitos trabalhistas e as condições de trabalho dos docentes. O Movimento Docente surge com a perspectiva de um sindicalismo novo

que não se preocupa apenas com as questões corporativas, mas que as subordina a projetos mais amplos que respondam aos interesses da maioria explorada da sociedade brasileira. Esse novo sindicalismo surge também com a preocupação pelas questões democráticas, tendo a clareza de que o momento exige organizações fortes e que a democracia interna é decisiva no processo de fortalecimento da entidade.

O Movimento organizado nas Associações de Docentes articula-se com outras entidades da sociedade civil, na luta em defesa da democratização da sociedade brasileira, na luta pela liberdade de organização partidária, na luta pela liberdade e autonomia sindical. Quando da fundação da ANDES, a legislação então vigente negava aos servidores públicos o direito à organização sindical. Assim, a ANDES nasce como um sindicato de fato, embora a legislação não lhe permitisse este estatuto de direito. Só com a Carta de 1988 é que pudemos alterar nosso estatuto legal.

A história da Universidade no Brasil não é das mais nobres. Se na América espanhola é no século XVI que se busca a data de fundação de uma primeira Universidade (os companheiros de São Domingo e do México, aqui presentes, podem aproveitar estes dias para prosseguir na polêmica...) no Brasil só tivemos a primeira escola superior no século XIX. A primeira Universidade brasileira, esta que nos abriga neste encontro, originalmente denominada "Universidade do Brasil", só foi criada em 1920, pela união de escolas isoladas. Não foi contudo a preocupação com a produção do conhecimento o motivo de sua criação. Visitava o Brasil o rei Alberto, da Bélgica, e o protocolo exigia que lhe fosse conferido o título de Doutor Honoris Causa. Para isto era necessária a existência de uma Universidade...

Com esta origem, não é surpreendente que a Universidade brasileira fizesse sua primeira reforma apenas no início dos anos 70, durante a ditadura militar e sob a inspiração da United States Agency for International Development - a famosa A.I.D., cujo argumento básico era de que um país do terceiro mundo não deveria preocupar-se com a produção de conhecimento, mas apenas transmitir os conhecimentos já produzidos nos países ricos. A maioria das Universidades Públicas no Brasil foram criadas nos últimos 30 anos, em projetos clientelísticos, sem a devida preocupação com as questões acadêmicas e na prática, basicamente, cumprem a função proposta no Acordo do Ministério da Educação com a USAID, em que pese o esforço de seus docentes e funcionários.

A situação se torna mais drástica quando se considera o processo de privatização. Se em 1970 as Universidades Públicas respondiam por 75% das matrículas, hoje respondem por apenas 25%. A partir dos anos 70 a ditadura militar cria as condições para um novo campo de atividade comercial: o ensino superior. As instituições de ensino superior privadas proliferam, principalmente nos grandes centros, com a finalidade exclusiva do lucro, sem a menor preocupação com a qualidade do ensino e sem nenhum exercício de atividade acadêmica.

Na ótica de um projeto megalomaníaco, alicerçado nas doutrinas de "segurança nacional" e ocidental, pretendendo tornar o Brasil uma grande potência, os diferentes governos militares fizeram algum investimento em ciência e tecnologia. As Universidades Públicas, apesar do clima autoritário a que estavam submetidas por serem consideradas focos de subversão, puderam investir na produção de conhecimento e na formação de recursos humanos para ciência e tecnologia, ainda que de modo bastante

insuficiente. Basta lembrar que na área da Física, uma das áreas de maior qualificação, temos pouco mais de 1.000 (mil) doutores num país de 150 milhões de habitantes. Apesar deste quadro, decorrente do descaso das autoridades, as Universidades Públicas são responsáveis por 80% das pesquisas realizadas no país.

No que se refere à educação em geral, o Brasil apresentou problemas muito graves que comprometem o seu desenvolvimento econômico e social. Atualmente, 30% da população economicamente ativa tem no máximo 2 anos de escolaridade. Cerca de 20% dos brasileiros com mais de 15 anos são analfabetos (aproximadamente 30 milhões de pessoas). A taxa de escolarização de 2º grau é de apenas 30% da faixa etária correspondente. O processo de universalização do ensino fundamental se deu às custas da qualidade, refletida nas péssimas condições físicas das escolas, nos salários de fome dos professores e na evasão escolar correspondente a mais de 30% das crianças matriculadas. Calcula-se que a continuar este quadro, estaremos no século XXI com mais de 90% de nossa população com menos de quatro anos de escolaridade.

Apresentado este quadro, poderiam os companheiros imaginar que após os grandes movimentos de massa que levaram à conquista de uma democracia formal, inclusive com as recentes eleições diretas para a Presidência, possa haver uma esperança de mudança a curto ou médio prazo. A vitória, ainda que apertada, da proposta neoliberal, já demonstrou nestes poucos meses o agravamento do quadro econômico e apontam um futuro próximo bastante preocupante.

O PIB brasileiro, que praticamente estagnou nos últimos dez anos, encontra-se agora em franco decréscimo com a política recessiva adotada. O arrocho salarial é o pior da história deste país.

Para cobrir as perdas salariais decorridas de março até outubro, são necessárias reposições da ordem de mais de 300%. Os salários hoje valem apenas a quarta parte do que valiam há apenas sete meses. Os próprios empresários, em função das medidas econômicas adotadas (diminuição de liquidez e altas taxas de juros) preconizam um agravamento do processo recessivo, o que significa falência e desemprego com consequente queda de valor dos salários já aviltados.

Do ponto de vista ideológico, são feitas campanhas no sentido da desvalorização dos serviços e dos servidores públicos, na perspectiva da privatização no que se refere aos serviços de saúde e educação, nas políticas de transporte e habitação.

A política de ciência e tecnologia, obviamente atende aos interesses da política econômica e industrial que pretende abrir as portas aos grandes monopólios, tendo como resultado o sucateamento da indústria brasileira. De acordo com a recente legislação, o governo repassará verbas públicas para a indústria, que contratará os serviços da Universidade.

As consequências desta política levarão à subordinação das Universidades aos interesses mais imediatos do capital, priorizará a pesquisa tecnológica em detrimento da ciência básica, além de aumentar as diferenças regionais hoje existentes nas Universidades públicas brasileiras.

Estas questões aqui mencionadas, não são novidade para os companheiros que estão enfrentando as mesmas situações em seus países. É o mesmo processo que se deu na Argentina, no Chile, no México e em outros países de nossa América.

O dinheiro que se rouba da classe trabalhadora é utilizado no pagamento da dívida interna e dos serviços da dívida externa, aliás, outra realidade comum a nossos

países. A dívida externa é impagável e moralmente não pode ser cobrada. Em primeiro lugar, porque já a pagamos. A dívida externa brasileira era de US\$ 12,6 bilhões em 1973, é de cerca de 140 bilhões em 1990. No entanto, no mesmo período já enviamos ao exterior mais de 160 bilhões de dólares, apenas a título de cobrir seus serviços.

Em segundo lugar, porque nos impõe uma ordem econômica absolutamente infária. Nossos produtos caem de valor, chegando às vezes a preços menores que os custos de produção, levando a situações graves na balança comercial. Em 1977 com 10.000 toneladas de soja comprávamos 100 tratores. Em 1986, apenas 73.

Em terceiro lugar, porque o pagamento se faz às custas da qualidade de vida de nossos povos. Quem contraiu a dívida foram os grandes grupos privados. Quem paga a dívida é o povo trabalhando às custas de sua saúde, educação, saneamento, habitação etc. Somos rotulados de "países em desenvolvimento". Esta expressão que foi sempre um eufemismo é hoje uma ofensa à nossa inteligência. A distância entre os países ricos e os países pobres alarga-se cada vez mais e a política neoliberal acelera o caminho do subdesenvolvimento, na medida em que impede um desenvolvimento soberano e nos coloca sob a imposição da política econômica do FMI, cujos resultados são o sucateamento do parque industrial, a privatização dos serviços públicos, a impossibilidade do desenvolvimento científico, o desemprego e a miséria.

Hoje, um dos embates mais importantes que temos que travar é o embate ideológico. Não colocado de maneira dogmática ou sectária. A questão ideológica estáposta na defesa dos valores da solidariedade, do coletivo, contra os valores individualistas. Estáposta na defesa da justiça social em contraposição à fome e à miséria. E não é demagogia falar em fome e miséria em nossos países. É enxergar a realidade e a necessidade de transformar esta realidade.

A América Latina, excetuando-se fundamentalmente Cuba, está sob domínio da política neoliberal, o que tende a agravar o quadro.

Assim parece-nos fundamental aprofundar o debate em nossos sindicatos para compreender melhor seu papel na nossa conjuntura.

É nesta perspectiva que nós, da ANDES-Sindicato Nacional, gostaríamos de colocar a organização dos trabalhos deste Encontro, de modo a que possamos aprofundar nosso conhecimento sobre cada uma de nossas conjunturas específicas. Para que possamos nos conduzir rumo a um caminho que traga o fortalecimento de nossas organizações a nível nacional, na perspectiva de uma organização regional, para que possamos ter realmente um espaço de intercâmbio de idéias, de troca de informações, de acúmulo de dados, direcionando assim metas conjuntas diante de questões que nos afetam de forma comum.

Podemos dizer com tranquilidade que nós, da América Latina, nós do terceiro mundo - apesar de todas as transformações que possam ter acontecido no leste europeu - temos um inimigo comum que se chama: imperialismo norteamericano. Eu creio que não podemos tergiversar sobre esta questão. Não se trata de introduzi-la de maneira sectária nem superficial, mas de entender efetivamente o que ocorre na América Latina. Entender de que maneira, não apenas as entidades patronais, mas também os governos de nossos países se articulam e se organizam na América Latina.

Creio, que da mesma forma que todos trabalhamos em nossos países no sentido de enfrentar a proposta neoliberal, defendendo uma posição alternativa de desenvolvimento, é possível criarmos um espaço para o debate e a compreensão da situação

latinoamericana. Assim, como Movimento Sindical organizado, criaremos as condições para lutar contra a política deliberada de sucateamento de nossas riquezas que vem sendo aplicada na América Latina.

Vou citar apenas um exemplo que ocorre na Universidade de São Paulo, a maior universidade do país. A USP assinou um convênio com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), que a impede, no âmbito deste contrato, de fazer qualquer intercâmbio com Cuba. Esta restrição mostra claramente a permanência do criminoso bloqueio a Cuba, tentativa de impedir o intercâmbio científico e cultural de nossos professores com aquele país do Caribe.

Estas questões que geralmente aparecem de maneira isolada, se observarmos bem, estão presentes em muitos aspectos de nossa vida, em nossas atividades docentes, em nossas atividades de investigação. Acredito, portanto, que isto deve orientar em grande medida nossas preocupações.

Para terminar, gostaria de agradecer a presença de todos os companheiros delegados e em especial de nosso convidado da Federação Nacional de Professores de Portugal, o professor João Cunha Serra, com quem temos uma relação de cooperação já assegurada de longo tempo.

Gostaria também de chamar a atenção de vocês sobre a presença do Presidente da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Universitários da América Central, México e Caribe, companheiro Luis Rivera.

Peço desculpas a todos pela precariedade com a qual, de certa forma, já estamos trabalhando, pois somos um sindicato que, defendendo a autonomia sindical e assumindo completa independência em relação a partidos políticos e ao Estado, vivemos exclusivamente - e disso temos orgulho - da contribuição de nossos sócios.

Quero novamente agradecer a presença de todos os companheiros do Rio de Janeiro que ajudaram na organização. Agradeço especialmente a presença e apoio da FISE, coorganizadora dos trabalhos.

Conforme salientou o companheiro Daniel Monteux, este encontro que ora iniciamos é o primeiro encontro regional de organizações de docentes do ensino superior a se realizar na América. Tenho a certeza de que nosso trabalho significará o traçar de um caminho que unidos percorreremos, com firmeza, na defesa de uma educação pública, gratuita e de qualidade para nossa América.

Muito Obrigado.

CARTA DO RIO DE JANEIRO

Reunidos na cidade do Rio de Janeiro, delegados de 20 organizações representativas de docentes de IES, que em conjunto representam centenas de milhares de educadores de 14 países da América Latina, Caribe e Canadá francófono, em seu I Encontro, APROVARAM as presentes análises, declarações de princípios, objetivos e propostas de ação comuns, que sintetizam nesta "Carta do Rio de Janeiro":

Nossos povos vivem uma mesma realidade em comum: vítimas ainda da herança colonial, subordinados a uma ordem econômica que estabelece injusta divisão internacional do trabalho, arcamos com o peso de ilegítima dívida externa, somos alvos preferenciais da agressão imperialista.

Tal quadro de identificação se manifesta também, e de modo inexorável, na situação educacional de nossos países.

Com as exceções conhecidas, contabilizamos índices de analfabetismo, evasão escolar, mortalidade infantil... que estão entre os mais altos do mundo.

Por toda parte, a situação tende a agravar-se: os governos que assumem a decisão de manter o pagamento da dívida externa e aceitam a subordinação ao capital financeiro e multinacional, perseguem o objetivo de privatizar os serviços públicos. Os orçamentos destinados à educação e à saúde são cada vez mais insuficientes; este é o primeiro custo social da política de contenção dos gastos do Estado, justificado pelo combate ao "déficit" público - apontado inverdnicamente como causado pelos serviços prestados à população. A ideologia neoliberal quase sempre serve de orientadora a tais ações anti-populares.

A educação superior que queremos não se realiza em nossos países.

Lutamos por uma Universidade que seja força-motriz do desenvolvimento; que contribua decisivamente para a superação do atraso tecnológico e científico que atinge quase todos os nossos países; que efetivamente seja o *locus* privilegiado de criação do conhecimento. Por uma educação superior que efetivamente democratize a difusão da cultura, da ciência, da tecnologia, da arte.

Defendemos uma Universidade que seja Pública, Autônoma, Gratuita, democraticamente gerida, dotada de alto padrão de qualidade acadêmica; que não permita discriminação de gênero, etnia, status e origem em seu sistema de admissão de estudantes.

Para qualificar-se como tal, a Universidade deve garantir completa liberdade de expressão a seus docentes. Não pode dissociar o ensino das atividades de pesquisa e extensão.

A universidade, a educação superior a que aspiramos, possui - por definição - um papel político transformador: deve estar posta a serviço dos interesses da maioria da população.

Entendemos que sem instituições dotadas das características supra-mentionadas, não pode existir um sistema educativo adequado aos interesses de nossos povos. Dada a nossa compreensão do papel fundamentalmente integrado da Universidade no sistema educativo, denunciamos e rejeitamos a atual tendência à redução dos orçamentos destinados à educação superior pública, justificados por vários governos sob o pretexto de "repassar maiores valores aos demais níveis do sistema educacional".

Entendemos que a depreciação salarial e de condições de trabalho experimentada pelos docentes universitários em vários países é parte da política de privatização assumida pelos seus respectivos governos, concordes com o F.M.I. e o grande capital.

Não desvinculamos as lutas que travamos, enquanto trabalhadores, da luta mais ampla em defesa da educação pública. Consideramos que as verbas estatais alocadas à educação devem destinar-se exclusivamente às escolas públicas. Não admitimos que a educação possa ser uma mercadoria.

Formulamos a mesma exigência de constituição de carreira acadêmica que seja comum aos docentes das escolas públicas e privadas, de garantia legal de pisos salariais e regimes de trabalho comuns a todos os docentes de educação superior.

Não podem ser consideradas democráticas as sociedades que atentam contra a liberdade de organização sindical, o direito à greve, à negociação de acordos coletivos de trabalho - quer no setor público, quer no privado -; que imponham proibições e reprimam a livre manifestação pública. os docentes universitários somam-se às vozes do conjunto da classe trabalhadora de seus países, quando assim se pronunciam.

Exigimos o direito permanente aos direitos humanos, à auto-determinação dos povos.

Educadores, queremos que nossos alunos, as futuras gerações, vivam em um mundo de paz. Pensamos como inaceitável o fato de que milhares de crianças morram de fome todos os dias, que o desemprego e o subemprego condenem à marginalização milhões de cidadãos de nossos países.

Temos a compreensão de que a obtenção da unidade internacional dos trabalhadores faz parte do processo de construção de uma nova sociedade, mais justa e democrática. Não nos poremos à margem do atual debate sobre a unificação das centrais sindicais mundiais de educadores.

Queremos que se desenvolva de forma a refletir as aspirações das bases de nossos sindicatos e associações. Nenhum acordo de cúpula, nenhuma exclusão ou preconceito que se manifestem no processo, já desencadeado, podem levar à construção de uma nova, mais eficaz, representativa e democrática ordem organizativa mundial para os educadores.

RESOLVEMOS, por unanimidade, implementar ações comuns de luta e constituir o **FORUM DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS DE DOCENTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA AMÉRICA**, com o propósito de:

1. Concretizar o intercâmbio acadêmico e sindical entre as Organizações de Docentes de todos os países presentes e aquelas outras, ausentes, que venham a aderir ao Fórum. promover encontros periódicos de nossas associações.

2. Contribuir para o fortalecimento das lutas em defesa do ensino público, gratuito, laico, democrático e de qualidade em todos os níveis.

3. Contribuir para o fortalecimento das lutas em defesa da autonomia universitária, liberdade acadêmica, indissociabilidade de ensino, da pesquisa, da extensão.

4. Fortalecer a luta comum por melhores condições de trabalho e salários dos docentes universitários.

5. Contribuir para fortalecer as lutas populares da América.

6. Contribuir para a luta pelo desenvolvimento soberano de nossos países.

7. Criar condições para a construção de uma organização permanente, sem definir agora modelos ou vinculações. Na direção de uma nova ordem organizativa mundial de educadores, cada organização signatária discutirá em suas bases as propostas de formas de organização que se formularem, sempre com a preocupação de que se fortaleça um sindicalismo internacional democrático, autônomo e independente em relação aos estados, partidos, confissões religiosas, pluralista, classista.

8. Fortalecer, a partir de cada realidade nacional, a luta conjunta de docentes e não-docentes das IES.

Somos educadores. Somos trabalhadores. Nossos problemas são comuns. As fronteiras, as distâncias, as dificuldades linguísticas, não devem separar nossa luta. Não devem inviabilizar nossa decisão, de - unidos - contribuir para a construção de uma nova realidade social, de um novo projeto universitário - parte necessária, indispensável, do perfil de uma nova sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1990.



XXII CONAD

II Seminário: Relações Internacionais da ANDES-SN

Intervenção do professor Sílvio Frank Alem,
ex-Secretário Geral da ANDES-SN (*)

Companheiros,

Quero, inicialmente, agradecer à Diretoria da ANDES-SN o convite para pronunciar-me neste Seminário; aproveito para tornar pública minha satisfação com o sucesso, a todos os títulos, do recém-encerrado I Encontro Latino-Americano de Organizações Docentes de IES, no Rio de Janeiro. Tive enorme alegria em colaborar com sua organização; a par dos problemas de infraestrutura que só em parte pudemos contornar, o evento se constitui num marco para a história dos sindicatos de educadores de IES de nosso continente.

Sou dos que acreditam na utopia da unidade internacional dos trabalhadores. Hoje, quando o irracionalismo parece triunfar em vários campos, quando a reação apregoa o "fim das ideologias", o fim da luta de classes, o fim da própria História, mantenho a convicção de que o futuro pertence aos produtores e que a luta por uma sociedade de iguais vale nossos sonhos.

E, que nossos sonhos, merecem nossa ação.

Queria intitular esta minha intervenção de "Quatro razões pelas quais a ANDES-SN deve intensificar seu relacionamento internacional". Pretendo dividir pelas "quatro razões", ainda que de modo desigual, minha fala.

O relacionamento internacional da ANDES-SN se intensificou, depois de uma época de contactos esporádicos, na gestão do professor Newton Lima Neto. A repressão desencadeada contra dirigentes da ANDES e de ADs do setor das IES privadas resultou em ativa manifestação internacional de solidariedade. A CMOPE e a FISE coordenaram a condenação mundial da repressão patronal aqui verificada; reclamações foram dirigidas à OIT, que interpelou o governo brasileiro pelo desrespeito, ainda mantido, às liberdades sindicais por parte das pias Ursulinas do Rio de Janeiro.

No Congresso de Juiz de Fora aprovamos um acordo de cooperação com a FENPROF, de Portugal. A presença do professor João Serra neste Seminário é mais um momento da colaboração fraterna que decidimos empreender com os companheiros daquela organização.

Aprovamos, na ocasião, um indicativo de associação à FISE e à CMOPE, até aqui não concretizado.

No Congresso de São Paulo pudemos esclarecer que o indicativo de "associação" não era o mais indicado - uma vez que a categoria de "membro associado" a rigor tem como melhor designação a de "sócio correspondente", e se aplica a organizações de base não-nacional (sindicatos regionais, por exemplo) ou a associações não sindicais

(do tipo "sociedade de docentes de química"). Um sindicato nacional de docentes ou é filiado, ou não é.

Desde o CONAD de João Pessoa que nossos Boletins trazem sempre uma coluna dedicada ao MD internacional.

Implementamos as decisões de maior aproximação com os sindicatos latino-americanos: representantes da ANDES estiveram em Santiago, em San José, em Managuá, acompanhando eventos regionais.

Como observadores, estivemos igualmente representados nos Congressos mundiais da CMOPE (Melbourne; San José), da FISE (Sofia, Praga) e, mesmo, da SPIE (Toronto).

No CONAD de Belém fizemos o I Seminário sobre Relações Internacionais. Lá esteve Daniel Monteux, da FISE; tornou-se comum a presença de observadores estrangeiros em nossos eventos deliberativos.

'Estou absolutamente convencido da importância estratégica que tem nosso engajamento na arena internacional.'

Perdoem-me o longo intróito; prometi dizer de "Quatro razões...". Passo imediatamente ao primeiro tópico de minha argumentação.

1. O capital tem uma estratégia global contra a escola pública

A rigor, podemos falar de uma estratégia global que propugna a privatização daquilo que, por um acúmulo de lutas centenárias, se fez serviço público nos diversos estados capitalistas. São alvo desta perspectiva os serviços de saúde, a educação, os transportes urbanos, a segurança social; em muitas partes, as empresas estatais relacionadas com a infraestrutura industrial.

Trata-se de abrir à lógica mais imediata da acumulação capitalista setores produtivos e serviços de utilidade coletiva; nos países vitimados pela escorchanter e ilegítima dívida externa, trata-se, mais imediatamente, de garantir a continuidade da remessa de capitais ao centro monopolista.

A redução dos gastos sociais e administrativos nos Estados do "terceiro mundo" é a primeira prioridade dos governos que aceitam a lógica monopolista imposta pelo FMI e pelo Banco Mundial. O que assistimos no Brasil de Collor de Mello é filme antigo em praticamente toda América Latina, Caribe, frica.

A crise (ou, a debacle) do "socialismo real" já fez favorecer esta tendência; a ideologia neo-liberal se fortalece, justificando as políticas econômicas empreendidas. Recentemente, em São Paulo, reuniram-se dirigentes de escolas privadas de vários países do mundo. A Folha de São Paulo abriu espaço para loas à proposta, em curso, de implantação de escolas particulares na Polônia; louva-se a liberdade de acumular capital a partir da venda da mercadoria-educação.

O que afirmamos pode ser - e facilmente - comprovado, de modo empírico. Se nos restringirmos à situação da América Latina e do Caribe, por toda a parte veremos o mesmo quadro.

Mudam os matizes - em alguns Estados, velhas políticas imperialistas se conjugam à nova estratégia, tornando ainda mais dramática a situação do serviço público e da educação pública, em particular; à proposta privatizante se associa o tradicional

desrespeito aos direitos humanos, à autonomia acadêmica. Reina a violência militar e para-militar, pura e simplesmente.

Nosso passado colonial e posterior integração subordinada aos interesses europeus e norte-americanos determinaram sempre que conheçamos mais o quotidiano de Paris ou de Manhattan que a realidade, vizinha e semelhante, das nações com as quais fazemos fronteiras.

Na América Central, onde o interventionismo yankee assume as formas mais descaradas e a libertação nacional é quase sempre ainda um projeto, temos exemplos de associação de velhas práticas com a estratégia neoliberal. As informações que se seguem foram recolhidas principalmente nos relatos dos representantes de sindicatos de educadores presentes aos eventos de San Jose e Rio de Janeiro (reuniões da CMOPE e CEA, agosto de 1990; Encontro Latino Americano).

Na Guatemala, onde a prioridade governamental é o combate à guerrilha, 30.000 fuzis teriam sido comprados em 1989 com recursos originalmente alocados ao Ministério da Educação. Neste mesmo ano, uma greve de professores que se estendeu por 85 dias teve escrita em sua crônica o sequestro de 2 dirigentes sindicais, além da esposa de um terceiro, tomada como refém pelas autoridades.

No país, 85% das mulheres e 60% do conjunto da população são analfabetos. Entre 1954 e 1986 os trabalhadores da educação não contavam com um sindicato representativo; neste ínterim, 700 professores foram assassinados por forças militares ou para-militares.

Em El Salvador, onde de 34 IES existentes apenas uma (1) é pública, e esteve fechada pelo exército durante meses (1988) (sem que servidores e docentes recebessem salários), a repressão governamental à sociedade civil organizada é também justificada pelo combate à guerrilha.

O principal dirigente da ANDES-21 de Junho, sindicato nacional dos educadores daquele país, faz parte das listas dos ameaçados de morte pela contrainsurgência.

Recente lei permite ao governo privatizar escolas públicas.

Ainda em El Salvador, como também em Honduras e na já referida Guatemala, sindicatos e associações de professores denunciam que parcela cada vez maior dos recursos estatais destinados à educação vem sendo entregues a Fundações privadas, quase sempre organizações norte-americanas, que substituem a implantação de escolas e contratação de pessoal docente permanente pelos programas de "educação à distância" via rádio ou TV.

Estabeleceu-se, desta maneira, rígido controle ideológico sobre programas e conteúdos passados aos alunos; os professores são substituídos por monitores.

A propósito da ação do governo de Violeta Chamorro, na Nicarágua, falará nossa companheira da ANDEN. Sobre a Costa Rica, nosso companheiro do SITUN.

A respeito deste último país, quero contudo deixar registrada notícia publicada por periódico local na data de meu retorno de San Jose, em agosto: "Universidade de Costa Rica discute venda de serviços para resolver problema orçamentário".

No Peru, no Chile, na Bolívia, a privatização se manifesta submetida aos planos de descentralização do sistema educativo público: "municipalização" (e "estadualização") da responsabilidade de manutenção dos estabelecimentos e do corpo docente, sem que os recursos correspondentes passem aos respectivos orçamentos.

No Peru, apenas 30% das vagas nas escolas eram oferecidas, na década de 60, por estabelecimentos privados (1º e 2º graus). Hoje, são mais de 18%. Na Bolívia, o "ajuste econômico" anti-inflacionário reduziu a rede pública de escolas normais em 1/3. No Chile, onde o processo privatizante desencadeado por Pinochet deu origem a extenso documento publicado pela FISE, que várias ADs conhecem, a rede pública de educação superior é hoje parte menor do conjunto das IES.

Do Uruguai e da Venezuela temos relatos que poderiam ser ambientados no Brasil de Sarney - Carlos Santana ou de Collor - Chiarelli. O Estado desencadeia campanha de desmoralização da escola pública e de seu corpo docente.

Os professores da rede pública são apresentados como "ociosos", a escola, como ineficiente.

No Uruguai, em 1989, foi decretada a extensão do ano letivo e da carga horária didática - sem que salários fossem corrigidos e novos investimentos realizados. Na Venezuela a venda de serviços é apresentada como expressão da autonomia universitária e solução orçamentária.

Na Argentina, a destruição da escola superior pública pode ser demonstrada por um dado: menos de 10% dos docentes trabalha em regime de dedicação exclusiva. A regra, imposta pelos governos militares e pelos seus sucessores civis, é o pagamento por hora-aula.

Não vou cansá-los mais, deixo de citar outros exemplos.

Registro apenas que o campo da educação superior é um dos alvos preferenciais das políticas neoliberais. Voltando ao Uruguai: a tradição laica do ensino superior local foi atingido, recentemente, pela abertura da Universidade Católica, premiada com o apoio governamental. E, para citar o mundo "desenvolvido": há 6 anos não havia Universidade privada na Austrália. Em 1988 já eram cinco as implantadas.

Temos de fazer justiça aos governos militares e aos civis conservadores que os sucederam no Brasil: não foram originais em sua ação contra a escola pública. Seguiram uma cartilha universal, deram continuidade à difusão de uma proposta.

2. O sindicalismo internacional de educadores vive um momento de redefinição

O atual quadro internacional de organizações sindicais de educadores é ainda, no fundamental, resultante da conjuntura do pós-guerra: tem um perfil oriundo da guerra fria.

Peço aos companheiros que tenham em mãos o esquema que foi distribuído.(1)

Em 1945 foi criada a Federação Sindical Mundial (FSM), como resultado do esforço de guerra anti-fascista. Sindicatos ligados à antiga "Internacional Sindical Vermelha" (Moscou, 1921) e à "Federação Internacional de Sindicatos" (USA) criaram a nova organização.

Em 1948 a FSM sofre a defecção dos sindicatos norte-americanos, ingleses... e a unidade intentada desapareceu, dando origem ao atual desenho organizativo mundial.

Os sindicatos de educadores já existentes não ficaram alheios à cisão. No Relatório consolidado de nossos VII e VIII Congressos (Juiz de Fora; São Paulo), há

textos que "fotografam" a organização mundial de nossa categoria; o tema não é novo. A descrição que vou fazer é conhecida.

Hoje - e desde o começo dos anos 50 - existem 4 centrais mundiais de educadores; três delas são filiadas às centrais sindicais mundiais, uma é não-alinhada. Vamos à floresta de siglas, ou sopa de letrinhas, se preferirem.

a) O SPIE (Secretariado Profissional Internacional de Educadores) é filiado à CIOSL (Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres), que reuniu, na origem (1948) os sindicatos que romperam com a FSM de 1945.

O SPIE consolidou-se como Central de Educadores ligado ao sindicalismo norte-americano, fortemente permeado pelas concepções que hoje designamos pela expressão "sindicalismo de negócios"; na Europa, filiou boa parte das organizações ligadas à social-democracia.

A CIOSL, observe-se, atua na AL através da ORIT. Confederações de discutível (...) combatividade tem vínculos históricos com ela, no Brasil: a dos Trabalhadores no Comércio, Transportes Terrestres, Comunicação e Publicidade. O SPIE mantém staff na AL, mas não conta com organização regional na área.

O anticomunismo militante faz parte das tradições tanto da CIOSL quanto da SPIE. Com o "degelo" nas relações leste-oeste, o SPIE passou a ter ação mais matizada e mesmo, a rigor, contraditória. Ao mesmo tempo em que reconhece e filia, em Honduras, a direção imposta manu militari ao COLPROSUMAH (Colegio Profisional Superación Magisterial Hondureño), organização de tradição combativa que reúne o professorado de 1º grau, (num claro alinhamento com a política do Estado norte-americano), na fase final do governo Pinochet, no Chile, deu apoio à reorganização sindical independente dos docentes daquele país (Colégio de Professores); na Colômbia, auxilia a FECODE (Federação Colombiana de Educadores) na denúncia à violação de direitos humanos e sindicais.

Uma possível interpretação para a ambivalência descrita pode provavelmente ser buscada nas contradições existentes entre a orientação dos sindicatos norte-americanos e as assumidas pelos sindicatos de inspiração social-democrata filiados ao SPIE na Europa Ocidental.

Penso ser útil lembrar que o SPIE não tem uma clara posição em defesa da universalização, gratuidade e laicidade da escola pública.

b) A FISE (Federação Internacional de Sindicatos de Educadores) é filiada à FSM. Foi criada em 1946. Seu núcleo original foi constituído pelos sindicatos do leste europeu e pelas organizações sindicais mais à esquerda do mundo ocidental. Sofreu por muitos anos as vicissitudes da história sindical dos países do socialismo real; ampliou-se significativamente no terceiro mundo, sobretudo a partir dos anos 60.

Temos que registrar ser a FISE a Central que há mais tempo defende, sem tergiversação, a universalidade, gratuidade e laicidade da escola pública. No ocidente é a que tem maior tradição em defesa dos direitos sindicais dos trabalhadores da educação. É a que congrega maior número de sindicatos de docentes de IES. Há anos possui entre seus Departamentos um dedicado à educação superior.

A crise do "socialismo real" afeta hoje as bases sindicais da FISE, ainda que isto pareça ocorrer em grau menor do que o que se verifica com a FSM. A capacidade de

mobilização demonstrada no I Encontro Latino-Americano de Organizações de Docentes de IES, mostrou que mantém boa presença na AL.

Minha visão pessoal é que a FISE aprendeu a conviver com um pluralismo de concepções que provavelmente lhe era estranho nos anos 50, mantendo a combatividade.

c) Das quatro Centrais de Educadores, aquela com quem a ANDES praticamente não tem contactos é a CSME (Confederação Mundial de Sindicatos de Educadores), filiada à CMT (Confederação Mundial de Trabalhadores). Isto, apesar da CSME organizar, na AL a FLATEC (Federação Latino-Americana de Trabalhadores em Educação e Cultura).

Uma informação relevante, e que esclarece sobre as origens e concepções deste bloco, é a de que até os anos 60 havia uma letra "C" ao final das atuais siglas CSME e CMT.

"C", de "cristãos".

Com efeito, as origens destas organizações remontam ao Secretariado Sindical Cristão (1908) e à Confederação Internacional de Sindicatos Cristãos (1920), reorganizado em 1946 como CMT. Os sindicatos alinhados à Democracia Cristã não aderiram à fugaz unificação mundial de 1945.

Com fortes bases nos países onde a DC influencia o sindicalismo (Países Baixos, Itália, Alemanha...) a CSME não pode, naturalmente, ter uma tradição de defesa da escola pública e laica. O peso confessional é muito grande ainda em suas perspectivas e ação. Na AL a CMT organizou a CLAT (Confederação Latino-Americana de Trabalhadores) que, no Brasil, se relacionava com a FNT (Frente Nacional do Trabalho) até 1979.

A FLATEC tem como filiados, no Brasil, alguns sindicatos e associações municipais de professores; abre escritórios em várias cidades; edita Boletins e Revistas. A ANDES-SN não os recebe diretamente; desconheço que nossos colegas ex-cristãos tenham feito alguma tentativa maior de aproximação.

d) Finalmente: a CMOPE (Confederação Mundial de Organizações de Profissionais da Educação) é a Central não-alinhada; não se vincula a qualquer organização sindical superior.

Nasceu em 1952, reunindo organizações profissionais e sindicais de educadores, estes em minoria - creio. Aparentemente o motor da constituição independente da CMOPE, além da rejeição à polaridade determinada pela guerra fria, era a concepção de que a identidade "trabalhista" dos educadores não era algo pacífico. Durante muito tempo a CMOPE teve características de organização "profissional". Seu caráter sindical se estabeleceu mais claramente nas últimas duas décadas.

O último Congresso Mundial teve como tema central aquilo que, de modo simplificado, podemos chamar de "papel político dos sindicatos de educadores".

A CMOPE é a maior das quatro Centrais, filiando cerca de 13 milhões de educadores em sua base. Apesar disso, tem pouca atuação na área de educação superior.

Na AL a CMOPE estruturou uma "Organização Regional" desde 1988. A defesa da escola pública, laica, gratuita, universal, faz parte de suas Resoluções; tem tradição em defesa das liberdades sindicais.

e) No esquema distribuído, aparece referida a CEA (Confederação de Educadores Americanos), hoje com seu secretariado sediado na Nicarágua. Não tem vínculos orgânicos com as demais entidades até aqui já referidas.

Fundada na década de 40, sofreu os efeitos da guerra fria e da história não-democrática de nosso continente. Hoje, a rigor, é uma organização latino-americana (e caribenha). Dos EUA só se filiam a ela organizações de Porto Rico; do Canadá, do Quebec.

Não tenho condições de reconstituir a história da CEA. Sei que ela está marcada por fatos como a queda de Allende, o bloqueio à Cuba, a ação norte-americana contra a revolução sandinista. Seu último Congresso estatutário estava marcado para Bogotá (1989), e não se realizou, por faltarem condições materiais e de segurança, na Colômbia. A nova data estabelecida é maio de 1991, o local, Quebec.

A CNTE (ex-CPB) é filiada, há vários anos, tanto a CMOPE quanto a CEA; Hermes Zannetti e, agora, Thomas Wonghon, ambos ex-presidentes da CPB-CNTE, participaram/participa da Direção da CMOPE.

Considero necessário todo este, mesmo que superficial, histórico, para chegar ao título que dei a esta parte de minha intervenção: este quadro vive hoje uma rápida redefinição.

As motivações são variadas, e imagino não esgotá-las quando as enumero:

a) cresceu muito, em todo o mundo, o número, a adesão, a combatividade e a importância político-social do sindicalismo de educadores;

b) a "détente", a crise do socialismo real, a redefinição dos blocos mundiais tornaram anacrônicas algumas das causas que levaram ao panorama atual do sindicalismo de educadores. Grande número de sindicatos nacionais tem dupla (e até tripla) filiação: vinculam-se hoje à CMOPE e FISE, ou CMOPE e SPIE, ou CMOPE-SPIE-FISE;

c) a inequívoca definição sindical da CMOPE e seu crescimento, enquanto Central não-alinhada, força redefinições na ação de outras Centrais. O SPIE, sobretudo, viu-se afetado:

d) frente a vários organismos internacionais (OIT, UNESCO, OMS...) as 4 Centrais lograram, desde há alguns anos, obter um consenso mínimo no encaminhamento de reivindicações gerais dos docentes.

'A FISE e a CMOPE possuíam já há vários Congressos, deliberações que apelavam à reunificação dos educadores.

Em seu último Congresso (Toronto, 1989), o SPIE deliberou propor à CMOPE a fusão das duas organizações, no âmbito da CIOSL. Poucos meses após, também em seu Congresso, a FISE (Praga, 1989) reafirmou sua proposta de unificação do MD internacional.

Em San José, o Congresso da CMOPE decidiu, por maioria, discutir a fusão com o SPIE e deliberar na próxima reunião mundial (1992).

Manteve a deliberação de contactar e atuar conjuntamente, sempre que possível, com a CSME e a FISE.

Esta decisão, no entender da minoria formada pelas bancadas da AL, Europa do Sul, frica de colonização francesa etc., privilegia indevidamente o SPIE; os descontentes preferem um processo que claramente situe as Centrais em pé de igualdade. (Note-se que a CSME, ao que eu saiba, não parece priorizar propostas de unificação com outras organizações; desde suas origens tem sido assim).

Privilegiei apenas um aspecto do que chamo de "reformulação do quadro sindical internacional". Se fosse considerar outros, teríamos muito que referir: a nova construção sindical no leste europeu; a perspectiva de revisão estatutária da CEA e a redefinição de sua ação e perspectiva de alargamento de sua abrangência; os processos de renovação sindical na AL e mesmo na frica...

O momento é crucial, no campo de organização dos trabalhadores e no espaço específico dos educadores, em particular.

3. Temos algo a dizer, e há o que fazer

Meu terceiro bloco de argumentações considera duas questões.

Temos algo a dizer.

A ANDES-SN completa dez anos de existência no início de 1991. Se considerarmos a história do sindicalismo brasileiro, sabemos o quanto inovadora foi e tem sido nossa experiência, que me poupo de mais adjetivar. Criada no mesmo movimento que leva ao "novo sindicalismo" brasileiro, rompe com o atrelamento ao Estado, alicerça-se na organização por local de trabalho; supera a tradição federativa e leva mais longe que qualquer outra experiência a democracia de base numa organização nacional.

Tomando como referência os protótipos internacionais, podemos dizer que não sofremos as mazelas de uma história de voluntarismos exacerbados, de colaboracionismos de classe, de atrelamentos partidários ou negocismo anti-classista. Sindicato não-operário, nunca deixamos de nos inserir no coletivo da luta do conjunto dos trabalhadores.

Esta enumeração não serve para evitar que saibamos de erros cometidos. Mas o balanço é altamente positivo, sobretudo se nos ativermos ao perfil organizativo até aqui construído.

Estou convencido que nossa experiência, por mais original que seja, não é única - na AL e no resto do mundo.

Construímos uma proposta de projeto universitário; defendemos princípios, lutamos para implementar uma educação superior posta a serviço da maioria da população.

Não somos o único sindicato a fazê-lo. Na Espanha, as Cortes discutem hoje uma nova lei fundamental de Educação, uma LDB. O projeto foi distribuído ao GT de Política Educacional.

Pergunto se em outras partes o mesmo não ocorre, hoje; no caso espanhol, no caso português, temos o registro da ação sindical dos docentes em luta, neste campo.

Pergunto se devemos nos furtar de divulgar nossa experiência, buscar articulações com categorias e companheiros de outros países que, de alguma forma se forjam em histórias semelhantes.

Tendo o que dizer, temos, certamente o que ouvir; neste diálogo, o que se beneficia é a luta dos trabalhadores.

Há o que fazer

Aprendemos na luta contra a ditadura militar, nos duros anos de resistência, a importância da solidariedade internacional.

Na história de nosso MD, como referi, experimentamos conhecer a mobilização solidária de sindicatos e Centrais de educadores em defesa de nosso direito de organização sindical.

A eficácia da solidariedade internacional pode eventualmente ser desconsiderada, mas isto é um equívoco.

Recordo-me dos telegramas em sueco e norueguês que devem ter dado trabalho à assessoria do governador de São Paulo para serem traduzidos: a CMOPE solicitou a seus filiados, a nosso pedido, que tornassem manifesto seu apoio à greve dos docentes das IES estaduais paulistas.

O mesmo ocorreu quando a polícia de Moreira Franco espalhou pacífica manifestação de educadores da base da CNTE: a proporção da violência levou a que a ANDES mobilizasse seu relacionamento internacional, em defesa da liberdade de expressão.

No mínimo, patrões e governos souberam que não estávamos sós, e que sua intransigência, autoritarismo, violência, eram de conhecimento planetário.

A possibilidade de atuação de Centrais Sindicais regionais ou mundiais de trabalhadores é limitada; não há que pensar que podem substituir a luta nacional ou, menos ainda, lograr impor (por mais democráticos que sejam seus mecanismos de deliberação) estratégias ao conjunto dos sindicatos. A idéia do "Estado-Maior" da luta sindical obviamente não está em minhas considerações.

Mas há arenas onde sua atuação certamente pode render frutos ao conjunto dos trabalhadores. Vou referir pelo menos uma: desde 1966 existe uma Recomendação da OIT sobre "condições de trabalho docente". Atende reivindicações históricas do professorado; cabe fazer com que os governos a ratifiquem.

O documento não contempla o pessoal docente da educação superior. A FISE vem se empenhando na reforma desta Resolução ou na aprovação de outra, específica, que diga das garantias e condições de exercício da docência de terceiro grau.

Recordemos que Convenções e Recomendações da OIT, UNESCO, OMS... tem servido de argumento na luta que travamos em defesa das liberdades sindicais, do direito de livre organização, greve, do direito ao contrato coletivo de trabalho etc.

A aprovação de documento como o que a FISE propugna seria de particular relevância, por exemplo, para a fração de nossa categoria que trabalha em IES privadas, submetida à pura e simples relação mercantil de alienação de sua força de trabalho. Se não for um tijolo, pode ser pelo menos uma pedra a mais nos sacros ou laicos sapatos das "filantrópicas" mantenedoras de IES particulares.

Reitores, Ministros, governantes em geral tem articulado suas próprias organizações internacionais, como lembrava - em Belém e no Rio de Janeiro - Daniel Monteux. Estas organizações se encarregam de difundir reformas universitárias,

revisões administrativas, carreiras acadêmicas, padrões de relacionamento capital-trabalho.

Parece óbvio (também como dizia o dirigente da FISE) que não podemos abandonar a Reitores, mantenedoras e governos este campo.

Temos o que dizer, há o que fazer, é preciso que seja feito.

4. As relações internacionais da CUT devem ser definidas na base

Por último, mas não em último lugar: somos filiados à CUT.

Nossa Central se define como independente em relação às Centrais Sindicais Mundiais; propõe-se a manter relacionamento amistoso com todas, na base da não-ingerência e mútuo respeito.

No 2º e 3º CONCUT aprovaram-se resoluções que remetiam à base a discussão das relações internacionais, o aprofundamento da questão. Seminários, Encontros, tem sido realizados.

Não pretendo me estender, aqui; formulo apenas uma indagação: não será a partir das experiências dos filiados à CUT, no campo internacional, que mais facilmente se passará do terreno especulativo, das declarações de intenções, para o estabelecimento de uma política internacional mais claramente balizada por parte de nossa Central nica?

O raciocínio é simples: construída pela base, a CUT também em seu relacionamento exterior, em sua política internacional, deve receber da base seu direcionamento. A experiência que a ANDES-SN vai acumulando serve para alimentar reflexões que, oferecidas à CUT, certamente se constituem numa contribuição.

Companheiros, vou concluir estas considerações.

Iniciei dizendo de minha filiação à utopia da unidade internacional dos trabalhadores.

Penso ter trazido, do campo do real -empírico, motivações para defender o princípio no âmbito de nossa categoria. Sei, contudo, que a utopia que cultivo não se inscreve entre as que compõem a última moda nas idéias deste fim de século.

A tradição sindical brasileira de integração internacional também não é das maiores. A legislação de Vargas, o Estado Novo, a Carta de 1946 e a ditadura militar tudo fizeram para apagar o que se havia estabelecido na primeira República. A solidão da língua portuguesa e nossas louvadas dimensões continentais favoreceram, em nossa cultura, as dificuldades impostas pelos governos e pelos patrões.

O capital, contudo, tem um objetivo, uma estratégia, uma tática. É multinacional; quer, se não destruir, limitar a escola pública, fazer os Estados dela se desobrigarem.

Este não é o objetivo, a estratégia, a prática dos trabalhadores em educação.

A Jornada Continental em Defesa da Escola Pública, assumida pela CMOPE e pela CEA entre 15 e 21 de outubro p.p. carece ainda de um balanço quanto à sua efetiva implementação. De todo modo, quero registrá-la aqui como um exemplo pioneiro e efetivo de ação coordenada a que, penso, devemos nos dedicar.

O sindicalismo internacional, a organização regional e mundial de educadores vive um momento de redefinições.

Não é justo que a ele fiquemos alheios. Filio-me às considerações gerais que, a este respeito, formulou a FENPROF, em documento que a ANDES-SN reproduziu e encaminhou às ADs-SSIND. Uma nova ordem organizativa deve ser construída, tem de ser elaborada a partir de pressupostos democráticos, capazes de levar a uma maior eficácia a luta dos educadores.

Neste terreno podem ser colhidas sérias derrotas -basta pensar no sucesso de uma proposta que ponha sob controle do "sindicalismo de negócios" uma nova Central Mundial.

Temos o que dizer, o que fazer, o que ganhar.

Podemos, devemos, contribuir para a manutenção da coerência histórica da CUT - uma Central que define seus passos a partir da expressão democrática das bases.

Defendo, companheiros, a implementação dos indicativos de Juiz de Fora, São Paulo, Londrina, em favor da filiação da ANDES-SN à CMOPE e à FISE; nelas, reforçaremos o campo combativo do sindicalismo de educadores da AL, do terceiro grau, dos países de língua portuguesa.

A CEA, cujos estatutos precisam ser reformulados, pode vir a tornar-se um organismo forte e atuante; no mínimo, é uma organização à cuja reavaliação podemos contribuir. Como a CNTE, creio que lá deveremos estar.

Contribuímos, no I Encontro Latino-Americano de Organizações de Docentes de IES, recém realizado, para a constituição do Forum de entidades que, por unanimidade, aprovou-se organizar. A "Carta do Rio de Janeiro" é um documento histórico que define consensos e prevê ações comuns. Cabe implementá-la.

As vésperas de nosso décimo aniversário, acumulamos já reflexões, experiências histórica, que nos permitem não temer assumir estes novos desafios.

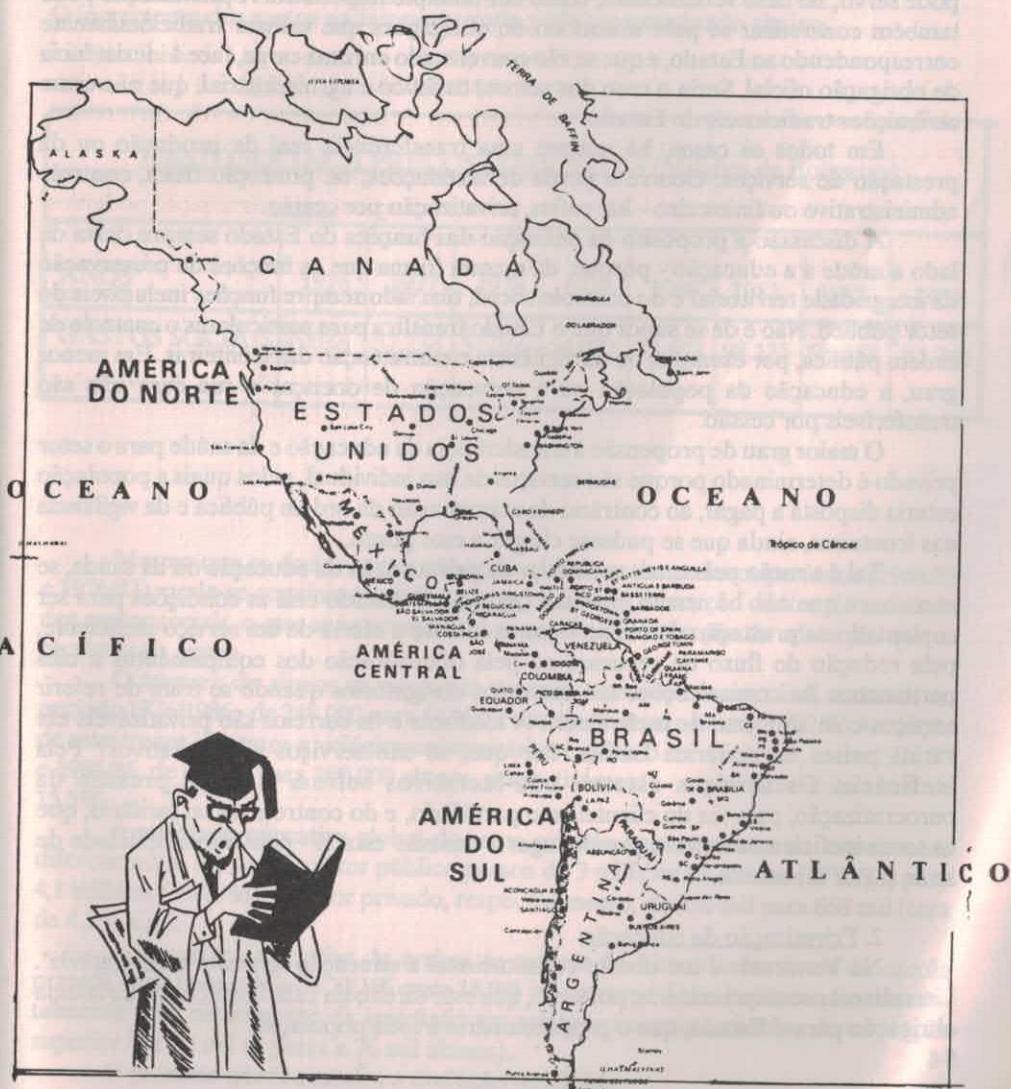
(Muito obrigado)

(*) Participaram do Seminário, ainda os professores João Serra (FENPROF-Portugal), Esperanza Collado (ANDEN-Nicarágua), Luiz Rivera (ITON/FESITRAUMAC, Costa Rica) e Carlos Baldijão, presidente da ANDES-SN (moderador).

(1) Trata-se da ilustração "Quem é quem?", reproduzida neste Caderno.

Documentário. Sindicatos de Educadores na América

Selecionamos e apresentamos, a seguir, documentos de diversas organizações sindicais de educadores do continente, que tratam da educação, da realidade política, sindical ou das condições de trabalho dos docentes nos diferentes países.



VENEZUELA

"Notas sobre a privatização da educação na Venezuela"(1)

1. Privatização de serviços

Quando se produzem transferências de bens e serviços que são produzidos ou prestados pelo Estado para grupos particulares, se está falando de privatização. A transferência pode ter as características de uma relação mercantil perfeitamente competitiva, na qual os atores se encontram em condições de livre concorrência, devido ao fato de que produzem os mesmos bens e os mesmos serviços. A energia elétrica pode servir, no caso venezuelano, como um exemplo imperfeito. A privatização pode também concretizar-se pelo abandono de obrigações que vinham tradicionalmente correspondendo ao Estado, e que se vão convertendo em uma carga, face à inexistência de obrigação oficial. Seria o caso dos setores turístico e agroindustrial, que não eram atribuições tradicionais do Estado.

Em todos os casos, há sempre uma transferência real da produção ou da prestação de serviços. Ocorre a perda de instalações, de produção física, controle administrativo ou financeiro - há, enfim, privatização por cessão.

A discussão a propósito da definição das funções do Estado sempre deixa de lado a saúde e a educação - porque, da mesma forma que as funções de preservação da integridade territorial e do controle social, têm sido sempre funções inelutáveis do setor público. Não é de se supor que o Estado transfira para particulares o controle de ordem pública, por exemplo, ou da vigilância e manutenção das fronteiras. Em menor grau, a educação da população ou a prevenção de doenças e sua cura não são transferíveis por cessão.

O maior grau de propensão à transferência da educação e da saúde para o setor privado é determinado porque são serviços de uso individual, pelos quais a população estaria disposta a pagar, ao contrário da manutenção da ordem pública e da vigilância nas fronteiras, ainda que se pudesse chegar a este ponto.

Tal é a razão pela qual, ao se falar de privatização da educação ou da saúde, se reconhece que não há cessão, mas sim omissão. O Estado cria as condições para ser suplantado na prestação destes serviços, mediante a oferta de um serviço ineficiente, pela redução do fluxo de recursos ou pela deterioração dos equipamentos a eles pertinentes. As comunicações são exemplos obrigatórios quando se trata de referir serviços com alto grau de ineficiência. A telefonia e os correios são privatizáveis em vários países da América Latina. Por que, se são serviços não-lucrativos? Pela ineficiência. Os serviços estatais não-lucrativos sofrem a dupla pressão da burocratização, pela via do clientelismo partidário, e do controle social tarifário, que os torna ineficientes e caros, dando lugar à omissão estatal - pela impossibilidade de se os seguir mantendo.

2. Privatização da educação

Na Venezuela é um direito constitucional a educação "gratuita e obrigatória". Literalmente se depreenderia, portanto, que este direito da cidadania constituiria uma obrigação para o Estado, que o proporcionaria à toda população.

No passado, o Estado atendia em alta proporção os serviços educacionais, ainda que um grande segmento da população permanecesse sem esta assistência. A participação privada se reduzia à existência de colégios e universidades predominantemente vinculados a confissões religiosas, destinados à parcela mais privilegiada da população.

Desde 1960 o novo regime político (a democracia) busca assumir o direito constitucional à educação, mediante a ampliação da oferta. Para caracterizar a situação, citemos que enquanto o orçamento global do Estado foi multiplicado por 10,66 (entre 1964 e 1983), o total correspondente à educação aumentou 23 vezes(*); as cifras da educação superior tornaram-se 26 vezes maiores.

O incremento dos gastos sociais no período pode ser examinado abaixo:

GASTO SOCIAL A PREÇOS CORRENTES (Milhões de Bolívar)

ANOS	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983
GASTOS SOCIAIS	45.038	57.238	57.266	54.020	76.488	98.155	98.658	85.746

Mesmo que os dados acima não correspondam aos mesmos períodos (1964/83 e 1976/83), pode-se concluir que o Estado privilegiou a educação dentro da estrutura dos gastos sociais, o que seria compatível com a democratização da educação que se produziu na época.

O número de alunos na educação superior assinala considerável aumento no período 1976/1986 - de 248.000 para 443.000, num incremento anual de 6,7%. A criação de numerosos institutos e colégios universitários explica o crescimento, entre 1976/77 e 1985/86, de 45.000 para 169.000 alunos, respectivamente - um crescimento anual de 15,5%.

A atividade educativa global do setor privado aponta ritmos de crescimento diferenciados. Ao todo, o setor público passou de 3 milhões de alunos (1976/77) para 4,1 milhões (1985/86). O setor privado, respectivamente, de 450 mil para 668 mil (taxa de 4,5% a.a.).

A importância relativa de ambos os setores foi alterada em favor da escola privada - seu peso subiu de 13,1% para 13,9% no universo dos estudantes, fundamentalmente pelo crescimento da matrícula em estabelecimentos privados de educação superior (de 23 mil se passa a 76 mil alunos).

O próximo quadro mostra a evolução verificada:

ANOS	Setor Privado		Setor Público	
	ALUNOS	ESTABEL	ALUNOS	ESTABEL
76-77	22.876	17	224.642	30
77-78	25.756	18	239.915	36
78-79	30.472	19	251.442	39
79-80	38.646	21	257.857	43
80-81	35.602	22	267.431	43
81-82	48.846	27	282.269	53
82-83	53.570	26	296.196	47
83-84	63.888	31	313.474	47
84-85	70.920	33	312.617	49
85-86	70.104	34	367.388	49

Fonte: Ministério da Educação Nacional.

O crescimento mais que proporcional do setor privado de educação face ao do setor público foi favorecido pelos seguintes fatores:

a) Saturação quantitativa das universidades públicas, como decorrência de restrições orçamentárias;

b) Flexibilidade na concessão de licenças para a criação de centros (privados) de educação superior;

- c) Estímulos financeiros ao setor privado sob a forma de subsídios estatais;
- d) Queda na qualidade do ensino superior público, decorrente da saturação verificada;

e) Mudanças na demanda ocupacional, que requer predominantemente técnicos de nível superior - de formação mais barata e que percebem menor remuneração.

Isto explica o crescimento dos cursos de ensino tecnológico (colégios universitários), a maioria fazendo parte do setor privado.

3. O PLES (Projeto de Lei de Educação Superior) e a privatização da educação superior

Desde 1984 se discute o PLES, instrumento jurídico destinado a substituir a atual Lei das Universidades. Trata de temas como autonomia, organização, regime acadêmico, pessoal, alunos e, naturalmente, financiamento.

A hipótese básica em matéria de financiamento é que o Estado não deveria ser fonte fundamental dos recursos da educação superior; sua obrigação seria cumprida pela destinação de um percentual mínimo do orçamento (pensa-se em 5 ou 8%). O restante seria fornecido por um "Fundo de financiamento" criado para tal fim, alimentado por contribuições do setor privado, dos ex-alunos, por doações em geral, por uma percentagem dos convênios firmados entre os Estados e as Universidades, além de taxas escolares.

A discussão fundamental se estabelece a propósito desta última fonte de recursos: representa uma forma de privatização adicional, pois supõe que os estudantes, independentemente de sua condição social, devem contribuir - apesar da garantia constitucional de gratuidade.

4. Um balanço

4.1. A privatização da educação na Venezuela não tem o caráter de cessão ou transferência de propriedade, uma vez que não se trata de um serviço pelo qual a população como um todo estaria disposta a pagar.

4.2. A privatização assume o caráter de omissão ou abandono de atividades, materializado por meio de restrições orçamentárias.

4.3. As transferências do serviço se manifestam pelo licenciamento, concessão de facilidades e subsídios para a instalação de instituições educacionais particulares.

4.4. A partir de 1983 se verificou um crescimento da participação do setor privado na educação superior, com a concepção de que o T.S.U (Técnico de nível universitário) é qualitativamente equivalente ao profissional egresso da Universidade e, além disso, mais barato.

4.5. O subsídio direto às instituições privadas torna-as parasitárias, o que talvez seja um freio à privatização, a qual poderá avançar até onde a demanda assim o impuser".

(1) Distribuído no I Encontro Latino-Americano de Organizações de Docentes de IES (ANDES-SN/FISE) pelos representantes das organizações venezuelanas. Traduzido do espanhol.

(*) No original são citadas cifras. Os valores apresentam-se equivocadamente nominados (provável erro datilográfico). Preferimos suprimir a referência, uma vez que não teríamos como esclarecer quais números estariam errados (Nota do Tradutor).

NICARÁGUA

Situação da Educação Superior na Nicarágua (1)

Introdução

É necessário, no caso da Nicarágua, analisar a situação resultante do processo eleitoral concluído em 25 de fevereiro (1990).

Os resultados eleitorais modificaram por completo o perfil político, social e econômico da sociedade nicaraguense. Se é certo que pela primeira vez neste século se efetivou um processo pacífico e ordeiro de sucessão governamental e que se conseguiu por fim à guerra, o nível de polarização social se tornou mais explícito, o que traz consequências imprevisíveis a curto prazo.

Nos últimos 11 anos, a Nicarágua viveu uma luta permanente pela sobrevivência. Sua revolução popular triunfante teve que enfrentar a política bélica e intervencionista de duas administrações norte-americanas. Sob o ponto de vista jurídico a guerra imposta à Nicarágua e a sua revolução foi ilegal; esta foi a compreensão ratificada pela Corte Internacional de Justiça, de Haia. A guerra produziu a morte de mais de 50.000 nicaraguenses. Os danos materiais dela derivados ascenderam a 17 bilhões de US\$, valor que em algum momento os USA terão de ressarcir.

A derrota eleitoral do sandinismo na Nicarágua se explica principalmente pelas consequências da guerra, que destruiu econômica e materialmente o país.

O povo nicaraguense, ainda que majoritariamente apoiando a Revolução, viu-se obrigado - pela fome, pela guerra - a votar contra seus próprios interesses.

Hoje 40% da população economicamente ativa da Nicarágua está desempregada. O orçamento para a educação, em 1991, está ameaçado de sofrer um corte de 40%. A mortalidade infantil sobe drasticamente; a Nicarágua vive, novamente, chagas sociais que tinham sido superadas durante a Revolução.

O novo governo apresenta uma identidade neoliberal, e antes de mais nada tem todo interesse em responder às expectativas do governo dos Estados Unidos.

Sua prioridade é aplicar um programa econômico ditado pelo FMI e, paralelamente, desmantelar as conquistas da Revolução. A situação se apresenta muito difícil, uma vez que nestes anos de Revolução o nível alcançado pela consciência e organização dos setores populares não permite a aplicação mecânica das receitas "fundomonetaristas". O governo pretende reduzir o déficit fiscal e a inflação penalizando os setores mais desprotegidos da sociedade; pensa em desempregar mais de 15.000 trabalhadores do setor público. Se isto ocorrer, poderá produzir-se uma indignação social sem precedentes em nossa história.

A gravidade da situação obrigou o atual governo a reconhecer que a crise de que padece o país é a de uma nação que vive uma etapa excepcional de pós-guerra, e que a única forma de resolvê-la é através de uma negociação política e social.

Este encontro universitário é um fórum adequado a que possa explicar e compartilhar com todos vocês os problemas anteriormente esboçados, sob uma perspectiva universitária.

Hoje os trabalhadores universitários, bem como os estudantes, estamos empenhados em manter e defender a justa autonomia universitária, a gratuidade da educação, o livre acesso a ela; a identidade de uma Universidade que sirva a todos os nicaraguenses, uma Universidade que seja fórum permanente de diálogo e exemplo de tolerância.

Para que possa, assim, contribuir para o processo democrático - que só foi possível graças aos princípios e à prática de uma Revolução verdadeiramente popular.

Situação da Educação Superior e processo de privatização

A educação superior na Nicarágua conta com 4 (quatro) Universidades estatais, 2 (duas) privadas e 2 (dois) centros de educação técnica superior. Existem, ainda, 10 núcleos de pesquisa vinculados às Universidades.

Há 23.000 estudantes matriculados e 2.000 professores, além de cerca de 1.000 trabalhadores não-docentes. São 22 instalações universitárias, onde funcionam mais de 130 cursos, inclusive especializações.

Todos os centros de educação superior estão em processo de reorganização, fato que se manifesta na elaboração de planos de desenvolvimento para o período de 1992-98; a perspectiva é a de poder enfrentar os desafios colocados pelo ano 2000.

Pretende-se avançar na qualificação científica e técnica do pessoal docente, melhorar os métodos de ensino, rever e aperfeiçoar os planos e programas de estudo; impulsionar a pesquisa e a extensão universitária.

O orçamento geral da educação superior para 1990 é de US\$30 milhões, dos quais 70% destinado ao pagamento de salários, 26% para bolsas de estudo e só 4% para os gastos operacionais (bens e serviços). O governo expressou publicamente que pretende, em 1991, reduzir este orçamento em 40%.

Isto significaria redução de matrículas, fechamento de cursos, demissão de pessoal docente e administrativo.

Deve-se assinalar que a atual Lei de Autonomia das IES, em seu artigo 49, estabelece que "a destinação ordinária de recursos não será inferior a 6% do orçamento geral da República", o que não é suficiente para atender às exigências e compromissos que tem a Universidade.

A reivindicação das universidades para 1991 não é a de obter um acréscimo de dotações orçamentárias, mas sim de manter os níveis alcançados até o presente, equivalentes hoje ao mínimo necessário à sua sobrevivência.

Não se deve esquecer que a comunidade universitária nicaraguense tem uma tradição de luta, afirmada em todos os campos da vida nacional. Esta a razão pela qual o governo tem especial interesse em reduzir nosso orçamento.

Nas atuais circunstâncias que vive o país, as lutas do professorado tem um caráter cívico, e se situam nos marcos constitucionais que a Revolução estruturou e legou à Nicarágua do presente.

Nossa luta é por manter: a) A autonomia universitária; b) A gratuidade da educação; c) A estabilidade empregatícia dos trabalhadores universitários; d) A liberdade sindical; e) A liberdade de cátedra; f) A vinculação e a projeção da Universidade com e para a sociedade.

Estas conquistas estão inscritas na Constituição republicana e na Lei de Autonomia das IES da Nicarágua.

As universidades assumiram sempre um papel progressista e crítico em nossa história. Esta função é inalienável - mesmo que hoje se manifeste a intenção governamental de gradualmente atingi-la, pela criação de IES paralelas, privadas, que teriam

como objetivo formar os profissionais de elite destinados a servir aos interesses dos grandes grupos econômicos, empresariais.

Condições de trabalho e salário. Estatutos docentes, direitos sindicais e liberdade de cátedra.

Nos últimos 11 anos vários fatores obstacularizaram o desenvolvimento universitário: a situação econômica do país, as consequências da crise mundial do capitalismo, a queda dos preços de nossos produtos de exportação, a escassez de divisas, os gastos com a defesa (derivados das constantes agressões imperialistas e de seus aliados, em armas contra o sandinismo). Tais fatores ocasionaram escassez de materiais, mobiliário, insuficiência de publicações, deterioração da estrutura física e dos laboratórios, fuga de docentes ao exterior etc.

Na atualidade, dada a situação referida, não são ótimas as condições de trabalho. A universidade se propõe a buscar intensivamente a solidariedade nacional e internacional, de modo a que se obtenha a superação dos grandes problemas que enfrentamos. Realizamos esforços para a reconstrução de instalações em geral, e a primeira prioridade acadêmica é para com os laboratórios.

Quanto aos salários, vivenciamos uma luta constante, mês a mês, de negociações com o governo. Há que recordar que as medidas econômicas do atual governo, destinadas a reduzir o processo de hiperinflação, fizeram de nosso país o mais caro da América Latina.

Como ilustração, mencionemos que um professor universitário de alta qualificação - nível de doutorado - recebe um salário mensal de US\$500; um recém-graduado, US\$390. Na empresa privada e mesmo em postos do governo de igual categoria, os salários ascendem em geral a mais de US\$1.000.

O Estatuto do trabalho docente sofre hoje uma revisão, destinada a adequá-lo às exigências do momento. Em ampla consulta às bases do professorado, apresentamos hoje uma proposta para a mudança de seu conteúdo.

Os direitos sindicais refletem os níveis de organização alcançados desde antes de 1979 até agora. A Lei de Autonomia e a legislação trabalhista garantem legalmente o exercício dos direitos sindicais.

Cerca de 80% dos professores estão filiados a nossa organização sindical. Há liberdade sindical, e poderiam se formar paralelamente outros sindicatos; a grande coesão obtida não permite que, a curto prazo, esta situação possa vir a se apresentar.

A liberdade de cátedra é um direito plenamente exercido, consubstancial da vida universitária. O principal problema é dado pela contradição universidade-governo, pois se mantém a pretensão de modificar a Lei de Autonomia Universitária.

No V Congresso da ANDEN (Associação Nacional dos Educadores da Nicarágua), realizado em agosto deste ano (1990), se submeteu à discussão a formação de um sindicato de professores universitários, que com identidade própria passaria a representar e defender este setor do magistério nacional. A proposta foi aprovada, conservando nossa organização vínculos organizativos com a ANDEN. A proposta supõe a formação, a médio prazo, de uma federação de associações de professores universitários e, posteriormente, com a ANDEN, uma confederação de trabalhadores da educação.

O processo de identificação latino-americana, que tem ganho força nestes últimos anos, deve servir de ponto de partida para iniciar esforços a nível sindical regional para enfrentar tarefas comuns. Devemos impulsionar a formação de uma organização regional que enfrente os problemas que nos identificam: privatização dos centros de educação superior, direito à gratuidade da educação e a condições internacionalmente aceitas de trabalho. Além disso, se deverá promover o intercâmbio de experiências entre os professores de nossos países.

Como se mencionou anteriormente, as universidades da Nicarágua enfrentam hoje uma luta diária pela sobrevivência, uma luta tenaz para conservar o que já foi alcançado, uma luta por um orçamento mínimo. Isto condiciona que os novos programas de ensino, pesquisa e extensão que queremos que sejam empreendidos devam ser financiados por recursos externos. Uma área onde a colaboração regional seria muito valiosa para nós seria um programa específico de aperfeiçoamento científico e profissional destinado a nossos filiados.

Nos planos de solidariedade da UNAN-Manágua (Universidade Nacional Autônoma da Nicarágua) inclui-se o interesse pela constituição de um Instituto de Estudos Sindicais, o qual poderia prestar sua colaboração a organizações similares de nossa região.

(1) Intervenção da profa. Esperanza Monge Collado, Secretária-Geral da ANDES - Filial Educação Superior - UNAN-Manágua, no I Encontro Latino-Americano de Organizações de Docentes de IES (ANDES-SN/FISE). Traduzido do espanhol.



CANADÁ - QUEBEC

Memorial da Intersindical dos Professores(as) das Universidades do Quebec, apresentado à Comissão Parlamentar de Educação(1)

(Fragmento)

- sobre o projeto de Lei 25

- sobre a ajuda financeira aos estudantes, redução de matrículas e sua relação com o aumento das taxas, o acesso aos estudos superiores e o financiamento das universidades.

(....)

"Resumo do memorial"

A Intersindical entende que o projeto de Lei número 25 configura um recuo importante a propósito do acesso aos estudos universitários e para a autonomia dos estudantes e das estudantes do Quebec. O projeto de Lei subtrai um número considerável de estudantes do regime de ajuda financeira governamental e, mais precisamente, atinge os estudantes adultos ou casados.

Constata-se que o governo não prevê em seu projeto de Lei nenhuma medida destinada a favorecer o incremento das taxas de escolaridade universitária das mulheres do Quebec e da população da região.

A Intersindical está convencida de que a previsão de uma redução de 5% na clientela, anunciada pelo ministro Ryan é bem inferior ao previsível, se aprovada a proposta. Avalia que as restrições do acesso à Universidade terão também como consequência a redução do financiamento estatal à Universidade em pelo menos 10%.

Esta redução seria não apenas dramática para o acesso das mulheres à Universidade, mas também para o desenvolvimento da escolarização universitária da região.

A Intersindical propõe que as Universidades sejam adequadamente financiadas. Para atender a este objetivo, propõe:

1. Um imposto especial sobre as grandes empresas;

2. Medidas fiscais suplementares que permitam aos cidadãos contribuir para o financiamento de sua Universidade regional;

3. Diretivas incitando toda municipalidade onde está situada uma Universidade, e que dela se beneficia, a contribuir para o seu financiamento;

4. Uma fórmula de financiamento das universidades (semelhante a Northern Grant, de Ontário) que reduza a dimensão e a defasagem relativa do índice de sub-escolarização universitária da população do Quebec.

"O projeto de Lei 25"

(.....)

II. O acesso universal aos estudos de nível superior

O governo autorizou as Universidades a aumentar consideravelmente os valores das taxas escolares, de modo a compensar a redução de seu financiamento pelo Estado. A Intersindical acredita que esta medida reduzirá o acesso à Universidade e, do mesmo modo, impedirá o Quebec de se desenvolver economicamente.

Não se admite, usualmente, que quanto maior é o nível de formação de uma sociedade, mais ela se desenvolve política, econômica & socialmente? Existe relação

entre o desenvolvimento da consciência política e social do cidadão, seu bem-estar econômico e seu nível de escolaridade. Daí, a afirmação de um nosso colega:

"uma sociedade não saberia fazer melhor investimento que na educação de sua juventude; o crescimento do número de possuidores de formação universitária constitui um dos fatores mais importantes do desenvolvimento econômico, social, cultural (...)" (DAGNEAU, Jacques. "La crise des universités québécois", dans: *Le Devoir*, 31 octobre 1984).

Esta afirmação é tanto mais importante para nós, do Quebec, que vivemos um período de livre comércio com os Estados Unidos. Um fenômeno que acarretará mudança na estrutura econômica do Canadá, e consequentemente, do Quebec, e que se traduzirá no crescimento do setor terciário da economia (serviços, comércio, finanças, comunicações) relativamente aos demais. Neste contexto, é imperioso que os estudos superiores sejam acessíveis a todos os homens e mulheres do Quebec.

Por certo que o governo vai responder que esta acessibilidade é, já, um fato. Não é este o caso, se compararmos as taxas de escolaridade relativas ao bacharelado, ou a grau superior, do Quebec, do Ontário e do Canadá.

A análise dos dados nos faz constatar que:

1. O índice de escolaridade universitária da população de 15 anos ou mais se situa, no Quebec, abaixo da média canadense: 8,6% (Quebec) em relação a 9,6% (Canadá);

2. A taxa de escolaridade universitária do Quebec é inferior em 2,2% a do Ontário, o que coloca o Quebec numa situação não-competitiva;

3. A taxa de escolaridade universitária das mulheres do Quebec é de 6,8%, comparativamente aos 10,5% dos homens - uma defasagem de 35%. Em relação às mulheres de Ontário, as de Quebec estão atrasadas em 2,2%;

4. A taxa de escolaridade universitária é de 12,6% em Montreal e Quebec, mas na região verificam-se índices muito inferiores; 4,3% em Abitibi, 4,6% em média no Lago St-Jean, 6,7% em Saguenay, 8,2% em Rimouski, 8,1% em Maurice.

Face a tais constatações, a Intersindical está convencida de que o acesso à Universidade é um direito fundamental, que deve ser preservado e ampliado. Entre as medidas que propõe para garantir esta salvaguarda, a Intersindical recomenda ao governo:

(.....)

1. Adiar todo aumento de taxas escolares;

2. Adicionar ao projeto de Lei 25 dispositivos especiais em favor das mulheres do Quebec, de modo a permitir que alcancem as taxas de escolaridade dos homens;

3. Propor uma nova política, contemplando modificações no presente projeto de Lei 25, além de outras medidas legislativas que permitam o incremento do índice de escolaridade universitária das populações das regiões e sub-regiões do Quebec, seja pela via de programas especiais de auxílio financeiro aos estudantes adultos, seja pela oferta de um grande número de programas de estudo e serviços na região (Ex-campi avançados...)

O Ministro Claude Ryan reconheceu que o aumento das taxas causará uma queda de 5% no número de estudantes. Um estudo recente avalia que se forem duplicados os valores das taxas, no Quebec ocorreria uma queda de 12,5% na frequência universitária. A Intersindical conclui que inegavelmente o acesso à Universidade seria reduzido, e que em consequência, o mesmo ocorreria com o orçamento das universidades.

Esta redução traria dramáticas consequências não só quanto ao ingresso de mulheres, estudantes de tempo parcial e dos menos favorecidos, em geral, na Universidade, mas também para o desenvolvimento da escolarização universitária na região."(2)

(.....)

(1) N.T. - Assinam o Memorial os Sindicatos de docentes das Universidades de Montreal, Laval, Quebec-Montreal, Sherbrook, Trois-Rivières, Quebec-Chicoutimi, Quebec-Rimouski, Quebec-Hull, Quebec-Abitibi-Temiscamingue; dos docentes do Instituto Nacional de Pesquisa Científica; dos Engenheiros e Professores de Ciências Aplicadas da Universidade de Sherbrooke e a Associação dos Professores da Televisão Universitária.

Representam, ao todo 4.800 docentes universitários. O documento é de fevereiro de 1990.

(2) N.T. - No Canadá as Universidades públicas cobram taxas de seus alunos; os valores destas contribuições estão congelados há vários anos, e mesmo considerando-se que é baixa a inflação canadense, isto significou uma redução progressiva do valor real das taxas. O montante cobrado equivaleria a cerca de 10% do custo total da manutenção das IES (informação verbal, obtida junto ao delegado do SEQ ao Encontro do Rio de Janeiro). "Carentes" não pagam, e há sistema de bolsas, auxílios etc. Traduzido do francês.

COLÔMBIA

"Violações dos direitos humanos no magistério (colombiano) durante o primeiro semestre de 1990"

Para o magistério oficial (uns 220.000 professores), o primeiro semestre do presente ano foi particularmente trágico e doloroso. Prosseguindo o vendaval de violência que golpeou os setores democráticos da população nos últimos quatro anos, 20 educadores em exercício, de diversas regiões do país, foram assassinados por forças obscuras, que utilizam sicários ou grupos armados para semear a morte.

Tais forças, com um critério seletivo, buscam dizimar as fileiras dos ativistas sindicais, dirigentes da oposição ao governo, líderes de esquerda, dirigentes cívicos, de organizações populares, indígenas, campesinos, além de personalidades democráticas e progressistas.

No caso do magistério, é bastante esclarecedor verificar que todas as vítimas deste primeiro semestre de 1990 foram ativistas da luta sindical, ou destacados dirigentes cívicos, ou ainda, líderes de esquerda. Suas mortes ocorreram depois de um processo de intimidação ou perseguição; em alguns casos, em sala de aula, frente aos alunos. Fica claro que houve sempre premeditação, que se seguiu uma ordem estabelecida previamente; que se pretende eliminar toda personalidade democrática ou inconformada com o sistema de governo, simplesmente simpatizante das idéias de esquerda ou favorável a mudanças que beneficiem as maiorias do país.

Há que se dar destaque, igualmente, às sevícias verificadas na maioria dos casos; à atitude dos assassinos profissionais, que matam a sangue frio, sem se importar com testemunhas ou com o fato de se verem frente a vítimas indefesas, que suplicam para que as deixem viver.

Vinte educadores mortos, um que sobreviveu, ferido; isto eleva a 190 o número de educadores assassinados num lapso de dez anos (1981 a 1990); são 17 os desaparecidos neste mesmo período. É inumerável a quantidade de professores ameaçados; mais de 1200, em todo o país. Tiveram que abandonar sua escola, seu lar, seu torrão, para salvar a vida.

O procedimento seguido para obter o êxodo do educador é sempre o mesmo: inicia-se por uma carta apócrifa, na qual algum grupo sedicioso defensor dos bons costumes políticos e sociais convida a vítima a mudar de atitude, de partido político ou de domicílio, sob pena de morte.

Ao mesmo tempo, recebe telefonemas nos quais se reitera o convite, se fazem ameaças de morte - estendendo-se esta ameaça, ocasionalmente, aos familiares.

Se a vítima marcada não faz caso das primeiras ameaças, insistem com cartas de outro teor. Agora, são "Notas de pesar", convites para o enterro, para missas em prol do eterno descanso de sua alma. Começam a seguir o ameaçado; aumentam os telefonemas, as cartas. Até que se obtenha o pretendido - ou a fuga do professor, que busca salvar sua vida, ou a morte - por não ter abandonado o lugar, ou por não ter mudado de atividade.

Paralelamente a estas violações do direito à vida, aos direitos humanos, outras irregularidades podem ser referidas. Negativa oficial de transferência de lugar de trabalho, perseguições e processos jurídicos contra educadores que se candidatam a

postos públicos (Conselhos Municipais, Assembléias Departamentais, Congresso da República)(*) etc.

Com consequência dos homicídios cometidos contra os educadores são muitas as famílias que cafram na miséria, perdendo seu chefe. Não há lei ou normas que a protejam.

A FECODE está lutando para que o Congresso da República aprove uma lei de pensões para os dependentes de educadores assassinados, mas isto até aqui é uma perspectiva distante. Esta lei sanaria em parte a miséria e a orfandade em que cai a família do educador assassinado.

É necessário que se redobre a solidariedade internacional, mediante o envio de mensagens ao governo nacional (Dr. César Gaviria, Presidente da República.....), apoiando esta iniciativa.

A ajuda econômica que a CMOPE, o G.E.W, da Alemanha Federal, o SPIE e outras organizações internacionais nos tem oferecido, tem tornado possível auxiliar os parentes dos mortos.

Solicitamos que se exija do governo e dos organismos de segurança, bem como da Procuradoria, maior eficácia no controle dos grupos assassinos e dedicados à guerra suja; que dêem atenção às solicitações da FECODE para a relocação de companheiros ameaçados de morte.

(a) FECODE - Federacion Colombiana de Educadores

Oficina de Informacion y Prensa
Bogotá, D.E. julio, 31 de 1990.

(*) N.T. Na Colômbia, professores não podem candidatar-se a postos eletivos, em virtude de dispositivo legal. Devem, antes, abandonar a profissão(!!). Traduzido do espanhol.

EQUADOR

Crise acadêmica da Universidade equatoriana - Possíveis ações da FENAPUPE e de suas filiadas (1)

(Documento discutido no Conselho Nacional da FENAPUPE, realizado na Universidade Técnica de Ambato, 9/10 de março de 1991)

Introdução

A crise acadêmica da Universidade Equatoriana tem sido permanentemente uma das preocupações primordiais de seus docentes; tem sido tema sempre inscrito nos últimos Congressos da FENAPUPE. Reconhecendo o caráter global da crise universitária, que envolve condicionantes econômicas, administrativas, políticas, entendemos que a atividade acadêmica, razão de ser da Universidade, é parte substancial da crise, corolário da crise geral.

A Federação Nacional dos Professores Universitários e Politécnicos do Equador (FENAPUPE) e suas filiadas, tendo um caráter fundamentalmente gremial, tem possibilidades limitadas de realizar ações diretas para solucionar a crise acadêmica; acreditamos, contudo, ser de fundamental importância iniciar uma série de atividades planejadas e concretas, que sirvam para a criação progressiva de uma consciência sobre a magnitude do problema e sobretudo a propósito da necessidade de que seja solucionado em curto prazo. Neste contexto se inscreve a realização deste Conselho Nacional. O presente documento chama atenção para alguns aspectos da crise acadêmica e para possíveis ações a serem empreendidas. Não pretende, obviamente, dar conta de toda a problemática.

Crise Acadêmica

Os componentes da crise foram referidos acima e se acham interrelacionados. De todo modo, trataremos de afirmar alguns pontos, especificamente acadêmicos:

a) Planos de estudo e programas

Em geral, não se mostram atualizados frente ao acelerado desenvolvimento da ciência, e não estão orientados para a formação de um profissional que se insira de forma crítica e transcendente no desenvolvimento da comunidade. Em grande medida o perfil do profissional universitário está divorciado da realidade nacional.

A ciência é apresentada, sob muitos aspectos, em compartimentos fragmentados, que aparentemente não tem relação entre si. Os programas enfatizam a acumulação de dados e informações com um caráter enciclopédista. É menor a preocupação com os princípios gerais da ciência que, se fossem privilegiados, dariam ao estudante uma visão globalizante e formariam uma posição crítica frente à realidade social que nos rodeia.

b) Pedagogia universitária

Falando também em termos genéricos, as aulas universitárias estão basicamente estruturadas sob o princípio da verticalidade, que anula a capacidade crítica do estudante. Em muitos casos se reduz à repetição dos conteúdos de textos e manuais, que na melhor das hipóteses se encontram atualizados. Em geral a aula universitária corresponde a um "ditado de ciência" promovido pelo professor, e a um exercício de memória por parte dos estudantes - o que faz da aprendizagem um processo meramente mecânico e repetitivo.

As aulas universitárias deveriam ser de tipo "horizontal", permitindo o diálogo e incentivando a formação crítica do estudante. Deveria ser fomentada a unidade professor-estudante, orientada para a busca da verdade objetiva, enfatizando-se os princípios gerais que regem o desenvolvimento da natureza e da sociedade.

c) Aperfeiçoamento docente

É absolutamente necessário atualizar os conhecimentos dos professores através de planos e continuados de aperfeiçoamento enfatizando-se o conhecimento científico sem descuidar, obviamente, do aspecto pedagógico. Esta necessidade fica mais clara se considerarmos que os conhecimentos científicos duplicam aproximadamente a cada 5 anos. Nesta direção, é necessária a realização de pressões contínuas sobre a

administração, tanto para que se assegure o planejamento das atividades de atualização quanto para a obtenção de fundos e avaliação periódica das mesmas.

d) **Tempo de dedicação**

É igualmente uma necessidade fazer com que a maioria dos docentes universitários se dedique exclusivamente às tarefas universitárias de ensino, pesquisa e extensão. A tarefa do professor não pode ficar reduzida ao "ditado" de aulas, numa atividade desenvolvida basicamente pelo que significa de benefício econômico. Ele deve integrar-se à realidade universitária, convertendo-se em um ente crítico fundamental para a mudança da Universidade e, em última instância, da sociedade.

Não há dúvidas de que a aprovação de um plano de carreira conferiria maior nível acadêmico à Universidade e serviria para favorecer a realização integral do docente, responsável pelo ensino, pesquisa e extensão, recebendo uma remuneração compatível com a dignidade de um professor universitário.

e) **Pesquisa e extensão**

A ausência de políticas claras e realistas de pesquisa a nível nacional se reflete dentro de cada Universidade, Faculdade ou Instituto. Adicionalmente devem ser referidas as limitações da maior parte dos professores, que não foram formados como pesquisadores, ou que em sua prática profissional se mantém à margem das atividades de pesquisa.

(.....)

Mantida a concepção de que o ensino universitário é basicamente a repetição de "partes" da ciência, contidas nos textos, se anula a necessidade de realizar alguma atividade de pesquisa. O ensino sem pesquisa se converte unicamente na repetição mecânica de verdades - em alguns casos, inclusive, superadas.

É necessário vincular a atividade de ensino com a pesquisa. Isto converteria o ensino em uma atividade viva, dinâmica, em busca de verdades cada vez mais objetivas, busca na qual os estudantes estariam envolvidos.

O ensino e a pesquisa deveriam ser enriquecidos substancialmente pela inserção da Universidade na realidade nacional, pela realização de atividades de extensão de tipo institucional. É a realidade em nosso país e da América Latina que devem orientar e enriquecer, em grande medida, as atividades de pesquisa e os currículos dos cursos universitários.

Ações a empreender

Conscientes das limitações de caráter legal que têm nossas organizações, cremos que podem ser empreendidas atividades destinadas a conscientizar os professores universitários sobre sua responsabilidade frente ao estado atual da crise acadêmica da Universidade. Isto poderia ser alcançado por meio do planejamento de atividades como conferências, seminários, mesa-redondas, difusão de documentos etc.

Da mesma maneira poderiam ser realizadas atividades destinadas a pressionar a administração universitária e o CONUEP (*) a dar maior atenção aos aspectos acadêmicos - por exemplo, comunicações públicas.

Deveremos, além disso, pressionar mais firmemente o CONUEP para que agilize o estudo e aprovação do Regulamento de Promoções Universitárias, pela ação da direção e dos filiados à FENAPUPE.

(1) FENAPUPE - *rgano Informativo*. Quito, año 1990, junio, no.2, pp.9/11.
Traduzido do espanhol.

(*) NT. Não foi possível descobrir o significado exato da sigla "CONUEP".

HONDURAS

Informe do COLPROSUMAH à Assembléia Regional Latino-Americana da CMOPE (agosto, 1990)

1. Antecedentes históricos do COLPROSUMAH e a unidade do magistério hondurenho

O COLPROSUMAH ("Colegio Profesional Superación Magisterial Hondureño") surgiu como "Colégio Magisterial" em 1963. Existiam outros quatro "Colégios" de mesmo nível (NT. - professores do 1º. grau), que competiam entre si até 1979, cada qual buscando afirmar-se como o mais representativo. A criação, naquela data, da "FUMH" (Frente de Unidade Magisterial Hondurenha), sob a liderança do COLPROSUMAH, resultou até 1982, na unificação da categoria.

Esta unidade trouxe ao magistério hondurenho uma série de vitórias: a) gratificação regionalizada por desempenho profissional; b) aumentos salariais; c) oficialização de Institutos (?); d) maior respeito à legislação educacional; e) independência das organizações do professorado em relação ao governo e aos partidos políticos.

As conquistas obtidas pelo magistério hondurenho através da FUMH se converteram em primeiro exemplo de unidade para o movimento popular - e isto desagradou ao governo.

2. Intervenção governamental nos assuntos internos do COLPROSUMAH

O governo constitucional do Dr. Roberto Suazo Córdoba, do Partido Liberal, de comum acordo com os demais poderes do Estado e com as forças armadas, interveio diretamente nos assuntos internos do COLPROSUMAH.

Quando da realização de nosso XXI Congresso Ordinário (dezembro de 1982) um reduzido grupo de funcionários do Ministério da Educação, infiltrado no plenário, tratava de comprar delegados e buscar controlar o Congresso. Denunciados de público, retiraram-se e, reunidos na sede do governo da cidade, nomearam entre eles próprios uma nova direção para o COLPROSUMAH - como se fosse aquela reunião paralela o próprio Congresso.

No momento em que divulgaram a formação de sua direção paralela, tropas do exército ocuparam nossa sede, na capital do país - desalojando a vigilância e os estudantes a que oferecíamos hospedagem gratuita, estudantes carentes que de outra forma não tinham como prosseguir seus cursos.

O governo assumiu as seguintes medidas: 1. Congelamento das contas bancárias do COLPROSUMAH; 2. Cancelamento das aplicações financeiras a prazo fixo; 3. Transferência das contribuições dos associados para a Direção Paralela; 4. Entrega da sede à Direção Paralela; 5. Substituição dos representantes oficiais do COLPROSUMAH; 6. Apresentação de queixas judiciais contra os verdadeiros dirigentes do Colégio; 7. Perseguição policial aos autênticos dirigentes; 8. Ameaças de morte a estes militantes; 9. Atentados, a tiros de metralhadora, contra as residências dos companheiros Ambrosio Sabio e Mauricio López.

Neste contexto de determinações estatais, destinado a consolidar o paralelismo no COLPROSUMAH, foi encarcerado por cerca de 18 dias o companheiro Ambrosio Sabio, só libertado pela pressão do magistério hondurenho.

Transcorrem dois períodos de governo do Partido Liberal, e a atividade do COLPROSUMAH autêntico, se desenvolve no marco de denúncias nacionais e internacionais. A pressão pela recuperação dos direitos subtraídos persiste, e em 11 de fevereiro de 1986 dirigentes e ativistas conseguem recuperar pacificamente a sede do Colégio.

Três dias após, grupos paramilitares, em novo assalto, ferindo homens e mulheres, desalojam a direção autêntica e entregam novamente nossa sede à direção oficialista.

Enquanto governou o Partido Liberal, não houve perspectiva de solução para o problema do COLPROSUMAH.

3. O papel da CMOPE

O objetivo fundamental da intervenção do Estado nos assuntos internos do COLPROSUMAH era destruí-lo organicamente, dispersando seus líderes e dirigentes. Este objetivo não foi alcançado graças à combatividade de nossos filiados e dirigentes, mas também graças ao efetivo apoio da CMOPE. Recebemos, por esta via, a solidariedade dos professores da Noruega e da Suécia, que financiaram projetos administrativos e de capacitação sindical.

4. A nova conjuntura política hondurenha

A vitória do candidato do Partido Nacional ao governo da República, derrotando o Partido Liberal, abriu uma nova conjuntura política para o COLPROSUMAH, uma vez que a Direção Paralela era sustentada pelo partido derrotado.

Buscamos dialogar com a Sra. Santa Ana Dominguez, presidente da Diretoria paralela, com vistas a iniciar um processo de transição para a reunificação do COLPROSUMAH.

O novo governo, ao saber do diálogo, pressionou outros membros da direção oficialista - estes, violentando a Lei (de reconhecimento do COLPROSUMAH - NT) em seu artigo 24, destituíram a professora Santa Ana.

O ato ilegal não foi por ela aceito. Convocou-se, em documento conjunto assinado por ela e pela Direção Autêntica, um Congresso Extraordinário de unificação, marcado para setembro (1990).

Uma hora e meia após a entrevista coletiva pela qual divulgamos a convocatória, o Partido Nacional fez uso de nova manobra: um seu deputado apresentou ao Congresso Nacional um projeto de reforma da Lei (do reconhecimento) do COLPROSUMAH. Em síntese: 1. Aumenta o mandato da Direção de 2 para 4 anos; 2. Prorroga o mandato dos atuais diretores por dois anos; 3. Permite a destituição de um membro da Junta Diretiva por maioria dos demais, retirando ao Congresso do COLPROSUMAH esta atribuição".

Nota. O Congresso Extraordinário referido foi realizado, em setembro, e uma direção "unificada" eleita. Em dezembro, o governo de Honduras nomeou uma Junta intervadora no COLPROSUMAH. Persiste a existência de uma direção autônoma, agora ampliada politicamente em sua composição. (Informações obtidas junto à direção "autêntica", em janeiro de 1991). Traduzido do espanhol.

COSTA RICA

"O problema da privatização(1)

Na América Central e no Caribe existe uma grande tradição de educação pública e autônoma. Este conceito não é alheio aos universitários, tampouco a amplos setores da população que consideram a escola pública um fator democrático de primordial importância. Isto não significa que não tenham existido, ou que não existam, universidades privadas, como as Católicas (dos jesuítas) na Nicarágua e em El Salvador; tampouco que as universidades públicas permitam o acesso igualitário aos estudantes procedentes dos setores populares de nossas sociedades. Sob este aspecto, o acesso à educação superior deveria ser muito mais equitativo na maioria de nossos países.

Na atualidade está em marcha um processo acelerado de privatização. Este é um processo generalizado, que parece avançar em um ritmo muito semelhante em todos os países latino-americanos. Em seu aspecto mais geral cremos que a privatização da educação superior tem como objetivo o desmantelamento da universidade pública e autônoma, posta a serviço da sociedade em seu conjunto (apesar das sérias limitações que se manifestam no cumprimento desta função) e não só postas a serviço de elites econômicas e políticas e de seus estreitos interesses, sempre articulados aos do grande capital transnacional em sua ingerência direta nos destinos de nossos países.

Este desmantelamento não se ocupa apenas em silenciar as Universidades e os universitários em sua função crítica e política de análise da realidade social com que interagem. Este é um aspecto importante, porém seria errôneo considerá-lo como único. Cremos que o desmantelamento das universidades públicas pretende também destruir toda possibilidade, atual ou potencial, de que nossos países encontrem caminhos próprios de desenvolvimento científico e tecnológico, artístico e cultural. Na realidade, trata-se de evitar que nossas universidades possam converter-se, ou ao menos que sigam tentando lográ-lo, em centros de investigação teórica e aplicada que questionem, mesmo que parcialmente, o caráter cativo ou dependente da ciência que nossos países requerem para sua incorporação ao mercado mundial, bem como o caráter alienado, e até mesmo depreciativo de nossos próprios valores, que apresenta o desenvolvimento artístico e cultural de nossas sociedades.

Em outra direção, mas sob este mesmo aspecto, acreditamos que a privatização também pretende direcionar as universidades de modo a que se dediquem exclusivamente a produzir u'a mão de obra ajustada ao modelo dominante de apropriação capitalista. Sob esta ótica, para os neoliberais, as Universidades devem limitar-se às tarefas de reprodução do conhecimento, deixando de lado as atividades de pesquisa, extensão ou ação social. Não devem preocupar-se com a formação de profissionais de perfil integrado e humanista, inserido e preparado para atuar criticamente na sociedade em que vivem.

Para os neoliberais só há espaço para que se formem os especialistas analfabetos, isto é, alienados das condições em que trabalham e incapazes de enxergar além de seu campo profissional particular.

A privatização é um aspecto importante, ainda que parcial da (neo)liberalização das economias de nossos países, orientadas para a criação de condições, a nível

nacional e internacional, de uma forma de acumulação de capital tanto mais intensa quanto desumana, injusta e anti-democrática.

Como parte do processo de liberalização econômica de nossas sociedades, a privatização não é alheia à obrigação que a banca transnacional impõe a nossos países quanto ao pagamento da dívida externa, que durante os últimos anos se converteu na rubrica mais importante (ou numa das mais importantes) dos gastos orçamentários nacionais de muitos países.

Neste sentido, a privatização da educação superior faz parte da degradação dos programas sociais, consequência da necessidade de redução dos gastos públicos destinada a garantir o pagamento da dívida externa e a alocação dos recursos direcionados para investimentos de modo a que acabem por cair nas mãos dos grandes empresários. O aspecto orçamentário da privatização é muito mais complexo, porém não o aprofundaremos, uma vez que é aquele que mais tem sido analisado.

Esta caracterização geral da privatização nos leva a concluir que corresponde a uma dupla jogada neoliberal. De um lado, justifica-se como um meio de reduzir o gasto público; de outro, resulta em consequências transcedentais, uma vez que fortalece o processo de ajuste das Universidades às exigências do modelo econômico imposto às nossas sociedades. Enfatizando um ou outro elemento, a caracterização exposta pode expressar o processo vivido por muitos de nossos países em seu aspecto mais global. As maiores diferenças derivam da forma ou dos mecanismos concretos pelos quais se aplica a privatização em cada país ou universidade.

No caso da Costa Rica, cremos que a privatização da educação superior se faz por vias diferentes e complementares.

O processo se inicia pela asfixia econômica das Universidades.

Os orçamentos estabelecidos são insuficientes e se estabelecem mecanismos que burlam a obrigação constitucional de que o Estado financeie integralmente as IES. As Universidades não aceitam esta situação - daí que professores, funcionários e estudantes devem afastar-se de suas tarefas normais para lançar-se à luta por mais verbas, como acontece na Costa Rica destes dias.(2)

A redução dos orçamentos universitários provoca deterioração das condições de trabalho e estudo, massificação e diminuição do nível acadêmico do ensino, eliminação paulatina das atividades de extensão e redução crescente da pesquisa. Esta depende cada vez mais de financiamentos específicos, isto é, da venda de serviços para a empresa privada, instituições ou órgãos internacionais que a possam pagar.

A venda de serviços inclui também o ensino, pois se desenvolvem cursos e carreiras paralelos aos normais, destinados a subsetores específicos (empregados de empresas privadas, funcionários públicos etc) que os possam financiar, inclusive pela via do endividamento.

As condições de estudo são cada vez piores e ainda que os requisitos de ingresso sejam iguais para todos os jovens que queiram estudar, na prática não é possível garantir condições mínimas ao estudante de escassos recursos que, se tem que endividar-se para seguir uma carreira, prefere estudar em uma das muitas "Universidades" privadas que pululam em Costa Rica, oferecendo cursos de curta duração.

Com as condições de trabalho sucede o mesmo, pois são tão deficientes, não apenas no que diz respeito aos salários, que quadros técnicos e profissionais docentes

altamente qualificados se vêem obrigados a conseguir outros empregos - o que indiscutivelmente afeta o nível acadêmico das tarefas que realizam.

Frequentemente também se verifica a fuga de cérebros desde as universidades para o setor privado, a um alto custo para nossas instituições, quer pela deterioração futura de seu nível acadêmico, quer pelo custo do investimento necessário à qualificação de pessoal substituto.

As deficiências orçamentárias impedem a aquisição de equipamentos e da infraestrutura necessária, o que atenta contra a qualidade da atividade acadêmica e a eficiência administrativa que lhe deve ser complementar.

No fim das contas, esta situação também resulta no estabelecimento de condições que garantem a funcionalidade da segunda via - a saber, a criação irreflexiva, sem critérios acadêmicos, de certas empresas que outorgam títulos profissionais e que se fazem chamar de Universidades privadas. Entre estas se incluem não poucas filiais de outros países, especialmente sucursais de "Universidades" dos USA.

Estas "universidades" tem sua legalização facilitada pelo Estado costarricense, que lhes permite denegrir comercialmente o trabalho acadêmico, reduzindo-o a um processo docente de péssima qualidade, cujos resultados (os profissionais) não recebem a formação mínima requerida, mas sim a quadratura ideológica e cultural que os converte em peças cegas da obscura engrenagem do modelo neoliberal.

A existência, forma de funcionamento e critérios comerciais da Universidade privada tem consequências mais sérias que a simples substituição da condição universitária por estas empresas comerciais. Disso derivam sérias consequências, tais como: a) a competição (desleal) que engendra, inflacionando a oferta num mercado contraído econômica e socialmente pela política neoliberal imperante; b) apropriação (indébita), pela Universidade privada de grande quantidade de recursos qualificados ou produzidos pela Universidade estatal (professores, textos, pesquisas); c) a exigência de revisão de currículos e de políticas de pesquisa nas Universidades públicas, que no fragor da contenda podem vir a provocar a auto-desnaturalização da Universidade estatal. É claro que tal política constitui um elemento de ajustamento estrutural do trabalho universitário, e consequentemente dos objetivos científicos, tecnológicos, artísticos, culturais e humanísticos de nossas Universidades e sociedades.

Temos claro as motivações reais dos porta-vozes dos organismos internacionais que clamam por reorientar os recursos disponíveis, com a finalidade de que se atendam prioritariamente as necessidades da educação geral básica e que, só depois, seja destinado o que restar à educação superior. Afirmações deste tipo evidenciam apenas os objetivos reais do processo de privatização ou de ajuste estrutural aplicado à educação superior, objetivos que estão muito distantes da pretensão democratizante com que falsamente estes porta-vozes tratam de defendê-la.

Compreendemos que os problemas da educação superior devem ser abordados no contexto mais amplo do sistema educativo em geral, e dos problemas que cada um de seus níveis apresenta. As organizações de docentes de IES devem daí tirar conclusões, no sentido de buscar o trabalho conjunto com as demais organizações de educadores. Evidentemente, o "fortalecimento" da educação geral básica que os porta-vozes dos organismos financeiros internacionais pretendem, não é argumento que se sustente a partir de uma concepção democrática e humanista, que o capital e seus porta-vozes nunca poderão ter.(.....)

(1) *Intervenção do prof. Luis Rivera Perez (texto reconstituído e ampliado pelo autor) no I Encontro Latino-Americano de Organizações de Docentes de IES.*

O autor é Secretário Geral do SITUN (Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Nacional, Heredia, Costa Rica) e Presidente da FESITRAUCAMC (Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades da América Central, México e Caribe). Traduzido do espanhol.

(2) Novembro de 1990.

MÉXICO

Neoliberalismo e Universidade para o século XXI

Intervenção do prof. Pablo Sandoval Ramirez, Secretário de Organização do Sindicato Único Nacional de Trabalhadores Universitários - SUNTU - do México, na Conferência Mundial de Educadores, convocada pela FISE e realizada de 2 a 7 de setembro de 1989, em Praga, Tchecoslováquia)

As políticas de ajuste a que vem sendo submetidas hoje as economias latinoamericanas, sob as diretrizes do FMI, incluem paralelamente uma profunda desvalorização do trabalho acadêmico em nossas instituições de ensino. Da mesma forma que se entrega progressivamente a regulamentação da dinâmica econômica às transnacionais e aos centros financeiros imperiais, aliena-se a eles a produção da ciência e da tecnologia, retirando-se de nossas Universidades tal função.

As receitas neoliberais implicam, como é sabido, em privatização da economia, abandono de proteções alfandegárias e abertura ao comércio exterior, deixando o mercado sob o domínio dos monopólios; venda e destruição de empresas estatais; enormes reduções nos gastos sociais - entre outros, aqueles da educação e da investigação científica. Tais receitas resultam em profunda desvalorização salarial, inclusive dos trabalhadores docentes e não-docentes das instituições de educação e cultura.

No México, a perda salarial dos trabalhadores de menor remuneração chega hoje a 61,3%, em relação ao nível de 1976.

As verbas destinadas à educação, em nosso país, caíram em 1987 a 2,8% do PIB - cifra muito distante daquela recomendada pela UNESCO, ou seja, 8%.

Um dos mecanismos centrais de transferência de recursos de nossa economia para a banca internacional, configurando um fenômeno de exploração sem precedentes na história do capital financeiro, expressão da transferência da crise aos países dependentes e da consolidação da divisão internacional do trabalho definida pelo neoliberalismo, é o refinanciamento da dívida externa.

Durante o governo de Miguel de la Madrid, entre 1982 e 1987, o México pagou, a título de "serviços" da dívida, uma importância superior a seu montante.

1982 terminou assinalando uma dívida externa total equivalente a US\$ 87 bilhões. Daí até 1987, foram pagos US\$ 97 bilhões - uma transferência líquida de cerca de US\$ 60 bilhões.

Nós, os trabalhadores, continuamos afirmando que é necessário que se assumam medidas soberanas, unilaterais, de suspensão do pagamento da dívida externa, não como um objetivo em si mesmo, não como medida mágica que vá resultar

automaticamente na solução de todos nossos problemas, porém como recurso que force o estabelecimento de novas regras quanto ao cálculo dos juros, prazos de pagamento, intercâmbio comercial equitativo. Que force o estabelecimento de uma nova ordem internacional.

Não somos partidários de uma economia autárquica, em um mundo cada vez mais interdependente. Mas nos pronunciamos categoricamente contra as relações de vassalagem e a rapina dos recursos de nosso país.

Recentemente o governo mexicano levou adiante uma renegociação com os bancos privados internacionais que pretende apresentar como exemplo para o mundo. As alternativas propostas incluem redução do montante principal da dívida, diminuição das taxas de juros ou novos empréstimos. Cada banco pode escolher uma das três opções, excludentes entre si.

A proposta de redução do principal é de 35%. No entanto, os bônus da dívida mexicana estão valendo, no mercado secundário, apenas 38% de seu valor nominal. Considerando-se este fato, a quitação do principal da dívida, para se constituir em concessão verdadeira, teria de ser feita com uma reavaliação que a reduzisse em mais de 62%, e não apenas em 35%, como se propõe oficialmente.

Nem esta redução está contudo assegurada, uma vez que os bancos têm as outras opções já referidas para decidir sobre o refinanciamento da dívida mexicana.

Devemos lembrar que não houve negociação da dívida contraída com instituições internacionais, como o FMI, mas apenas negocia-se aquela parte - menos da metade do total - que foi contraída com os bancos privados.

Trata-se de uma amostra da aplicação do chamado Plano Brady, cujo propósito essencial é impedir, através de "planos de alívio" que os grandes devedores se declarem em estado de insolvência, mantendo-se as regras básicas do injusto sistema financeiro internacional. Mesmo assim, o Plano Brady prevê uma erosão da soberania nacional, a venda de ações de empresas nacionais em troca de bônus da dívida, fixação das taxas de juros vinculada aos eventuais aumentos do preço de petróleo.

O povo mexicano repudiou fortemente esta política de endividamento e renegociação, política de reformulação neoliberal da economia e da vida social do país. Em 6 de julho de 1988, quando das eleições presidenciais, ocorreu uma mudança não prevista na correlação das forças políticas do país, favorável aos trabalhadores, que expressaram a exigência de mudanças democráticas. O *status quo* se manteve pela via da usurpação, e insiste em impor as grandes linhas da repudiada política fundomonalista.

A chamada "modernização educativa" se inscreve nesta orientação do neoliberalismo: educação destinada a criar mão-de-obra barata para uma economia de perfil produtivo complementar ao dos USA, sem indústria de bens de capital, desarticulada e dependente. A "modernização educativa" significa a elitização do ingresso nas escolas, gestão antidemocrática, crescente limitação orçamentária, privatização, desvalorização salarial, redução das conquistas dos trabalhadores de educação, apresentadas como "excessivas"; exclusão dos sindicatos de qualquer participação na definição de políticas educacionais, na avaliação (contratação, permanência) do pessoal acadêmico etc.

Os trabalhadores mexicanos, além de tudo isso, se vêem ameaçados pela imposição de uma nova legislação trabalhista que traduz a remodelação do sistema

produtivo com base no modelo neoliberal, enfatizando-se a "flexibilidade" das relações de trabalho. Na verdade, trata-se de fragilizar os direitos trabalhistas fundamentais - o direito de greve, o de firmar contratos coletivos, de sindicalização. Recentemente os contratos coletivos de telefonistas, petroleiros e mineiros-metalfúrgicos foram gravemente afetados. Onde há resistência operária, as empresas estatais são declaradas falidas, para que sejam privatizadas; força-se a eliminação dos sindicatos combativos. (.....)

Em larga proporção o projeto de contra-reforma trabalhista só trata de formalizar a ausência de direitos. A alternativa do movimento sindical democrático tem sido a exigência de uma legislação que os mantenha, e possibilite o fim do corporativismo estatal mexicano, que descharacteriza os sindicatos, filiados organicamente ao partido do Estado - fator que os tem impedido de assumir seu papel na resistência operária face à crise e de atender a suas tarefas sociais e políticas de largo alcance.

Hoje está em curso uma mobilização sindical que expressa a rejeição à política neoliberal. Inclui uma vasta ação reivindicatória nascida na base dos grandes sindicatos nacionais de trabalhadores do setor público, a partir de dezembro (de 1988 - NT). (....) sobretudo a enorme greve de professores, em abril e maio (1989 - NT) que contou com a participação de cerca de 700.000 trabalhadores. Exigia-se aumento salarial e democratização sindical; lograram-se avanços importantes, obtendo-se a superação dos tetos salariais e possibilitando-se mudanças em diversas e importantes seções sindicais do país. (....)

As organizações universitárias reunidas no SUNTÚ encaminham uma política de unidade organizativa e de ação com o conjunto do sindicalismo universitário, impulsionando a Coordenação Nacional de Trabalhadores Universitários e uma nova Federação nacional, com a finalidade de lograr estabelecer um contrato coletivo homogêneo para o setor, por uma alternativa popular de desenvolvimento, por uma educação de caráter democrático, que responda aos desafios do século XXI. Ao mesmo tempo, defendemos a unidade de ação do movimento sindical nacional na luta contra a dívida externa, por uma alternativa democrática de legislação trabalhista, por uma nova política econômica e social.

(.....)

Não é fatal a vitória do neoliberalismo, o triunfo da dominação das transnacionais e dos centros financeiros imperiais; é verdade que as principais tendências do mundo capitalista apontam nesta direção, fazendo previsível um horizonte nada lisonjeiro, nos albores do século XXI, para a Universidade e o conjunto da vida social.

Mesmo assim, crescem as ações dos povos, e dos trabalhadores da educação especificamente, por modelos de desenvolvimento e educação alternativos, de caráter democrático. Na dependência da amplitude, da profundidade destas ações, da solidariedade que despertem, da internacionalização de nossa luta, é que o século XXI nos encontrará, e vai nos encontrar, com um cenário em que a revolução científico-tecnológica e as tendências democratizantes hoje abertas inaugurem uma nova fase da desalienação humana, de enorme criação intelectual, de transformação educativa libertadora.

Nesta direção apostamos nossa iniciativa. Afirmamos nossa saudação fraternal, nosso apoio aos companheiros. Contamos com sua solidariedade a nossas lutas".

(1) Traduzido do espanhol.

SINDICATO ANDES NACIONAL

Filiado à CUT

OCEANO